

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	10

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	11
3.2 - Medições Não Contábeis	12
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	25
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	27
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	31
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	32
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	33
4.7 - Outras Contingências Relevantes	34

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	35
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	36
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	37
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	38
5.4 - Programa de Integridade	40
5.5 - Alterações significativas	42
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	43
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	44
6.3 - Breve Histórico	45
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	46
6.6 - Outras Informações Relevantes	47
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	48
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	49
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	50
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	52
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	54
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	55
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	59
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	60
7.8 - Políticas Socioambientais	61
7.9 - Outras Informações Relevantes	62
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	64
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	65

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	66
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	67
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	68
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	69
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	70
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	71
9.2 - Outras Informações Relevantes	72
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	73
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	78
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	81
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	82
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	83
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	84
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	85
10.8 - Plano de Negócios	86
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	88
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	89
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	90
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	91
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	95
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	98
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	99

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	100
12.7/8 - Composição Dos Comitês	110
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	112
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	113
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	114
12.12 - Outras informações relevantes	115

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	116
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	118
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	122
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	123
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	124
13.6 - Opções em Aberto	125
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	126
13.8 - Precificação Das Ações/opções	127
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	128
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	129
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	130
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	131
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	132
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	133
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	134
13.16 - Outras Informações Relevantes	135

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	136
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	137
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	138
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	141
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	142
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	143
15.3 - Distribuição de Capital	152
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	153
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	154
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	155
15.7 - Principais Operações Societárias	156
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	157
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	158
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	159
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	164
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	165
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	166
17.2 - Aumentos do Capital Social	167
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	169
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	170
17.5 - Outras Informações Relevantes	171
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	172

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	173
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	174
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	175
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	176
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	177
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	178
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	179
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	180
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	181
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	182
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	183
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	184

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	185
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	186
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	187

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	188
20.2 - Outras Informações Relevantes	189

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	190
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	191
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	193
21.4 - Outras Informações Relevantes	194

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Katia Brito Repsold

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Márcio Gomes Vargas

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

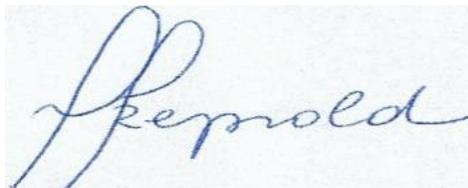
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.
- 1.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que: a. reviram o formulário de referência; b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos;

Declaração do Diretor Presidente:

Kátia Brito Repsold, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 00623164227 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.239.027-83, com escritório na Av. das Américas, nº 4.200, salas 101 a 601, Barra da Tijuca, CEP: 22640-907, Rio de Janeiro, RJ, eleita ao cargo de Diretora Presidente na reunião do Conselho de Administração realizada em 25/03/2022, com prazo de mandato pelo período de 01 (um) ano, declaro que revi o Formulário de referência. Assim, declaro que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.



KÁTIA BRITO REPSOLD

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.
- 1.2. Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que: a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse; b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

Declaração do Diretor de Relações com Investidores:

Márcio Gomes Vargas, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.400.247-39, com escritório na Av. das Américas, nº 4.200, salas 101 a 601, Barra da Tijuca, CEP: 22640-907, Rio de Janeiro, RJ, eleito ao cargo de Diretor Econômico Financeiro e de Relações com Investidores na reunião do Conselho de Administração realizada em 25/03/2022, com prazo de mandato pelo período de 01 (um) ano, declaro que revi as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência após a data de minha posse; e todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022.



MÁRCIO GOMES VARGAS

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.3. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que: a. reviram o formulário de referência; b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores:

As declarações das informações constantes do item 1 deste Formulário de referência foram prestadas individualmente pela Diretora Presidente da Companhia e pelo Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com investidores, respectivamente nos itens 1.1 e 1.2, destacando-se que os mencionados cargos não são exercidos cumulativamente por uma só pessoa.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	20/04/2007
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeiras e Relatório de Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para a revisão das DFs e ITRs
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor independente em 2011 e nos três exercícios anteriores, além do rodízio mandatório. Em 23/03/2012, em razão do rodízio mandatório, ocorreu a substituição do auditor com a contratação da Performance Auditoria e Consultoria Empresarial S/S para atuação a partir do exercício iniciado em 01/01/2012.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição do auditor independente além do rodízio mandatório, assim, não houve razão apresentada pelo auditor independente, não havendo discordância quanto à substituição ocorrida em 2007 face à necessidade decorrente do rodízio.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Cláudia Eliza Medeiros de Miranda	20/04/2007	998.676.997-34	Rua da Candelária, nº 65, 12º, 14º e 15º and, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20091-020, Telefone (0021) 32326116, Fax (021) 32326112, e-mail: claudia.eliza@br.pwc.com
Maria Salete Garcia Pinheiro inscrita	01/01/2011	299.484.367-68	Rua da Candelária, nº 65, 12º, 14º e 15º and, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20091-020, Telefone (0021) 32326083, Fax (021) 32326591, e-mail: salete.garcia@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	567-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Performance Auditoria e Consultoria S/S
CPF/CNPJ	41.968.512/0001-23
Data Início	01/04/2012
Descrição do serviço contratado	Serviço de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeiras e Relatório de Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 159.734,45 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor desde 01/04/2012
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve qualquer discordância sendo mantido o auditor desde o início de sua prestação do serviço em 01/04/2012.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
José Renato Andrade Mendonça	01/04/2012	083.901.935-15	Av. Tancredo Neves nº 1632, Torre Sul CJ 1301, Caminho das árvores, Salvador, BA, Brasil, CEP 41820-020, Telefone (71) 31134530, Fax (71) 311345000, e-mail: renato.medonca@performanceonline.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	29/04/2015
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeiras e Relatório de Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor externo entre os anos 2015 e 2016, apenas foi verificada a substituição do responsável técnico, em razão de rodízio interno efetuado pelo auditor externo.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância do auditor

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Cláudia Eliza Medeiros de Miranda	01/01/2016	998.676.997-34	Rua do Russel, 804, 7 andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (21) 32326112, Fax (21) 32326113, e-mail: claudia.eliza@pwc.com
Maria Salete Garcia Pinheiro inscrita	29/04/2015	299.484.367-68	Av. Jose da Silva de Azevedo Neto, 200, Evolution, 2and, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22775-056, Telefone (21) 32326169, Fax (21) 32326113, e-mail: salete.garcia@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	01/01/2018
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeira e Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 610.998,28 para DFs e ITRs
Justificativa da substituição	A EY foi contratada em 01/01/2018 em atendimento a um critério legal ao qual está sujeito o controlador e operador técnico da Companhia, o Grupo Naturgy, na Espanha, que cumpriu o prazo limite de permanência com o mesmo auditor (PWC). Como corporação que consolida suas operações e com o objetivo de manter um único auditor em todos os países em que atua, o controlador optou por estender a substituição à todas as empresas controladas. Assim, para o exercício 2019 não haverá alteração na contratação da EY, sendo mantida para os próximos exercícios nos prazos legais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância acerca da justificativa

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
GLAUCIO DUTRA DA SILVA	01/01/2018	047.604.567-32	PRAIA DE BOTAFOGO, 370, 8 andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 25736421, Fax (21) 25733000, e-mail: juridico.sp@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	11/05/2021
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeira e Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 501.900,00 (quinhentos e um mil e novecentos reais) mais impostos.
Justificativa da substituição	A KPMG foi contratada em 11/05/2021 em atendimento a um critério legal ao qual está sujeito o controlador e operador técnico da Companhia, o Grupo Naturgy, na Espanha, que cumpriu o prazo de permanência com o mesmo auditor (EY). Como corporação que consolida suas operações e com o objetivo de manter um único auditor em todos os países em que atua, o controlador optou por estender a substituição à todas as empresas controladas.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância com a substituição.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Bernardo Moreira Peixoto Neto	11/05/2021	877.721.757-87	Rua do Passeio,, 38, setor 2, 17º and, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20021-290, Telefone (21) 22079400, Fax (21) 22079000, e-mail: bmoreira@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

2. Auditores Independentes

2.3. Outras informações relevantes.

Em 28/04/2021, o Conselho de Administração da CEG aprovou a substituição do auditor externo **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, com a sua anuência, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 13/05/2021 em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Instrução Normativa N° 308/99.

O novo auditor externo da Companhia, a partir do exercício iniciado em 01/01/2021, é **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, CNPJ nº 57.755.217/0001-29, com endereço sito à Rua do Passeio, 38, setor 2, 17º andar, Edifício Passeio Corporate, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20021-290. Código CVM 4189.

A decisão de mudar de auditor decorreu de um critério legal ao qual está sujeito o controlador e operador técnico da Companhia, o Grupo Naturgy, na Espanha, que cumpriu o prazo limite de permanência com o mesmo auditor (EY). Como corporação que consolida suas operações e com o objetivo de manter um único auditor em todos os países em que atua, o controlador optou por estender a substituição à todas as empresas controladas. Esta opção possibilita gerar sinergias que não apenas beneficiam a corporação que consolida, mas também as operações das empresas controladas, sendo possível definir alinhamentos padronizados de auditorias e critérios de aplicação contábil de maneira geral.

Cumprе esclarecer que o auditor externo **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, também será responsável pela realização do serviço de auditoria externa do grupo Naturgy – controlador da CEG – e das demais empresas controladas pelo grupo no Brasil. Desta forma, a contratação teve o objetivo de manter apenas um único auditor externo realizando os serviços de auditoria das empresas do grupo no Brasil.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	1.020.779.943,04	1.194.109.349,52	913.035.686,22
Ativo Total	3.739.598.675,34	3.412.225.869,46	3.245.523.812,30
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	4.413.488.899,61	3.184.991.494,77	4.631.111.992,63
Resultado Bruto	1.168.411.029,04	1.045.847.440,51	1.068.546.266,87
Resultado Líquido	474.824.061,88	352.074.950,70	372.918.232,97
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	259.626.526	259.626.526	259.625.526
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	3,931555	4,599136	4,599136
Resultado Básico por Ação	1,828795	1,356024	1,436370
Resultado Diluído por Ação	1,82	1,36	1,43

3.2 - Medições Não Contábeis

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

3. Informações financeiras selecionadas

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve: a. informar o valor das medições não contábeis; b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

A Comissão de Valores Mobiliários editou em 04/10/2012 a Instrução Normativa 527/2012 que dispõe sobre a divulgação voluntária de informações de natureza não contábil, denominadas LAJIDA (Ebitda) e LAJIR (EBIT). A Instrução determina os critérios para o cálculo do LAJIDA (Ebitda) com o objetivo de uniformizar a divulgação deste dado, melhorar a sua compreensão pelo mercado e, ao mesmo tempo, torná-la comparável entre as companhias abertas. Desta forma, os dados a seguir já estão adaptados à nova forma de cálculo determinada pela CVM, possibilitando a correta comparação do dado entre os exercícios.

LAJIDA	2021	2020	Variação (R\$)	Variação (%)
Lajida (R\$ mil)	914.081	750.778	163.303	21,75%
Lucro líquido do exercício	474.824	352.075	122.749	34,86%
Tributos sobre o lucro (IR/CSLL)	231.291	169.222	62.069	36,68%
Resultado financeiro	66.427	90.491	-24.064	-26,59%
Depreciação e amortização	141.539	138.990	2.549	1,83%

A Companhia entende que, por eliminar os efeitos dos financiamentos e dos impostos, a utilização do LAJIDA (Ebitda) como medição não contábil, oferece ao leitor das demonstrações uma boa fonte de comparação, pois mede com maior precisão a produtividade e a eficiência do negócio.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

3. Informações financeiras selecionadas

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não ocorreram eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

3. Informações financeiras selecionadas

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 03 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Em conformidade com a legislação societária e com o Estatuto da Companhia, são constituídas reservas de capital e de lucros. A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social e 30% do capital acrescido da reserva de capital. A Companhia não possui outras reservas reguladas em estatuto além das reservas obrigatórias previstas na legislação.

O saldo da reserva de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital eventualmente proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

O *payout* do exercício de 2019 correspondeu a 25% do lucro, atendendo-se ao mínimo legal e estatutário, de forma conservadora, considerando o então momento de pandemia causado pela Covid-19 (gripe causada pelo Coronavírus). O percentual do lucro líquido restante permaneceu em reserva de lucros a distribuir (constituída reserva especial), não havendo retenção dos lucros para investimentos nem existindo reservas estatutárias.

Em 2020 não houve retenção de lucros, distribuindo-se 100% (cem por cento) do lucro do exercício após as deduções legais. Permaneceu inalterada a reserva de lucros a distribuir (reserva especial) constituída em 2019.

Em 2021 o *payout* correspondeu a 35% do resultado, sendo aprovado o respectivo Orçamentos de Capital, que justifica a retenção de lucros.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Conforme o Estatuto Social da Companhia, está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a administração da Companhia aprova, em AGE, a distribuição a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação de TJLP, imputando-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos são distribuídos anualmente.

Em 2019 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionista aprovou pagamento dos dividendos em parcela única a ser efetuada no mês de dezembro.

Em 2020 a Assembleia Geral Ordinária de Acionista aprovou pagamento dos dividendos em duas parcelas iguais, sendo a primeira com vencimento em 30 de julho de 2021 e a segunda em 15 de dezembro de 2021.

Em 2021 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionista aprovou pagamento dos dividendos em parcela única a ser efetuada no mês de dezembro.

O pagamento de juros sobre o capital próprio também é aprovado anualmente, sempre em Assembleia Geral Extraordinária realizada no mês de dezembro de cada ano, e é efetuado sempre em parcela única no mês de julho de cada ano subsequente à sua aprovação, o que vem ocorrendo desde 2011.

Em 2020, a AGO decidiu pela mesma forma de pagamento, porém, de forma conservadora, considerando a pandemia pelo Coronavírus, os acionistas decidiram em AGE realizada em maio de 2020, adiar o pagamento para o mês de dezembro.

Em 2021 e 2022, os acionistas mantiveram a prática de ajustar o pagamento dos juros sobre o capital próprio para o final do mês de julho.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições à distribuição de dividendos, nos critérios acima mencionados.

A seguir a informação consolidada:

	2021	2020	2019
a. Regras sobre retenção de lucros	Conforme Lei nº 6.404/76, não há disposição estatutária diversa.		
a.i. Valores das Retenções de Lucros (R\$)	308.635.640,22	0,00	0,00*
b. Regras sobre distribuição de dividendos	É assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, não havendo disposição estatutária diversa, sendo imputado aos dividendos os JCP conforme Lei 9.249/95.		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual		
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor	Não há		

*Não houve retenção de lucros, sendo constituída reserva especial (lucros a distribuir).

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada e não faz divulgação de política de destinação de resultado.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado	474.824.061,88	352.074.950,70	372.918.232,97
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	35,000000	100,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,465158	0,294843	0,408438
Dividendo distribuído total	166.188.421,66	352.074.950,70	98.258.760,92
Lucro líquido retido	308.635.640,22	0,00	257.639.434,94
Data da aprovação da retenção	29/04/2022		29/04/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	49.498.508,58	27/07/2022	47.005.294,27	30/07/2021	72.786.377,28	18/12/2020
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	116.689.913,08	15/12/2022	152.534.828,22	30/07/2021	25.472.383,64	18/12/2020
Ordinária			152.534.828,21	15/12/2021		

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

3. Informações financeiras selecionadas

3.6 Informar se, nos 03 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Em 2018, observando o disposto no artigo 201 da Lei 6.404/76, além do lucro líquido do exercício, foi distribuída parte da Reserva de Expansão, no valor de R\$ 176.189.779,97, cuja constituição se deu em exercícios anteriores. A Reserva de Expansão da Companhia, após essa redução, ainda permaneceu com um saldo de R\$ 476.925.547,35, que é suficiente para manter a previsão de investimentos apresentada no orçamento anual aprovado para 2019. Assim, não se faz necessária retenção de lucro do exercício de 2018 para constituição de reservas, conseqüentemente não sendo necessária a elaboração de Orçamento de Capital. O valor total de pagamento aos acionistas proposto pela Administração da Companhia, somando-se o valor do Lucro Líquido de 2018 e o Valor da distribuição de parte da Reserva de Expansão corresponde a R\$ 349.300.000,00.

No exercício social de 2019, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. Contudo, vale mencionar que em 2019, o payout correspondeu a 25% do lucro, atendendo-se ao mínimo legal e estatutário e, de forma conservadora, considerando o então momento de pandemia causado pela Covid-19 (gripe causada pelo Coronavírus). O percentual do lucro líquido restante permaneceu em reserva de lucros a distribuir (constituída reserva especial), não havendo retenção dos lucros para investimentos nem existindo reservas estatutárias.

Em 2020 e 2021, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. Permaneceu inalterada a reserva de lucros a distribuir (reserva especial) constituída em 2019.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	0,00	Outros índices	53,94327905	Método usado para cálculo do índice: Dívida Financeira / (Dívida Financeira + Patrimônio Líquido)*100. Motivo de utilização: mostra a participação do capital de terceiro no financiamento total (capital de terceiro +capital próprio)

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Todas as operações de empréstimos da companhia são clean, sem oferecimento de garantia.	591.873.983,05	603.700.000,00	0,00	0,00	1.195.573.983,05
Total			591.873.983,05	603.700.000,00	0,00	0,00	1.195.573.983,05
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

3. Informações financeiras selecionadas

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre as informações financeiras selecionadas.

Não há outras informações relevantes sobre as informações financeiras selecionadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

A Companhia é concessionária do serviço público essencial de distribuição de gás canalizado na região metropolitana do Rio de Janeiro, possuindo exclusividade para a distribuição do gás natural canalizado na sua área de concessão.

No Contrato de Concessão de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 30 (trinta) anos, renováveis por mais 30 (trinta), foram fixadas obrigações e assumidos determinados compromissos com o poder concedente, que, caso não sejam cumpridos, podem resultar na aplicação de multas ou na perda da concessão. A exemplo de causa da perda da concessão citamos o descumprimento da obrigação de expandir o fornecimento aos municípios do interior da região metropolitana do Rio de Janeiro e prestar o serviço com defeito de qualidade e/ou segurança.

A Companhia mantém uma área de gestão fiscal que atua dentro dos limites tributários e visa aprimorar a capacidade de gestão das diferentes unidades de negócios, fornecendo orientação para a correta aplicação da legislação e desenvolvimento de oportunidades.

Determinados serviços são prestados através de empresas terceirizadas, o que pode gerar passivos trabalhistas. Assim, a companhia adota diversas medidas para minimizar eventuais riscos decorrentes de tais relações, que integram o seu objetivo de redução de passivos trabalhistas, de acordo com a qual:

- (i) mantém um grupo de trabalho interno que inclui as áreas de compras, financeira, recursos humanos e jurídica para análise trimestral das altas e baixas de processos e, proposição de ações de melhoria;
- (ii) retenção de cauções contratuais das empresas terceirizadas para deduzir das provisões trabalhistas, liberando somente, com o compromisso de fazer acordos nos processos trabalhistas com seus empregados;
- (iii) priorização na realização de acordos judiciais com ex-empregados de terceirizadas, quando possível, quando a empresa deixa de trabalhar exclusivamente para a Companhia tendo encerrado suas atividades;
- (iv) auditoria permanente nas terceirizadas para verificação do cumprimento da legislação fiscal e trabalhista;
- (v) revisão de critérios de avaliação e seleção de terceirizadas, buscando empresas sólidas e que tenham uma amplitude maior de atuação, não prestando serviços exclusivamente para a Companhia.

Além do passivo judicial trabalhista, os demais passivos judiciais e administrativos também são acompanhados nos mesmos moldes e com objetivos acima descritos.

Todos os riscos, efeitos e medidas de enfrentamento adotados pela Companhia, relacionados ao cenário extraordinário de pandemia pela Covid-19, foram amplamente informados e divulgados em todos os documentos da Companhia, quais sejam as Informações Trimestrais – ITRs desde 2020; as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e os Relatórios Anuais da Administração de 2020 e 2021.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

O grupo Naturgy adquiriu o controle da Companhia no curso da privatização em 1997, assumindo determinados compromissos por meio do Contrato de Concessão de Prestação de Serviço de Distribuição de gás natural, estando sujeito ao prazo da concessão de 30 (trinta) anos, renováveis por mais 30 (trinta) e a outras obrigações, que, caso não sejam cumpridas podem resultar na aplicação de multa ou na perda da concessão, como por exemplo, a obrigação de expandir o fornecimento de gás canalizado aos municípios do interior da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Trata-se de um sólido grupo espanhol que atua na área de energia, sendo o maior grupo de atuação no setor de gás natural na América Latina. O grupo está presente em 20 países em todo mundo, onde oferece serviços a mais de 18 milhões de clientes dos cinco continentes. As ações da Naturgy são negociadas no mercado espanhol e formam parte do índice Ibex 35 e em particular do índice Ibex Utilities. Assim, as ações do grupo estão sujeitas às variações do mercado espanhol.

c. a seus acionistas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia teve seu capital aberto, com a obtenção do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM no período da privatização, em 1997, em atendimento às regras impostas pelo Edital de Desestatização. Naquela oportunidade, parte das ações foi oferecida ao grupo de controle e parte aos empregados da companhia à época.

Atualmente os principais acionistas são o BNDESPAR, o Fundo de Investimentos em Ações Dinâmica Energia, a Pluspetrol Energy e o grupo controlador Naturgy, responsável pelo funcionamento operacional da companhia, não se verificando a pulverização do controle. A atual participação dos adquirentes das ações da companhia na qualidade de então empregados é parte do *free float* que corresponde a 0,18% do capital social.

Esta estrutura vem sendo mantida há mais de 25 anos. Resultado desta configuração societária é um reduzido volume de negociação das ações da Companhia, se comparado com outras companhias do mesmo setor, cujas ações apresentam maior liquidez. Assim, não se observa volatilidade no preço das ações da Companhia.

Em 2016, para atender à obrigação prevista no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (estabelece que os valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA devem ser cotados a, ao menos, R\$1,00 por unidade), a Companhia procedeu um grupamento de suas ações. Assim, o total de ações da Companhia passou de 51.927.546.473, anteriormente negociadas em lotes de 1000 (mil) ações, para 259.637.732 negociadas em unidades, mantendo a proporção da participação de todos os seus acionistas. Desta forma, nenhum acionista foi excluído da base de acionistas da Companhia, não resultando em risco de reclamações por parte de acionistas minoritários.

d. a suas controladas e coligadas

A Companhia não possui empresas por ela controladas.

e. a seus fornecedores

Até a promulgação da Lei do Gás, Lei 14.134, de 2021, a Companhia possuía como única fornecedora: a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, estando sujeita às políticas públicas relacionadas à empresa estatal de economia mista, sobretudo no que se refere à venda de gás natural. Após a promulgação da nova lei, que possibilitou a abertura do mercado de gás, a Companhia vem buscando ampliar seus fornecedores, por meio de Chamadas Públicas, para compra de gás, obedecendo às novas regras e aos quesitos operacionais e técnicos.

O contrato de fornecimento de gás natural celebrado entre a Petrobras e a Companhia, assinado em 18/07/2008, teve vigência de 28/11/2002 até 31/12/2021. Atendendo à determinação regulatória, a Empresa realizou em setembro de 2021 a Chamada Pública para aquisição de gás natural, para o período de 2022 a 2024, porém não houve uma oferta tecnicamente elegível. Assim, a Companhia iniciou negociações para um novo contrato com a Petrobras, com vigência até 31/12/2025. Foram feitas também negociações bilaterais com outros supridores de gás, visando: diversificar o portfólio, assegurar quantidades complementares com preços mais econômicos e, assim, reduzir o custo médio da Distribuidora. No entanto, não foi identificada oferta de gás firme que permitisse a diversificação do portfólio.

Tendo em conta o valor do preço do gás praticado pela Petrobras, ao final de 2021, foram proferidas diversas decisões judiciais liminares, no Rio de Janeiro, que determinaram a prorrogação, por mais 12 meses, dos valores praticados na vigência do contrato com vencimento em 31/12/2021. Seguem em negociação as condições de um novo contrato.

f. a seus clientes

A companhia possui uma extensa e diversificada carteira de clientes distribuídos entre os segmentos industrial, comercial, veicular (GNV), residencial e geração de energia elétrica (térmico), minimizando assim eventuais riscos relacionados a impactos decorrentes de crises enfrentadas por determinado segmento. Vale destacar que a Companhia encerrou o exercício de 2021 com um total de 981.119 clientes em todos os segmentos. Além disso, nenhum cliente sozinho é responsável por parte relevante de sua receita, não havendo dependência de determinado cliente.

Conforme também amplamente divulgado ao longo de 2020, a Companhia suspendeu o corte do fornecimento de gás natural canalizado por inadimplemento. A medida cumpriu a obrigação imposta pela Lei 8.769/20, que vedou a suspensão do fornecimento de gás natural, mesmo em casos de inadimplência de consumidores residenciais e aqueles classificados como: (i) MEIs (Micro Empreendedores Individuais); (ii) Micro e Pequenas Empresas; e aos optantes pelo regime de arrecadação de tributos denominado Simples Nacional (Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006). Eventuais interrupções no fornecimento de gás foram realizadas somente em casos de emergência, como escapamentos. A medida foi adotada para residências, pequenos comércios, microempreendedores individuais e serviços médico-hospitalares, visando garantir a segurança do serviço prestado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020: a Companhia revisou suas análises e projeções, de forma a identificar possíveis impactos do Covid-19 para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo mas não se limitando à: i) desempenho da demanda de gás; ii) impactos nos indicadores de perdas, arrecadação e inadimplência; iii) variação dos indicadores macroeconômicos; iv) fluxo de caixa no curto e médio prazo; v) redução do valor recuperável de ativos não financeiros e vi) Avaliação da continuidade operacional.

Com relação ao período analisado, o principal impacto observado, até 31 de dezembro de 2020, foi a redução na taxa de arrecadação do período, quando comparado ao mesmo período de 2019. Assim, a Companhia realizou uma provisão complementar da inadimplência. Em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi observado como possível impacto, considerando a dificuldade em dissociar as operações normais e àquelas incrementais relacionadas à pandemia, o aumento das perdas de crédito nos mercados com restrição temporária de cortes de fornecimento quando comparado ao período inicial de 2020 - pré-pandemia - conforme evolução observada na nota explicativa nº 7 das DFs - Contas a receber de clientes.

A Administração entende que as medidas adotadas garantem a continuidade da operação, permitindo a Companhia manter o compromisso de fornecer gás natural de forma segura e contínua a todos, com qualidade de atendimento e preservando a saúde de colaboradores e clientes.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

Como acima descrito, parte da carteira de clientes é representada pelo segmento industrial, assim, a Companhia está sujeita às eventuais crises enfrentadas pelo setor, como a que ocorreu ao final de 2008 e se estendeu pelo ano de 2009, cujos reflexos foram observados nos anos seguintes, e novamente verificada ao longo de 2015 e que se prolongou até meados de 2017, atingindo a economia nacional com a redução da atividade produtiva em todo o país.

Além disso, a Companhia está sujeita às políticas públicas relacionadas ao setor de energia. A exemplo, podemos citar os leilões de gás realizados pela Petrobras entre 2009 e 2012, que culminaram na queda da tarifa do gás para os segmentos não térmicos (sobretudo industrial e comercial); eventuais consequências de determinações do Órgão Nacional do Sistema – ONS, que afetam a necessidade de acionamento das térmicas, resultando num aumento do volume de consumo de gás natural pelo setor; e finalmente, um exemplo mais recente, o novo programa “Gás para crescer” lançado em 2016 pelo Governo Federal, sendo modificado para o programa Novo Mercado de Gás.

Nesse sentido, comentamos que, de acordo com o Governo, o objetivo desse programa, denominado Novo Mercado de Gás, é a formação de um mercado aberto, dinâmico e competitivo, buscando a redução do preço do gás natural e, conseqüentemente, o incentivo ao desenvolvimento econômico do País. O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e desenvolvido em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Economia, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Ainda de acordo com o Governo, as medidas adotadas no programa visam ao uso mais eficiente das infraestruturas existentes, à atração de novos investimentos e à promoção da concorrência no mercado de gás natural.

Com a criação desse novo programa no âmbito federal, tornam-se necessárias adequações das regulações estaduais às mudanças implementadas no programa. Desta forma, a Companhia vem acompanhando as modificações implantadas no âmbito do Governo do Estado, inclusive por atuação da agência reguladora estadual, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – Agerensa. Neste contexto, a distribuidora tem atuado em conjunto com a agência reguladora, o Governo do Estado e outros atores do mercado fluminense, visando possibilitar a abertura do mercado, de forma transparente, visando a garantia da segurança jurídica e o cumprimento do Contrato de Concessão.

As principais regras que constam da regulamentação da AGENERSA são, dentre outras, a definição de critérios de enquadramento de agentes livres, procedimentos para aquisição de gás pela distribuidora por meio de chamamentos públicos e regras e formas de remuneração relacionadas gasodutos dedicados. A Deliberação da AGENERSA ainda está em fase de julgamento de embargos interpostos por todos os agentes do mercado, inclusive, pela distribuidora.

A Lei 14.134/2021, conhecida como "Nova Lei do Gás", foi publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2021. O texto foi sancionado sem vetos pelo Presidente da República e traz mudanças significativas ao setor ao substituir a Lei do Gás anterior (Lei 11.909/09). Eventuais impactos para a Companhia dependem da avaliação acerca da necessidade da formalização de um aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia. Conforme comentado acima, após a promulgação da nova lei, que possibilitou a abertura do mercado de gás, a Companhia vem adotando procedimento de realização de Chamadas Públicas, para compra de gás, obedecendo às novas regras e aos quesitos operacionais e técnicos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita à regulação por parte da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA e aos órgãos de fiscalização e regulamentação e à legislação ambientais.

As margens de contribuição da Companhia são revisadas e aplicadas a cada revisão quinquenal tarifária efetuada, nos termos previstos no Contrato de Concessão do Serviço Públicos de Distribuição de Gás Canalizado, firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro em julho de 1997.

Além disso anualmente é efetuado o Reajuste de tarifas previsto no contrato de concessão, adotando-se o IGPM previsto no contrato. Em 30 dezembro de 2020 foi proferida a Deliberação AGENERSA nº 4.164, a qual reconheceu o direito da Companhia em reajustar a tarifa, no percentual de 24,52%, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021; bem como, considerando os efeitos da pandemia, autorizou que a Companhia procedesse com o reajuste de forma escalonada ao longo do ano, incidindo em fevereiro o percentual de 4% e; para os meses de maio, agosto e novembro, o percentual de 6,2%.O valor não repassado nas tarifas será considerado na 4ª Revisão Quinquenal, conforme Deliberação 4.363/21 publicada pelo Regulador em 30/12/21.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não atua em países estrangeiros.

j. A questões socioambientais

A realização de obras pela Companhia para extensão da rede de gasodutos ou para sua manutenção é precedida de autorizações dos órgãos ambientais de regulação estadual e/ou municipais, que fiscalizam a atuação da Companhia, a qual também é fiscalizada pela Agência Reguladora Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA. Desta forma, o cumprimento das regras e exigências impostas pelos órgãos reguladores mitiga eventuais riscos relacionados às questões ambientais.

Além disso, a Companhia possui interesse e atenção com questões sócio ambientais que estão melhores descritas no item 7.5 deste Formulário e Referência e no Informe de Responsabilidade de Corporativa do Grupo que é divulgado anualmente na página da internet da Companhia, no link:

<https://www.naturgy.com.br/br/conhecamos/a+companhia/reputacao+corporativa/publicacoes+e+informes/1297132725109/brasil.html>

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.2 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A gestão dos riscos financeiros da Companhia é descrita na Nota 4 das Demonstrações Financeiras da Companhia. A gestão de risco é realizada pela Diretoria Financeira da Companhia, segundo as diretrizes discutidas pelo Conselho de Administração. A Diretoria Financeira da Companhia identifica, avalia e aplica condutas de proteção contra eventuais riscos financeiros.

As atividades da Companhia a expõem aos seguintes principais riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia não está exposta ao risco de volatilidade no preço do gás distribuído, uma vez que as tarifas aplicadas são autorizadas pelo Poder Concedente e levam em consideração o aumento dos custos do gás distribuído. Além disso, embora o custo do gás adquirido para distribuição esteja atrelado ao dólar estadunidense, oscilações averiguadas na margem de contribuição estipulada são revisadas e aplicadas a cada revisão tarifária efetuada.

Risco de mercado

Risco cambial: O risco cambial, quando aplicável, decorre de operações de empréstimos indexadas à moeda estrangeira, notadamente operações em relação ao dólar dos Estados Unidos e contratação de serviços em moeda estrangeira (Euro). Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam ativos ou passivos financeiros relevantes sujeitos à variação cambial.

Risco com taxa de juros: A Companhia tem os juros de seus empréstimos indexados ao CDI. O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de flutuações nas taxas de juros que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Em 31 de dezembro de 2021, não existia nenhum instrumento financeiro derivativo contratado.

Risco de crédito

Às regras relativas às vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A concentração de risco de crédito com respeito às contas a receber é minimizada devido à grande base de clientes. Adicionalmente, em caso de inadimplência no pagamento de faturas, a distribuição do gás é paralisada nos prazos descritos na Nota Explicativa nº 7. Uma provisão para contas de cobrança duvidosa é estabelecida em relação àqueles que a Administração acredita que não serão recebidos integralmente.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. A Companhia concentra 100% do volume de caixa e equivalente de caixa em bancos de primeira linha.

Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

O passivo circulante está superior ao ativo circulante no montante de R\$ 547.668 em 31 de dezembro de 2021 (R\$ 211.382 em 31 de dezembro de 2020). Deste montante, R\$ 118.761 estão representados por dividendos e JCP a pagar aos acionistas da Companhia. A Companhia vem gerando lucro em suas operações e o caixa gerado pelas operações tem sido positivo. Não observamos riscos ao refinanciamento, uma vez que a CEG goza de boa avaliação creditícia e possui histórico positivo em suas discussões de refinanciamento junto às instituições financeiras.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos
Em 31 de dezembro de 2021			
Empréstimos e financiamentos	621.538	243.061	502.334
Fornecedores	485.298	-	-
Demais contas a pagar	20.671	-	-
Arrendamento	3.116	-	-
Em 31 de dezembro de 2020			
Empréstimos e financiamentos	421.879	581.415	229.812
Fornecedores	287.202	-	-
Demais contas a pagar	12.403	-	-
Arrendamento	4.231	-	-

Observações:

(i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos.

(ii) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma e, sim, baseadas em uma opção da Administração.

(iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

Análise de sensibilidade à variação das taxas do CDI

A Companhia mantém grande parte de sua dívida e das suas disponibilidades indexadas às variações do CDI (somente financiamento). Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentava uma dívida líquida de R\$ 992.910 (R\$ 863.949 em 31 de dezembro de 2020), representada pelo valor dos empréstimos e financiamentos, líquidos de caixa e aplicações financeiras.

A expectativa de mercado, conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (Relatório Focus), com data-base de 31 de dezembro de 2021, indicava uma taxa SELIC em 9,25% (1,90% em 31 de dezembro de 2020).

Adicionalmente, a Administração efetuou testes de sensibilidade para cenários adversos, deterioração das taxas em 25% ou 50% superiores ao cenário provável (julgado pela Administração), conforme demonstrado na tabela abaixo:

	Cenário provável Operação	Cenário I Deterioração 25%	Cenário II Deterioração 50%
Taxa média mensal do CDI em 31/12/2021 - %	8,76	8,76	8,76
Dívida líquida – bancos	992.910	992.910	992.910
Taxa anual estimada do CDI em 31/12/2021 - %	9,25	11,56	13,88
Despesa financeira IR e CS	4.865 (1.654)	27.801 (9.453)	50.837 (17.285)
Despesa (receita) financeira depois dos impostos	3.211	18.348	33.552

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****4. Fatores de risco**

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: a. juízo; b. instância; c. data de instauração; d. partes no processo; e. valores, bens ou direitos envolvidos; f. principais fatos; g. se a chance de perda é (i) provável; (ii) possível, (iii) remota; h. análise do impacto em caso de perda do processo; 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Fatores de Risco - Ações Trabalhistas de maior relevância e que não estão sob sigilo								
Autor	Réu	Juízo	Data de Distribuição	Valores, bens ou direitos envolvidos	Principais fatos/pedidos	Chance de perda (1)	Impacto em caso de perda	Valor da Provisão
Ministério Público do Trabalho / RJ	CEG	58ª VT/RJ	24/05/2007	Suspensão de atividade terceirizada	Suspensão da contratação pela CEG, com empresas especializadas, de todos os serviços que, segundo a inicial, estão ligados a atividade fim da CEG.	Remota	Suspensão de atividade terceirizada	Não há

Fatores de Risco - processos da Área Fiscal de maior relevância e que não estão sob sigilo								
Autor	Réu	Juízo	Data de Distribuição	Valores, bens ou direitos envolvidos (R\$)	Principais fatos/pedidos	Chance de perda (1)	Impacto em caso de perda	Valor da Provisão (R\$)
CEG (2)	Fazenda	28ª Vara Federal	08/10/2007	401.643.792,90	Anular débitos	Possível/Provável	Pagamento	108.329.927,65
Fazenda	CEG (2)	7ª Vara de Execução Fiscal	20/07/2006	65.119.098,91	Execução Fiscal	Remota	Pagamento	Não há
CEG (2)	Fazenda	19ª Vara Federal	12/05/2010	23.379,54	Compensação	Remota	Pagamento	Não há
Fazenda	CEG (2)	3ª Vara de Execução Fiscal	05/05/2016	2.939.425,70	Compensação	Possível	Pagamento	Não há
Fazenda	CEG (2)	3ª Vara de Execução Fiscal	02/02/2016	4.059.780,66	Compensação	Remota	Pagamento	Não há
CEG	INSS	2ª Vara Federal	29/07/2005	17.550.974,17	Anular débitos	Provável	Pagamento	17.550.974,17
CEG	Fazenda	7ª Vara Federal	10/09/2001	12.416.992,96	Anular débitos	Provável	Pagamento	12.416.992,96
CEG	União Federal	28ª Vara Federal	04/10/2007	473.785.477,71	COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PIS/CONFINS. Impugnar os efeitos retroativos atribuídos pela Receita Federal à decisão administrativa que declarou "sem efeito" decisão proferida 2 (dois) anos antes, por meio da qual a própria Receita havia deferido pedido de restituição de indébito tributário.	Provável para o principal Remoto para multa e juros	Pagamento do imposto relativo ao tempo em que foi feita a compensação com juros e multa.	108.329.927,65
CEG	União Federal	11ª Vara Federal RJ	30/04/2021	26.944.657,35	Anular débitos	Provável	Pagamento	Não há

(1) Possível; provável; remoto

(2) Em conexão

Fatores de Risco - processos da Área Cível de maior relevância e que não estão sob sigilo								
Autor	Réu	Juízo	Data de Distribuição	Valores, bens ou direitos envolvidos (R\$)	Principais fatos/pedidos	Chance de perda (1)	Impacto em caso de perda	Valor da Provisão
CEG	AGENERSA	1ª VFP	27/07/2004	R\$ 270.153.116,31	Anular as deliberações AGENERSA-RJ 298/2002 e	REMOTO	Prevalecerem as	N/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

					324/2003, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para que as concessionárias possam: a) repassar para as tarifas a Taxa AGENERSA, os custos da CPF e os custos do aumento da alíquota da COFINS; b) restabelecer a fórmula de cálculo do valor das tarifas, tal como vinha sendo praticado pelas autoras e referendado pela ré; c) manter, quanto ao primeiro ano do contrato de concessão, o período base de atualização monetária de abril de 1997 a junho de 1998.		deliberações nº 298/02 e 324/03, o que acarretará graves prejuízos para a CEG.	
CEG	AGENERSA	1ª VFP	27/08/2004	R\$ 14.738.487,69	Anular deliberações da ASEP, para que as Companhias possam: a) repassar para as tarifas os tributos incidentes (Taxa ASEP, CPMF e Cofins), restabelecendo a fórmula de cálculo do valor das tarifas, tal como vinha sendo praticado pelas autoras e referendado pela ré; e b) manter, quanto ao primeiro ano do contrato de concessão, o período base de atualização monetária de abril de 1997 a junho de 1998.	REMOTO	Prevalerem as deliberações AGENERSA, o que acarretará graves prejuízos para a CEG e CEG RIO.	N/A
Ministério Público RJ	CEG	8ª VFP	31/08/2005	R\$ 1.069.376,82	Ação Civil Pública em que o MP/RJ alega que a Companhia somente poderia praticar tarifas reajustadas 30 dias após a publicação de aviso na imprensa (diferentemente do disposto no Contrato de Concessão).	PROVÁVEL	Suportar os custos financeiros de aquisição do gás, por 30 dias contados da data em que efetuassem a publicação dos reajustes.	R\$ 1.069.376,82
Petrobrás	CEG	13ª VFP	29/07/2009	R\$ 9.343.493,64	Declaração de ilegalidade das Deliberações nº 370 e 371 da AGENERSA, tornando inexigível a majoração da margem de distribuição da tarifa cobrada pelas concessionárias CEG e CEG-RIO.	POSSÍVEL	Tornar inexigível a majoração da margem de distribuição da tarifa cobrada pelas concessionárias CEG e CEG-RIO.	N/A
AGRAGET – Assoc. Bras. de Geradoras Termelétricas	CEG	14ª VFP	25/05/2009	R\$ 26.039.395,55	Anular as Deliberações nº 370/2009 e nº 371/2009 da AGENERSA, que homologaram os aumentos das tarifas cobradas pela CEG e pela CEG RIO em 2009	POSSÍVEL	Restituir para as termelétricas os valores cobrados após aumento da tarifa homologada pela AGENERSA.	N/A
Ministério Público Federal	CEG	29ª Vara Federal RJ	17/12/2008	s/valor definido (obrigação de fazer)	Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da CEG e outros, por meio da qual pretende o Autor (i) a decretação liminar da indisponibilidade dos bens pertencentes aos Réus; (ii) a condenação solidária dos Réus ao ressarcimento integral dos supostos danos materiais causados ao patrimônio público, no valor de R\$ 133.144.795,25, correspondente ao valor de	REMOTO	Pagamento das verbas pleiteadas	N/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

					compensação que alega ter sido indevidamente deferido pelos Réus em favor da empresa CEG nos autos de processo administrativo em 2003; bem como (ii) a condenação solidária dos Réus aos danos morais causados à coletividade; (iii) a proibição dos Réus de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou créditos, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de dez anos; e (iv) o pagamento de multa civil em valor estabelecido pelo Juízo.			
GERDAU AÇOS LONGOS	CEG	6ª VFP	30/06/2009	R\$ 122.422,91	Declarar a nulidade da deliberação nº 371/2009 da AGENERSA, que homologou o aumento da margem cobrada pela CEG em 11,32% e condenar a CEG a restituir à GERDAU aquilo que eventualmente tiver sido pago a mais em decorrência da anulação da referida deliberação.	POSSÍVEL	Restituir para este cliente os valores cobrados após aumento da tarifa homologada pela AGENERSA.	N/A
CEG	AGENERSA	14ª VFP	10/04/2015	R\$ 4.082.959,33	Declarar a nulidade da multa aplicada pela AGENERSA por entender que a Companhia teve responsabilidade no acidente com morte ocorrido em 13/09/2006 na Rua das Laranjeiras, 183/404.	REMOTO	Pagamento da multa	N/A
CEG	AGENERSA	02ª VFP	02/02/2004	R\$ 60.425.904,73	PCS do Gás - visa anular a Deliberação 299/2002 referente a fator de correção do poder calorífico do gás manufacturado que determinava a compensação de valores arrecadados no período compreendido entre outubro de 2000 e dezembro de 2002, em razão da diferença entre o determinado e o efetivado, devendo ser processado a favor do consumidor	REMOTO	Devolução aos usuários	N/A
CEG	AGENERSA	02ª VFP	30/04/2014	N/A	Declarar a nulidade da multa aplicada pela AGENERSA por entender que a Companhia teve responsabilidade no acidente com morte por suspeita de intoxicação por gás ou produto de combustão, ocorrido em 17/10/2009, na Rua Ronald de Carvalho, nº 236/601, Copacabana.	REMOTO	Pagamento da multa	N/A
CEG	AGENERSA	06ª VFP	04/07/2012	N/A	Declarar a nulidade da multa aplicada pela AGENERSA por entender que a Companhia teve responsabilidade no acidente com morte ocorrido na Rua Visconde de Pirajá, 306/302, Ipanema	REMOTO	Pagamento da multa	N/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Estado do RJ	CEG	01ª VFP	01/10/2020	R\$ 53.511.166,43	Ação de cobrança referente (i) aos valores de atualização da segunda e terceira parcelas da outorga compensatória para pela CEG ao Estado do RJ do Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão; (ii) dos créditos que a CEG teria abatido referente a faturas de órgãos estaduais em aberto; (iii) o abatimento dos custos financeiros para o adiantamento do pagamento da terceira parcela, em atendimento ao pedido do Governador do Estado do RJ	REMOTO	Ter que pagar os valores cobrados pelo Estado do RJ	N/A
CEG	AGENERSA	05ª VFP	06/11/2020	N/A	Ação movida para anular a Deliberação AGENERSA 4.135/2020 que suspendeu a revisão da tarifa do GN em nov/2020.	REMOTO	Ser mantida a Deliberação AGENERSA com devolução dos valores aos clientes	N/A
CEG	AGENERSA	05ª VFP	14/12/2020	N/A	Ação movida para anular a Deliberação AGENERSA os artigos 7ºs, 8ºs, 9ºs, 10ºs e 11ºs, da Deliberação AGENERSA nº 3.139/2017 que não reconheceu o Terceiro Aditivo na base de ativos e determinou a devolução aos consumidores de valores não investidos	REMOTO	Ser mantida a Deliberação com impactos na Revisão Tarifária	N/A

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

O valor total provisionado das ações judiciais indicadas no item 4.3 acima corresponde a R\$ 235.280.206,29

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando: a. juízo; b. instância; c. data de instauração; d. partes no processo; e. valores, bens ou direitos envolvidos; f. principais fatos; g. se a chance de perda é (i) provável; (ii) possível, (iii) remota; h. análise do impacto em caso de perda do processo; i. valor provisionado, se houver provisão.

Fatores de Risco - Ações judiciais de maior relevância e que não estão sob sigilo								
Autor	Réu	Juízo	Data de Distribuição	Valores, bens ou direitos envolvidos	Principais fatos/pedidos	Chance de perda (1)	Impacto em caso de perda	Valor da Provisão
KVJ	CEG	12ª VT/RJ	12/06/2019	R\$ 3.813.666,76	Acúmulo de função, Horas Extras, Dobra de férias, Salário <i>in natura</i> , Diferença de DPO e Danos Morais	Remota para os principais pedidos com exceção do pedido de dobra de férias	Econômico	Não há
BA	CEG, CEG RIO, GNSPS, GNB, GNS, SERTÃO I e GNFE	49ª VC/RJ	12/07/2021	R\$ 1.000,00	Produção antecipada de provas	Remota	Econômico	Não há
JHB	CEG	5ª VE/RJ	23/03/2021	R\$ 495.325,27	Ação Ordinária de Cobrança	Remota	Econômico	Não há

4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não há provisão.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes em que a companhia seja parte.

A Companhia não possui sociedades por ela controladas.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

4. Fatores de risco

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando: a. valores envolvidos; b. valor provisionado, se houver; c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência:

Fatores de Risco - Ações judiciais, administrativas ou arbitrais, repetitivos ou conexos, baseados em causas semelhantes, que não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes			
Valores envolvidos (R\$)	Valor provisionado (R\$)	Causa das ações (prática que causou a contingência)	Trabalhista / Tributário / Cível / PROCON / Outros
54.130.880,56 (Valor da causa)	5.729.086,45	Ações de menor complexidade por diversos motivos de natureza consumerista (JEC e VC);	Cível

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

O valor total provisionado das ações judiciais indicadas no item 4.6 acima corresponde a R\$ 5.729.086,45.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar: a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos; b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários; c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação; d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável e. outras questões do interesse dos investidores

Este item não se aplica à Companhia, que não se trata de emissora de valores estrangeira.

Além disso, vale ressaltar que a Companhia não emite valores mobiliários em outros países, estando sujeita somente à regulamentação posta pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pois suas ações são negociadas no mercado tradicional da B3.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar: a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamentos de riscos destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política; b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca a proteção; ii. Os instrumentos utilizados para proteção; iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos; c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos aprovada formalmente por um órgão da administração, relativa aos riscos identificados no item 4.1 deste Formulário de Referência. De acordo com o seu Estatuto Social, no qual estão descritas as Competências exclusivas de cada órgão da Administração, entende-se que os riscos aos quais a Companhia esteja sujeita devem ser analisados individualmente e/ou pontualmente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Nas informações descritas já no item 4.1 deste Formulário de Referência são apontadas medidas de mitigação de eventuais riscos que possam ser identificados, complementando-se a seguir:

Com relação aos riscos identificados relacionadas à própria Companhia (emissor):

Do ponto de vista dos riscos relacionados ao emissor, no que diz respeito às **relações laborais**, no item 4.1 está detalhada a atual prática adotada pela área de recursos humanos, que realiza gestão dos passivos trabalhistas. A área é responsável pelo acompanhamento das demandas judiciais trabalhistas e acompanhamento de contingências. A área de Compras da Companhia é responsável pelo acompanhamento das contratações das empresas terceirizadas.

Do ponto de vista dos **passivos judiciais cíveis**, a área jurídica mantém práticas de redução dos passivos, buscando a realização de acordos judiciais e extrajudiciais. O Estatuto da Companhia prevê limites de alçada (valores) para a realização de acordos que resultem em exoneração de obrigações ou transação para pôr fim a litígios.

Do ponto de vista dos **passivos judiciais tributários** a área responsável pelo acompanhamento das demandas e acompanhamento de contingências é a gerência fiscal da Companhia.

Do ponto de vista da **regulamentação do setor** e submissão às normas regulatórias, a Companhia mantém setores especificamente voltados para análise e cumprimentos das normas e ao atendimento à fiscalização (regulatórios e ambientais), visando o cumprimento de todas as obrigações e compromissos assumidos no Contrato de Concessão.

Com relação aos riscos identificados relacionadas aos seus clientes, distribuídos entre os **segmentos de mercados**, a Companhia busca diversificar o atendimento aos diversos setores (residencial, industrial, comercial, gás natural veicular e termelétrico), evitando a concentração num determinado segmento, inclusive por meio de investimentos na expansão de redes de distribuição (tubulações). As áreas Comercial, de Gestão de Rede e a área de Serviços a Clientes possuem estruturas específicas para o acompanhamento dos clientes de cada seguimento.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.2 em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar: a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamentos de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política; b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: i. os riscos de mercado para os quais se busca a proteção; ii. A estratégia de proteção patrimonial (hedge); iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado; c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado aprovada formalmente por um órgão da administração, relativa aos riscos identificados no item 4 deste Formulário de Referência. De acordo com o seu Estatuto Social, no qual estão descritas as Competências exclusivas de cada órgão da Administração, entende-se que todos os riscos aos quais a Companhia esteja sujeita devem ser analisados individualmente e/ou pontualmente pelo Conselho de Administração. Assim, as operações financeiras de determinados valores (conforme piso fixado no próprio Estatuto Social) a serem contratadas pela Companhia devem ser previamente e individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com as regras previstas no Estatuto Social.

Assim, a Companhia adota e mantém uma gestão de risco financeiro que é entendida como uma orientação à Diretoria, a qual adota um programa de gestão de riscos, que se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Conforme descrito no item 4 deste Formulário de Referência, as atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros, quais sejam: (a) risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço); (b) risco de crédito e (c) risco de liquidez.

Assim, a gestão de risco é realizada pela Diretoria Econômico Financeira e de RI, que identifica, avalia e aplica práticas de proteção contra eventuais riscos financeiros, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa, quando for o caso.

A Companhia não está exposta ao risco de volatilidade no preço do gás distribuído, uma vez que as tarifas aplicadas são autorizadas pelo Poder Concedente e levam em consideração o aumento dos custos do gás distribuído. Além disso, embora o custo do gás adquirido para distribuição possa estar atrelado ao dólar estadunidense, oscilações averiguadas na margem de contribuição estipulada são revisadas e aplicadas a cada revisão quinzenal tarifária efetuada.

Para gerenciamento de risco de variação cambial, a Companhia tem como estratégia a obrigatoriedade de que 100% dos empréstimos e financiamentos (que vierem a ser feitos) indexados a uma moeda estrangeira possuam também, um instrumento financeiro de troca de moeda (swap de dólar para CDI). Com a adoção dessa prática, a Companhia pode contratar empréstimos em moeda estrangeira sem o ônus da variação cambial. Atualmente a Companhia **não** possui nenhum empréstimo ou financiamento contratado em moeda estrangeira.

A Companhia tem os juros de seus empréstimos indexados ao CDI. O risco associado é oriundo da possibilidade de ocorrer perdas resultantes de flutuações nas taxas de juros que podem aumentar as despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos contratados. A Companhia monitora continuamente as flutuações das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para proteger, parte ou total de seus empréstimos, contra o risco de volatilidade dessas taxas. Nos últimos três exercícios não foi contratado nenhum derivativo com a finalidade de proteção à exposição dessas taxas de juros e risco cambial.

Em razão deste monitoramento, a Companhia divulgou em suas Demonstrações Financeiras anuais uma análise de sensibilidade à variação das taxas do CDI, apontada também no item 4 deste Formulário de Referência.

A Companhia mantém, ainda, em sua estrutura operacional, uma área operacional de Controles Internos, embora não possua uma política formalmente aprovada nos termos como descrito neste item.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.3 Em relação aos controles adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. **as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.**

A administração da Companhia é responsável pelo planejamento, pela implantação e pela operação dos sistemas contábil e de controles internos. No cumprimento dessa responsabilidade, ela faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

O objetivo do sistema de controle interno contábil é proporcionar à administração uma base para que esta possa assegurar-se de que os ativos estão salvaguardados contra perdas e de que as transações vêm sendo efetuadas mediante autorização, bem como registradas adequadamente para permitir a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A companhia entende que o grau de eficiência é satisfatório tendo em vista os sistemas de controles internos e a existência de uma área específica responsável dentro da Companhia.

- b. **as estruturas organizacionais envolvidas**

A Companhia possui uma área responsável pelo desenvolvimento e aplicação das condutas relacionadas aos controles internos, a qual é responsável pelo relacionamento com o auditor independente, para o acompanhamento das recomendações e para o aprimoramento dos controles internos.

- c. **se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A eficiência dos controles internos é acompanhada pela área de Controles Internos, gerência dentro da Diretoria Econômico Financeira e de Relações com Investidores, que pode realizar reuniões com as diversas áreas envolvidas na Companhia.

O Conselho Fiscal também acompanha a identificação das recomendações e o aprimoramento dos controles internos e cobra efetividade na implementação de medidas capazes de atenderem as recomendações apontadas pelo auditor externo.

- d. **deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;**

Em conexão com o exame das Demonstrações Financeiras da companhia, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, os auditores independentes procedem ao estudo e à avaliação dos sistemas contábil e de controles internos visando estabelecer a natureza, a oportunidade e a extensão necessárias para a aplicação dos procedimentos de auditoria, a fim de emitir a sua opinião sobre as referidas demonstrações financeiras. Embora não expressem uma opinião ou conclusão sobre os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, apresentam recomendações para o aprimoramento desses sistemas resultantes das constatações feitas no decorrer de seus trabalhos de auditoria.

A Administração da companhia, por meio de suas áreas de auditoria interna e de controles internos, observa as recomendações, no sentido de atender aos pontos com os quais concorde, eventualmente implementando ações que visem o atendimento, bem como, numa análise detalhada, justifica eventual entendimento divergente. As recomendações versaram sobre o aprimoramento dos procedimentos contábeis e controles internos relacionados; dos sistemas informatizados e dos procedimentos fiscais e controles internos relacionados (riscos gerais).

No Relatório de Recomendações para o aprimoramento dos controles internos, elaborado pelo auditor externo Ernst & Young Auditores Independentes S/S, em conexão com o exame das demonstrações financeiras referente ao exercício findo:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Em 31.12.2019, foram apontadas apenas 02 deficiências de controles e 16 pontos de melhoria, observando-se, por tanto, uma redução com relação aos pontos de melhoria levantados frente ao ano anterior.

Em 31.12.2020, foram apontadas 04 deficiências de controles, 07 pontos de melhoria e 01 pontos de atenção.

No Relatório de Recomendações para o aprimoramento dos controles internos, elaborado pelo auditor externo KPMG Auditores Independentes, em conexão com o exame das demonstrações financeiras referente ao exercício findo:

Em 31.12.2021, não foram apontadas deficiências significativas de controles internos (Recomendações para atenção dos responsáveis pela governança) e nem tampouco foram apontados **descumprimento de normas internas ou regulamentares**. Foram identificados **11 pontos de deficiência não significativa** (outras recomendações para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis).

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

No Relatório de Recomendações para o aprimoramento de Controles Internos, emitido pelo auditor independente, referente ao exercício findo em 31.12.2021, não foram apontadas deficiências significativas de controles, mas tão somente recomendações de melhorias (deficiências não significativas).

Todos os pontos são analisados e acompanhados pela administração da Companhia, conforme procedimento interno de acompanhamento das recomendações, justamente visando atender às recomendações indicadas.

5.4 - Programa de Integridade

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Fatores de risco

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo: i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas; ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes; iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**
- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela CEG são: Modelo de Prevenção Penal; Código Ético; Política Anticorrupção e Procedimento de Due Diligence de Contraparte. Os riscos são reavaliados anualmente.

O Programa de Integridade é de responsabilidade colegiada entre Auditoria Interna e Compliance, Jurídico e Economico Financeiro. O responsável pelo Programa de Integridade da Companhia reporta à Diretoria Executiva da Companhia. Sua criação foi aprovada em reunião de Diretoria da sociedade. A Diretoria Executiva adota as medidas necessárias para o desenvolvimento e implantação do modelo de organização e gestão para prevenção de delitos.

O programa se aplica a todos os colaboradores da Companhia, de todos os níveis hierárquicos, incluindo-se a sua administração, o que engloba a Diretoria e o Conselho de Administração e, também o Conselho Fiscal.

São realizados treinamentos sobre tais mecanismos a cada 02 (dois) anos para todos os colaboradores da Companhia, de todos os níveis hierárquicos.

O Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e Operador técnico da Companhia estabeleceu um regime sancionador, mediante a remissão da norma legal aplicável reconhecida na Consolidação de Leis Trabalhistas do Brasil, que se aplica a todos os empregados e colaboradores.

O Código ético é divulgado na página de internet da CEG no link <https://www.gasnaturalfenosa.com.br/br/conhecamos/a+companhia/reputacao+corporativa/1297266730757/codigo+etico.html>

A Integridade é também um dos sete componentes que compõem as regras de Responsabilidade Corporativa adotadas pela CEG. A Política de Responsabilidade Corporativa do Grupo Gás Natural Fenosa é divulgada no site da CEG no link <https://www.gasnaturalfenosa.com.br/br/conhecamos/a+companhia/reputacao+corporativa/1297092022289/politica+de+responsabilidade+corporativa.html>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros/**

5.4 - Programa de Integridade

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

A Companhia possui um canal de denúncia com mecanismo de anonimato e preservação do denunciante de boa-fé, o qual é interno, não estando a cargo de terceiros e, que é aberto para o recebimento de denúncias de terceiros (que não sejam colaboradores ou empregados da Companhia).

A Companhia possui uma comissão do Código Ético responsável pela apuração das denúncias recebidas através do canal de denúncias.

- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas;**

Sim, tais procedimentos são adotados pelo Grupo controlador da CEG e pela Companhia.

- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Tendo em vista que a Companhia possui tais regras, este item não é a ela aplicável.

5.5 - Alterações significativas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Todos os riscos, efeitos e medidas de enfrentamento adotados pela Companhia, relacionados ao cenário extraordinário de pandemia pela Covid-19, desde 2020, foram amplamente informados e divulgados em todos os documentos da Companhia, quais sejam as Informações Trimestrais – ITRs desde 2020; as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020; os Relatórios Anuais da Administração de 2020 e 2021 e também nos Formulários de Referência conforme atualizados.

Não houve, em 2021, alteração significativa na exposição dos riscos aos quais a Companhia está exposta, descritos nas suas Demonstrações Financeiras e neste Formulário de Referência. Assim, com relação aos riscos ordinários aos quais a Companhia está exposta, não há expectativa de redução ou aumento de sua exposição.

Vale lembrar que o julgamento do processo da 4ª. Revisão Quinquenal de Tarifas ainda se encontra suspenso, conforme avisos de Fatos Relevantes divulgados ao mercado, informados em eventos subsequentes das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 2020 e nos Formulários de Referência conforme atualizados.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, permitindo-lhe manter o compromisso de fornecer gás natural de forma segura e contínua, com qualidade de atendimento e preservando a saúde de colaboradores e clientes.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****5. Gerenciamento de riscos e controles internos****5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações relevantes sobre os controles internos da Companhia.

A Companhia informou, por meio de divulgação de Fato Relevante, em 26/03/2021, que a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, responsável, dentre outros pela fiscalização e regulação do serviço de distribuição de gás canalizado na área de Concessão da CEG, publicou no dia 24 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, o resultado da sessão regulatória, ocorrida em 10.03.2021, referente a 4ª Revisão Quinquenal de Tarifas, relativa ao período 2018-2022, indicando decisão tomada por maioria de Conselho Diretor da referida Autarquia para a redução de 13,47% nas margens de distribuição da Companhia. Da referida Deliberação, uma vez publicada, ainda cabe a interposição de recursos na esfera administrativa tanto por parte da Companhia como de outros interessados.

Todas as demais definições e regras relativas à 4ª Revisão Quinquenal Tarifária da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, com nome fantasia Naturgy, estão disponíveis no site da AGENERSA <http://www.agenersa.rj.gov.br>

Em 26 de março de 2021, a Companhia recebeu o Ofício AGENERSA/SECEX SEI N°316, comunicando à Companhia sobre a decisão do Conselho Diretor da Agência Reguladora de suspender os efeitos e prazos processuais da Deliberação AGENERSA N° 4.198/2021 referente à 4ª Revisão Tarifária Quinquenal da Concessionária. A decisão informada à Companhia ainda será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ. Tal fato foi novamente divulgado através de Fato Relevante.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	02/06/1969
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de empresa pública em 1969, a CEG foi privatizada em 1997, quando o Programa Estadual de Desestatização - PED (Decreto nº 21.985/1996 e Lei Estadual de nº 2.470/1995), adotou a modalidade de abertura de capital para oferta das ações ao novo grupo de controle da Companhia.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	17/11/1977

6.3 - Breve Histórico

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

6. Histórico do emissor

6.3. Breve Histórico do emissor

A Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, anteriormente denominada Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro, foi constituída através do decreto-lei nº 29, de 28 de maio de 1969, com a finalidade de operar os serviços de gás canalizado na cidade do Rio de Janeiro. Com a criação, em 1975, do novo estado do Rio de Janeiro, foi editado o decreto-lei nº 39, de 24 de março de 1975, que ampliou o seu objeto social e área de distribuição, que passou a ser toda a região metropolitana do Rio de Janeiro.

Conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 64, de 21 de setembro de 1990, a CEG passou a atuar na distribuição de gás para os municípios que integram a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

A CEG foi incluída no Programa Estadual de Desestatização – PED através do Decreto n.º 21.985, de 16 de janeiro de 1996, por enquadrar-se nos objetivos do PED previstos no artigo 1º da lei estadual de n.º 2.470, de 28 de novembro de 1995.

Em 14 de julho de 1997, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, alienou, em leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 65,41% do capital social da CEG. Desse total, 56,41% foi oferecido em lote único ao novo Grupo Controlador e 9,0% foi ofertado aos empregados da Companhia.

Em 21 de julho de 1997 foi assinado o Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de gás canalizado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a CEG, com interveniência de seus então acionistas, com vigência de 30 (trinta) anos, renovável por igual período.

Em 17 de novembro de 1997, a companhia obteve da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme processo CVM n.º RJ 97/3178, o registro de Companhia Aberta para negociação de ações em Bolsa.

A razão social da Companhia foi alterada, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29/04/98, passando a se chamar COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

Além da ampliação do número de clientes e da expansão das suas redes, outro compromisso assumido no Contrato de Concessão foi o de fazer a conversão do gás manufaturado para gás natural em toda a cidade do Rio de Janeiro, projeto que foi concluído em meados de 2007.

Atualmente a CEG atende, dentro de sua área de concessão, a clientes dos seguimentos residencial, comercial, industrial e termelétrico, nos seguintes municípios: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Magé, Mesquita, Niterói, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá, sendo que os municípios de Mangaratiba e Maricá são atendidos por meio de sistemas de GNC – Gás Natural Comprimido.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

6. Histórico do emissor

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia não requereu falência ou recuperação judicial ou extrajudicial nos últimos três exercícios.

6.6 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

6. Histórico do emissor

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 16/07/2004 a Companhia divulgou Fato Relevante, no qual informou ao mercado acerca da aquisição, pela Gas Natural Internacional SDG S/A, da integralidade da participação acionária de Enron International Brazil Gas Holding LLC, passando a sua participação acionária a 35,26%. Com a aquisição, o grupo controlador da Companhia, formado pela Gas Natural Internacional SDG S/A e por sua controladora Gas Natural SDG S/A, passou a deter 54,16% da participação acionária.

No início de 2013, conforme Comunicado divulgado ao Mercado em 28/03/2013, o Grupo Gas Natural Fenosa concluiu sua reorganização societária, concentrando na Gas Natural Internacional SDG, as participações que detém na Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG.

Desta forma, a Gas Natural SDG S/A, que detinha 18,90% de participação na CEG, deixou de ser acionista, e a sua subsidiária integral, empresa Gas Natural Internacional SDG S.A passou a deter sozinha a participação de 54,16% na Companhia, concentrando a participação do grupo. Tal alteração não representa nenhum efeito relevante para a Companhia, tendo em vista que não houve alteração no controle e tomadas de decisões, nem, tampouco houve alteração administrativa ou no quadro de administradores da CEG, mantendo-se a participação acionária e a representatividade de todos os demais acionistas, inclusive os minoritários, no Conselho de Administração. O objetivo da reorganização foi apenas simplificar a estrutura dos investimentos do Grupo nas sociedades das quais participa no Brasil.

Em 27/04/2016, a Companhia divulgou Fato Relevante informando sobre a realização de um grupamento da totalidade das ações da Companhia, aprovado na AGOE realizada em 27/04/2016. O objetivo do referido grupamento de ações foi atender à obrigação prevista no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, (estabelece que os valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA devem ser cotados a, ao menos, R\$1,00 por unidade). Assim, a Companhia procedeu o grupamento de suas ações, mantendo a proporção da participação de todos os seus acionistas. Desta forma, o total de ações da Companhia passou de 51.927.546.473, anteriormente negociadas em lotes de 1000 (mil) ações, para 259.637.732 negociadas em unidades. Todas as ações emitidas pela CEG são ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Também em Abril de 2016 o nome de sua controladora Gas Natural Internacional SDG S/A foi alterado, passando a denominar-se Gas Natural Distribución Latinoamérica S/A. A modificação tratou-se apenas de alteração da razão social da empresa, mantendo-se a participação acionária, portanto não havendo qualquer alteração no controle da Companhia ou das demais participações acionárias dos demais acionistas.

Ao final de 2018, o então Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e operador técnico da Companhia, modificou sua marca passando a ser denominado Naturgy. Em continuação a essa mudança, todas as empresas operadas e controladas pelo Grupo no Brasil também passaram a incorporar a nova marca em sua identidade visual, porém sem alteração da razão social. A mudança da marca e da identidade visual da Companhia não decorrem e nem resultam em mudança do seu controle acionário, nem em qualquer alteração de sua composição acionária ou de sua administração. Essa mudança foi precedida de comunicação à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e, desde o seu lançamento, passou a ser divulgada amplamente, a fim de informar não apenas ao mercado, aos acionistas e investidores da empresa, mas também a todos os seus clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do emissor

7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A companhia opera serviços públicos de gás, de qualquer tipo e origem, na área de sua concessão (região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro); explora com exclusividade a distribuição de gás canalizado, GNC e GNL e seus subprodutos, no âmbito da concessão; pode produzir, importar; comercializar e distribuir produtos relacionados à sua atividade principal e de produtos gasodomésticos; pode exercer atividades correlatas à sua finalidade principal como a execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados ao setor de gás, inclusive sob a forma de prestação de serviço de consultoria técnica à terceiros e pode participar no capital de outras sociedades.

A Companhia não possui empresas controladas.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****7. Atividades do emissor**

7.1.A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista: a. interesse público que justificou sua criação; b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

A CEG é empresa privada, não é sociedade de economia mista, assim, este item não se aplica a ela.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do emissor

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

Principais Produtos e/ou Serviços	% Receita Líquida		
	2021	2020	2019
GÁS NATURAL	92,5	92,7	95,6
GLP	0,1	0,1	0,1
SERVIÇOS	7,4	7,2	4,3

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Segmento Operacional	2021		2020		2019	
	Receita R\$	% da Receita Líquida	Receita R\$	% da Receita Líquida	Receita R\$	% da Receita Líquida
Residencial	1.163.161	20,9	988.646	24,7	923.991	16,1
Comercial	326.360	5,9	227.131	5,7	338.687	5,9
Automotivo	2.432.852	43,7	1.606.881	40,2	2.238.364	39,0
Petroquímico	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cogeração	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Industrial	1.231.512	22,1	878.301	22,0	1.019.481	17,8
Termelétrica	1.185	0,0	10.746	0,3	969.475	16,9
Serviços	414.244	7,4	288.600	7,2	244.632	4,3
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total	5.569.314	100,0	4.000.305	100,0	5.734.630	100,0

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Segmento Operacional	2021		2020		2019	
	Lucro / Prejuízo R\$	% do Lucro Líquido	Lucro / Prejuízo R\$	% do Lucro Líquido	Lucro / Prejuízo R\$	% do Lucro Líquido
Residencial	224.347	47,2	172.903	49,1	160.560	43,1
Comercial	49.561	10,4	31.708	9,0	45.990	12,3
Automotivo	67.696	14,3	66.031	18,8	81.030	21,7
Petroquímico	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cogeração	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Industrial	52.888	11,1	43.492	12,4	38.236	10,3
Termelétrica	81.732	17,2	37.877	10,8	47.843	12,8
Serviços	-1.400	-0,3	64	0,0	-741	-0,2
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Total	474.824	100,0	352.075	100,0	372.918	100
-------	---------	-------	---------	-------	---------	-----

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor.

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever: a. características do processo de produção; b. características do processo de distribuição; c. características dos mercados de atuação, em especial: i. participação em cada um dos mercados; ii. condições de competição nos mercados; d. eventual sazonalidade; e. principais insumos e matérias primas, informando: i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; ii. eventual dependência de poucos fornecedores; iii. eventual volatilidade em seus preços.

A Companhia é concessionária de distribuição de gás natural, que possui exclusividade para a distribuição na sua área de concessão – região metropolitana do estado do Rio de Janeiro – conforme disposto no contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Gás firmado com o Estado do Rio de Janeiro. Desta forma, não há competitividade no mercado. O gás natural é o único insumo da Companhia.

Tratando-se de concessão de serviço público, a atividade da Companhia sofre fiscalização e regulação do Governo do Estado através da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA. Desta forma, a tarifa do gás natural é regulamentada, aprovada e sofre revisões quinquenais no âmbito da agência reguladora. Assim, a Companhia não está exposta ao risco de volatilidade no preço do gás distribuído, uma vez que as tarifas aplicadas são autorizadas pelo Poder Concedente e levam em consideração o aumento dos custos do gás distribuído. Além disso, embora o custo do gás adquirido para distribuição esteja atrelado ao dólar estadunidense, oscilações averiguadas na margem de contribuição estipulada devem ser revisadas e aplicadas a cada revisão tarifária efetuada.

As características dos processos de produção e de distribuição, com a participação em cada um dos mercados é destacada a seguir:

Residencial: Neste segmento o uso do gás é direcionado, principalmente, para o aquecimento de água para o banho e para o abastecimento de fogões domésticos. A energia elétrica é a principal concorrente e única que pode substituir o gás nestas utilizações.

Em 2019 o seguimento residencial representou 16,1% do faturamento total de gás natural e GLP, com 3% do volume comercializado, e um total de 950.301 clientes.

Em 2020 o seguimento residencial representou 24,7% do faturamento total de gás natural e GLP, com 3,9% do volume comercializado, e um total de 956.705 clientes.

Em 2021 o seguimento residencial representou 20,9% do faturamento total de gás natural e GLP, com 2,6 % do volume comercializado, e um total de 967.535 clientes.

Comercial: Suprimento de hospitais, restaurantes, hotéis, lavanderias, clubes, ou seja, negócios de pequeno e médio portes. A utilização é semelhante ao do uso doméstico, porém voltado ao abastecimento de fogões industriais. Oferece perspectivas de substituição das energias elétrica e de óleo combustível por gás natural.

Em 2019 o seguimento comercial representou 5,9% do faturamento total de gás natural e GLP, com 2% do volume comercializado, e um total de 12.923 clientes.

Em 2020 o seguimento comercial representou 5,7% do faturamento total de gás natural e GLP, com 1,6% do volume comercializado, e um total de 12.798 clientes.

Em 2021 o seguimento comercial representou 5,9% do faturamento total de gás natural e GLP, com 1,2% do volume comercializado, e um total de 12.826 clientes.

Automotivo (GNV): Utilizado como combustível para motores de combustão interna, tem tido aceitação em função das vantagens econômicas e tem crescido devido ao programa para a frota metropolitana de táxis e aplicativos de mobilidade como Uber. Desde a implantação em outubro de 1991, a demanda de gás para veículos leves cresceu rapidamente. A regulamentação por parte de órgãos do governo como o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e a mudança no posicionamento das montadoras passando a produzir veículos bicombustíveis gerando maior credibilidade à imagem do gás natural veicular. Verifica-se grande potencial de crescimento na frota de veículos de transporte urbano (ônibus) e de transporte alternativo (kombis e vans). Também é verificado um grande número de conversões em veículos utilitários (pick-ups). Recentemente observa-se também o desenvolvimento de caminhões movidos à GNV.

Em 2019 o seguimento automotivo representou 39% do faturamento total de gás natural e GLP, com 26,7% do volume comercializado, e um total de 472 clientes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em 2020 o seguimento automotivo representou 40,2% do faturamento total de gás natural e GLP, com 26,6% do volume comercializado, e um total de 484 clientes.

Em 2021 o seguimento automotivo representou 43,7% do faturamento total de gás natural e GLP, com 19,9% do volume comercializado, e um total de 498 clientes.

Industrial: Engloba os maiores consumidores potenciais por unidade produtora, utilizando o gás, principalmente, para geração de calor. O gás natural tende a crescer neste segmento pela vantagem na relação custo/benefício, pela segurança de fornecimento contínuo e pelo baixo nível de poluição, dispensando o tratamento de efluentes.

Em 2019 o seguimento industrial representou 17,8% do faturamento total de gás natural e GLP, com 11,5% do volume comercializado, e um total de 257 clientes.

Em 2020 seguimento industrial representou 22,0% do faturamento total de gás natural e GLP, com 13,3% do volume comercializado, e um total de 257 clientes.

Em 2021 seguimento industrial representou 22,1% do faturamento total de gás natural e GLP, com 9,6% do volume comercializado, e um total de 256 clientes.

Termelétricas: Geração térmica com gás natural. As termelétricas compõem importante agente na geração de energia elétrica do país. O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) é o órgão responsável pela coordenação e controle da operação das instalações de geração e transmissão de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional (SIN) e pelo planejamento da operação dos sistemas isolados do país. Para garantir o suprimento de energia em todo o país, o ONS pode determinar o acionamento de térmicas a gás para geração de energia elétrica, visando complementar a geração de energia hidrelétrica. Em 2021 o país enfrentou uma forte crise hídrica decorrente da falta de chuvas, impactando na necessidade de acionamento das térmicas, o que representou aumento do volume de vendas.

Em 2019 o seguimento termelétrico representou 16,9% do faturamento total de gás natural e GLP, com 56,8% do volume comercializado, e um total de 4 clientes.

Em 2020 o seguimento termelétrico representou 0,3% do faturamento total de gás natural e GLP, com 54,7% do volume comercializado, e um total de 4 clientes.

Em 2021 o seguimento termelétrico representou 0% do faturamento total de gás natural e GLP, com 66,7% do volume comercializado, e um total de 4 clientes.

Participação em cada um dos mercados

Participação de cada seguimento no volume de vendas total gás da Companhia:

Principais Produtos e/ou Serviços	% Volume de Vendas		
	2021	2020	2019
Residencial:	2,6%	3,9%	3,0%
Comercial:	1,2%	1,6%	2,0%
Automotivo:	19,9%	26,6%	26,7%
Industrial:	9,6%	13,3%	11,5%
Termelétricas:	66,7%	54,7%	56,8%

Condições de competição nos mercados

A Companhia possui a exclusividade na distribuição de gás natural canalizado na sua área de concessão (região metropolitana do estado do Rio de Janeiro), assim, não se verifica impactos do ponto de vista de competitividade nos seus resultados, tendo em conta a principal operação/atividade da Companhia (distribuição de gás canalizado). Com relação ao mercado de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, a Companhia possui uma participação discreta nas vendas na sua área de concessão. Este mercado apresenta maior competitividade, e vem recebendo investimentos pela Companhia, principalmente nos municípios/bairros onde ainda está em desenvolvimento ou estudo a expansão da rede de distribuição (Tubulações).

Eventual sazonalidade

O ciclo de vendas de gás sofre influência das estações do ano. A utilização do gás cresce à medida que a temperatura ambiente se reduz. Esta variação ocorre principalmente em função do aumento do consumo para aquecimento de água, gerando maior reflexo no seguimento residencial, nos meses mais frios do ano. Na análise dos reflexos causados pela sazonalidade na venda de gás, em regra, são desconsiderados os volumes de venda de gás para geração de energia elétrica, visto tratar-se de um mercado influenciado pelas decisões de política energética para o País, que estão fora de nossa gestão e que não são afetadas exclusivamente por fatores sazonais, e sim por questões de ordem estratégica.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****7. Atividades do Emissor**

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente;

Não há um cliente que isoladamente seja responsável por 10% (dez por cento) da receita líquida total da Companhia. Os clientes abaixo destacados, conjuntamente, são responsáveis por 10,23% da receita líquida total da Companhia.

Cliente	Receita bruta	Receita Líquida	Receita Líquida Total 2021	% Part. Receita Líquida
TERNIUM BRASIL LTDA	182.529.499,56	143.030.115,86	4.413.488.899,61	3,24
BRASKEM S.A.	121.718.876,27	95.378.911,45		2,16
GERDAU ACOS LONGOS S/A	100.799.875,02	78.986.782,07		1,79
AMBEV SA	96.380.816,42	75.524.007,75		1,71
OWENS-ILLINOIS BRASIL IND C SA	75.015.057,99	58.781.799,44		1,33
Receita Líquida Total	451.701.616,55	4.413.488.899,61		10,23

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Os segmentos afetados pelas receitas provenientes dos clientes acima apontados são o Industrial e o comercial (grandes comércios).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Compete ao Estado, na forma do artigo 25 § 2º da Constituição Federal, explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços de gás canalizado. Assim, tendo sido celebrado o respectivo contrato de concessão, fica à Concessionária permitido o exercício de tal atividade. A atividade da Companhia é fiscalizada pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

Especificamente quanto à necessidade de autorizações para a realização de obras (construção ou manutenção de rede de gás canalizado) nos logradouros públicos de todos os Municípios localizados na área de concessão, tais solicitações são dirigidas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Não existe histórico de problemas em relação à obtenção de licenças para a realização de obras emergenciais, entretanto, nos casos de expansão e renovação de redes, observa-se demora na concessão de tais licenças em virtude do trâmite burocrático nas Secretarias de Obras, Meio Ambiente e Fazenda do Município.

Nos casos previstos na Resolução CONEMA nº 015 de 2009, havendo necessidade de obtenção de licenciamento ambiental de dutos de Gás Natural, são solicitadas as respectivas licenças ao INEA ou as Secretarias Municipais de Licenciamento Ambiental, que tiverem autorização do INEA para realização do licenciamento.

Em geral, as licenças necessárias ao exercício das atividades de distribuição de gás natural são obtidas junto aos órgãos competentes, não havendo histórico de problemas em relação a essa obtenção. Contudo, em razão de uma falta de padronização dos licenciamentos municipais para as licenças ambientais, tem-se verificado dificuldades nos processos de obtenção de licenciamento.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A avaliação ambiental da Companhia foi realizada em duas grandes dimensões: a primeira compreende a análise da sua situação de conformidade do ponto de vista da regulamentação em vigor para licenciamento ambiental e controle da poluição; a segunda envolve a discussão dos eventuais passivos ambientais, à luz dos princípios de responsabilidade objetiva inscritos nas normas vigentes sobre danos ao meio ambiente e da prática de sua aplicação.

A empresa inicialmente produzia gás manufaturado a partir do carvão. Ao longo dos anos setenta, esta matéria-prima foi substituída pela nafta, e a partir de 1982 passou a ser utilizado o gás natural. Desde agosto de 2007 a empresa não realiza mais a produção do gás manufaturado, de maneira que a distribuição tornou-se exclusiva de gás natural após a conversão total da rede de distribuição.

Conformidade Ambiental

A seguir estão listadas as ações periódicas para garantia de conformidade e prevenção da constituição de passivos incluindo-se ainda a realização obrigatória de auditoria ambiental:

- Foi concedida a Licença Municipal de Instalação nº 001546/2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, na sede Operativa situada na Av. Pedro II, 68 – São Cristóvão.
- Monitoramento das emissões atmosféricas realizada avaliação em fonte fixa das emissões atmosféricas na Estação de Modulação Duque de Caxias e São Cristóvão.
- Monitoramento de Fumaça Preta realizada nos veículos da CEG movidos a Diesel.
- Análise de Efluentes nas seguintes áreas: Limpeza Álamo, Manutenção Álamo, Oficina de Reguladores, Laboratório de Medidores, Oficina de Refrigeração, Saída Geral da Av. Pedro II.
- Avaliação de Ruídos na Av. Pedro II, nº 68 – São Cristóvão.
- Remediação e monitoramento da contaminação do solo/água realizada pela empresa AECOM.
- Auditoria Ambiental Legal realizada anualmente.
- Avaliação e identificação da legislação ambiental.
- Auditoria de certificação Empresa Saudável.
- Campanhas de conscientização ambiental.

Certificação ISO 14001:2004 pela AENOR (Asociación Española de Normalización y Certificación)

Em 2014 a CEG recebeu a certificação ISO 14001:2004, demonstrando o comprometimento da empresa em atender aos requisitos ambientais ligados ao grupo.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Auditoria Ambiental legal

O objetivo das auditorias que vem sendo realizada é de caráter compulsório (regulamentar), com intuito de incentivar a implantação da política e sistema de gestão ambiental, apoiar o órgão ambiental, fornecendo um diagnóstico técnico da conformidade legal e do desempenho ambiental ao longo dos últimos anos, identificando os aspectos ambientais e seus potenciais poluidores e de risco.

Verificar o cumprimento dos dispositivos legais de proteção e controle ambiental, bem como condicionantes e restrições das licenças ambientais e compromissos de recuperação, compensação e mitigação, verificar as condições de operação, de manutenção dos sistemas de controle de poluição e de prevenção de acidentes.

Em 26 de novembro de 1991 foi promulgada a Lei n.º 1898, que determina a realização de AA periódica com intervalo máximo de 01 (um) ano em empresas ou atividades com elevado potencial poluidor utilizando critérios técnicos de avaliação estabelecidos na Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental – DZ-056. R2 de 19/08/97.

Em 07 de maio de 2010 foi publicada a Resolução CONEMA nº 21, que aprova a DZ-056. R3 – Diretriz que estabelece novos critérios para a realização de auditorias ambientais, criando os instrumentos Auditoria de Controle e Auditoria de Acompanhamento.

Em 30 de janeiro de 2014 foi publicada pela Secretaria de Meio Ambiente do Município do Rio de Janeiro a Resolução SMAC Nº 550/2014, que estabelece a Diretriz SMAC para a realização de Auditoria Ambiental, em Anexo Único desta Resolução.

No relatório estão contidos: a identificação da organização em auditoria, apresentando os critérios para seleção das unidades auditadas e os objetivos da auditoria; se a auditoria é de controle ou de acompanhamento; período coberto pela auditoria e a data em que a auditoria foi conduzida; identificação do responsável técnico pela gestão ambiental da organização; identificação dos representantes do auditado que participaram da auditoria, informando a área onde trabalham e a função que nela desempenham; identificação dos membros da equipe de auditoria, informando registro no órgão profissional competente, qualificação profissional e indicando o auditor-líder, as não conformidades evidenciadas, os planos de ação com a avaliação das causas, além da avaliação do desempenho ambiental da auditada.

Projetos para Redução de Emissões Atmosféricas:

Neutralização de emissões

Este programa é uma iniciativa destinada a empresas e pessoas físicas que querem compensar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) através dos créditos gerados com projetos de tecnologia limpa contribuindo para desacelerar o aquecimento global.

O grupo controlador da Companhia tem inventariado as emissões de alguns de seus maiores eventos, quantificado e expressado em kg CO₂eq (quilogramas de dióxido de carbono equivalente) para posterior compensação. A partir do nível de emissões, é estimado o valor da compensação. A neutralização de eventos apresenta como principais vantagens, além da própria compensação, ajudar a conscientizar o público do evento sobre os impactos ambientais e as mudanças climáticas.

Entre os eventos neutralizados, merecem destaque:

* Pira do Povo – Olimpíadas (21/08/2016)

Foram Neutralizados 5.908 kg CO₂eq com a aquisição de 6 Créditos de Carbono – Ecomapuá Amazon REDD, Pará (Serial 3755-164393864-164393869-VCU-005-MER-BR-14-1094-01012012-31122012-1).

* Pira do Povo – Paralimpíadas (18/09/2016)

Foram Neutralizados 2.545 kg CO₂eq com a aquisição de 3 Créditos de Carbono – Ecomapuá Amazon REDD, Pará (Serial 3755-164393870-164393872-VCU-005-MER-BR-14-1094-01012012-31122012-1).

* Circuito das Estações - (De 2016 até o início de 2019)

Foram neutralizados cerca de 15.000 kg CO₂eq com a aquisição de Créditos de Carbono – Projeto Ecomapuá Amazon REDD, Pará.

Avaliação da Conformidade Legal

Ao que Dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal.

A CEG adota a sistemática Themis, programa desenvolvido para controlar os requisitos legais e outros requisitos ambientais aplicáveis em seu âmbito de atuação aos aspectos e impactos ambientais decorrentes das atividades e serviços das Unidades.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

Destina-se ao estabelecimento e padronização de critérios, diretrizes e objetivos relacionados com a minimização e gestão de resíduos a nível corporativo. Esse objetivo segue as diretrizes dos princípios estabelecidos na Política de Responsabilidade Ambiental Corporativa de Gas Natural Fenosa.

Objetivos:

Gestionar os resíduos e efluentes das Unidades GNF Brasil de acordo com as legislações e normas vigentes.

Conscientizar os colaboradores dos conceitos e práticas ambientais para redução da geração de resíduos

Estabelecer ferramentas de controle operacional e outros documentos necessários para a melhoria continua do Sistema de Gestão Integrado – SIG.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Campanhas de Conscientização Ambiental

* Dia Mundial da Água – Comunicado e premiação aos colaboradores que participaram do concurso promovido, os ganhadores receberam uma ecolavagem de automóvel, consumindo 99% menos água do que a tradicional.

* Dia Mundial do Meio Ambiente – Comunicado e premiação aos colaboradores que participaram do concurso promovido “Meu Olhar Ambiental”, os ganhadores receberam livros, moringas e *nécessaires*.

* II Fórum Ambiental: Sustentabilidade e Mudanças Climáticas – evento interno de divulgação de boas práticas ambientais com participação de diversas áreas e do Instituto Eccoplan.

* Reciclagem de Resíduo Eletrônico – colaboradores foram conscientizados quanto a destinação correta dos resíduos eletrônicos. Também foi elaborado o recolhimento dos resíduos eletrônicos gerados pelos colaboradores.

* Reciclagem de Pilhas e Baterias – colaboradores foram conscientizados quanto a destinação correta dos resíduos de pilhas e baterias. Também foi elaborado o recolhimento dos resíduos de pilhas e baterias providos dos colaboradores.

* Projeto Frota Sustentável

Cadastro Técnico Federal do IBAMA

Em atendimento a lei 10.165/2000 foi realizado o preenchimento do Cadastro Técnico Federal, através da entrega dos Relatórios de Atividades do IBAMA referente ao ano 2015, das unidades da CEG, Estação de Modulação de Duque de Caxias, CEG RIO e Gás Natural São Paulo Sul.

Passivos Ambientais

O passivo ambiental corresponde ao investimento que a empresa faz para que possa corrigir os impactos ambientais adversos gerados nos solos e águas subterrâneas.

Estão presentes na Unidade de São Cristóvão contaminantes de fase livre sobrenadantes (LNAPL) e fase livre mais densos do que a água (DNAPL), que são monitorados por meio de poços ao longo dos ciclos hidrológicos. Sua mitigação é realizada por empresa especializada.

Investigação Ambiental Complementar Unidade São Cristóvão

Os serviços realizados compreenderam a execução de 52 (cinquenta e dois) poços de monitoramento, 6 (seis) poços de bombeamento e 35 (trinta e cinco) poços de extração da fase livre (atualizado em Dezembro/2016).

Remediação ambiental do subsolo da Fábrica:

O sistema de remediação de passivo está subdividido em duas áreas: Nordeste e Sudeste.

Área Nordeste da Unidade São Cristóvão: Sistema de bombeamento do óleo em fase livre (remoção de óleo), com início da operação em Janeiro/2002, devidamente autorizado pelo INEA. Modificado e ampliado o sistema de remoção de óleo por extração Multifásica, em 2006. Este sistema encontra-se em operação.

Área Sudeste da Unidade São Cristóvão: Barreira Hidráulica para controle da migração da pluma de contaminação existente na porção sul-sudeste da Fábrica, instalada em julho de 2002. O Sistema de Barreira Hidráulica foi modificado e ampliado, em 2004, com a instalação de novos poços, objetivando um maior controle da migração da pluma de contaminação. Este sistema encontra-se em operação.

Plano Global de Monitoramento:

Realização de campanhas de monitoramentos semestrais para acompanhamento das concentrações nas águas subterrâneas, permitindo assim ao longo do tempo a tomada de decisão quanto a ações corretivas.

Comentários sobre a Legislação Ambiental

Proteção ambiental é matéria tratada na Constituição Federal e na legislação da União, dos Estados e dos Municípios. A Constituição Federal de 1988 em vigor estabelece, em seu capítulo especial sobre meio ambiente, o direito das pessoas a um ambiente ecologicamente equilibrado e saudável, estabelecendo ainda, como competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição. A primeira lei federal que disciplinou a matéria, de modo sistemático e moderno, foi a de número 6.938/81, que estabeleceu uma Política Nacional de Meio Ambiente, a ser exercida por um Sistema Nacional de Meio Ambiente, composto por agências federais e municipais, e institucionalizou o CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente, responsável pela elaboração das normas federais operacionais de controle ambiental.

Entre as novidades relevantes de 1981, surge o conceito de "responsabilidade objetiva" ou "sem culpa", seguindo o exemplo dos Estados Unidos e de alguns países europeus, bem como a atribuição ao Ministério Público de poderes e responsabilidades específicas para o ajuizamento das chamadas ações civis públicas.

Em 1985, os poderes do Ministério Público foram significativamente ampliados para efeito de condução direta das ações civis ou da atuação como fiscal da Lei, especialmente quanto às ações relativas à responsabilidade por danos causados ao meio ambiente (Lei 7.347/85).

O Ministério Público pode exigir a recuperação do meio ambiente alterado, a indenização por danos ambientais comprovados ou a cessação das atividades nocivas, o que pode acarretar o fechamento da empresa poluidora ou a aplicação de multa diária enquanto

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

persistir a conduta lesiva. O poluidor e seus sucessores, bem como qualquer um que tenha contribuído para o dano, são considerados responsáveis perante a lei.

Trata-se do Princípio da Responsabilidade Solidária, consagrado no artigo 1.518 do Código Civil, que especifica que os responsáveis responderão, individual ou conjuntamente pelo pagamento do total da indenização devida.

No âmbito criminal, recentemente, o Governo Federal editou a Lei 9.065/98, que dispõe sobre as sanções penais, bem como administrativas aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, não revogando as demais leis que tipificam crimes ambientais.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Para o desenvolvimento da atividade de exploração do serviço local de gás canalizado, é imprescindível a obtenção da respectiva concessão junto ao Estado, conforme estabelece o artigo 25 § 2ª da Constituição Federal. A Concessionária CEG celebrou seu Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado em 21/07/1997, pelo período contratual de vigência de 30 (trinta) anos renovável por igual período.

As marcas utilizadas pela CEG são registradas no INPI, não havendo registro de patentes. Além disso, atualmente inexitem contratos de royalties e franquias em vigor.

As licenças necessárias para o exercício das atividades são solicitadas aos órgãos competentes. As obras em logradouros públicos são licenciadas pela Prefeitura, enquanto as questões ligadas ao licenciamento ambiental são resolvidas junto ao INEA (Instituto Estadual do Ambiente) e as Secretarias Ambientais dos municípios credenciados pelo INEA.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. **receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Em razão da própria natureza do negócio, todas as receitas são obtidas na área de concessão da Companhia (região metropolitana do Rio de Janeiro – Brasil), não havendo clientes situados em países estrangeiros.

- b. **receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não há clientes em países estrangeiros, assim, não há receitas provenientes de clientes em países estrangeiros.

- c. **receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

Como acima descrito, não há cliente em países estrangeiros, assim, a companhia não possui receita proveniente de países estrangeiros, sendo nula respectiva participação na receita líquida total da Companhia.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Conforme informação prestada no item 7.6 deste Formulário de Referência, em razão da própria natureza do negócio, todas as receitas da Companhia são obtidas na sua área de concessão (região metropolitana do Rio de Janeiro – Brasil), não havendo clientes situados em países estrangeiros, portanto, não sendo auferida pela Companhia receita de país estrangeiro.

Assim, a Companhia não está sujeita à regulação de nenhum país estrangeiro, e conseqüentemente não há que se falar em efeitos no negócio da Companhia.

7.8 - Políticas Socioambientais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar: a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais; b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações; c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente; d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

O Grupo Naturgy, controlador da Companhia, elabora o Informe de Responsabilidade Corporativa das empresas do grupo no Brasil conforme o modelo do Global Report Initiative (GRI), e a asseguração limitada das informações é realizada pela KPMG Auditores Independentes.

O documento aponta uma série de indicadores que revelam o compromisso das empresas do grupo com o crescimento sustentável e com a criação de valor social, econômico e ambiental para o seu entorno, inclusive pelas empresas controladas no Brasil.

Os Relatórios, de periodicidade anual, são publicados no site www.naturgy.com.br, no link “Publicações e Informes” da área “Reputação Corporativa” que apresenta as informações Institucionais do site, no campo denominado “Conheça-nos”:

<https://www.naturgy.com.br/br/conheca-nos/a+companhia/reputacao+corporativa/publicacoes+e+informes/1297132725109/brasil+-+gri.html>

7.9 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do emissor

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre as atividades do emissor.

Relações de longo prazo

Os contratos com os clientes dos seguimentos comercial e industrial são firmados pelos prazos de vigência médios de 03 (três) a 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados, para até a equiparação ao prazo do contrato firmado pela Companhia com a Petrobras para aquisição de gás natural.

O Contrato de aquisição de gás natural firmado com a Petrobras tem vigência até dezembro de 2021. Os contratos de compra e venda de gás natural firmados com as térmicas Barbosa Lima Sobrinho e Governador Leonel Brizola possuem vigência até dezembro de 2019.

Os contratos firmados no segmento residencial possuem vigência por prazo indeterminado, limitados ao período de concessão, qual seja, de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período, durante o qual a Companhia se mantém como prestadora do serviço de distribuição de gás natural.

Gás Natural, Energia do Futuro.

Produto: definição, composição e propriedades

O petróleo tal como é encontrado na natureza é uma mistura de hidrocarbonetos em seus três estados (sólido, líquido e gasoso) e pequenas quantidades de enxofre, oxigênio e nitrogênio. Quando da extração do óleo de uma jazida, de petróleo, por uma questão de pressão e temperatura, parte do que é sólido se liquefaz e parte do que se encontra em estado líquido, transforma-se em gás. A conceituação do gás natural ou gás pressupõe todo o hidrocarboneto que permaneça em estado gasoso nas condições atmosféricas normais, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíficos, incluindo gases úmidos, secos, residuais e gases raros.

Assim, o gás natural é uma energia de origem fóssil, mistura de hidrocarbonetos leves entre os quais se destaca o metano (CH₄), que se localiza no subsolo da terra e é procedente de decomposição de matéria orgânica espalhada entre os extratos rochosos. Tal e como é extraído das jazidas, o gás natural é um produto incolor e inodoro, não é tóxico e é mais leve do que o ar. Além disso, é uma energia carente de enxofre e a sua combustão é completa, liberando como produtos o dióxido de carbono (CO₂) e vapor de água, o que faz do gás natural uma energia ecológica e não poluente.

Uma vez extraído do subsolo, o gás natural deve ser transportado até as zonas de consumo. O transporte desde as jazidas até estas zonas é feito através de tubulações de grande diâmetro, denominadas gasodutos. Quando o transporte é feito por mar, e não é possível construir gasodutos submarinos, o gás é carregado em navios metaneiros. Nesses casos é liquefeito a 160°C abaixo de zero reduzindo seu volume em 600 vezes, possibilitando o transporte de maiores quantidades. No porto receptor o gás é descarregado em plantas ou terminais de armazenamento e é regaseificado.

Assim, permanece armazenado em grandes depósitos na pressão atmosférica e posteriormente é injetado na rede de gasodutos até os pontos de consumo. Todas essas instalações são construídas preservando-se o meio ambiente, sendo em grande parte subterrâneas, favorecendo a possível restituição da paisagem.

Diferentes utilizações do gás natural

Dentre as fontes de energia, o gás natural se caracteriza por sua eficiência, limpeza e versatilidade. O gás natural pode ser utilizado tanto nas residências, como no comércio e na indústria, não necessitando ser armazenado previamente, tratando-se de um combustível não poluente.

Fornos e Fogões

Os aparelhos para cozinhar com gás, como os fogões com ou sem forno, estão equipados com modernos sistemas de acendimento e segurança, que facilitam sua utilização. Os fornos de gás dispõem cada vez mais de um número maior de opções para oferecer produtos com mais qualidade. Em seus interiores o vapor de água gerado na combustão do gás permite que as refeições não fiquem ressecadas, mantendo todo o sabor.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Aquecedores

Os aquecedores de gás produzem água quente instantânea e sem limite. Estes aquecedores funcionam somente quando há necessidade de água quente, o que permite uma máxima economia da energia. Os aquecedores de acumulação armazenam água quente para quando houver necessidade de utilizá-la em vários pontos ao mesmo tempo e, em grandes quantidades.

Lavadoras de Roupas e de Louças

O gás natural também é aplicado nas lavadoras de roupas e louças, que utilizam a água aquecida por um aquecedor ou caldeira de gás, gerando economia de tempo e financeira.

Radiadores Murais, Lareiras e Churrasqueiras

O gás natural também permite aquecer os lares gerando máximo conforto. Os radiadores murais autônomos produzem um calor instantâneo no cômodo desejado, não consumindo o ar do interior da residência. As lareiras de gás natural têm uma chama real, não produzem resíduos, e são acesas automaticamente. No jardim, as churrasqueiras de gás natural oferecem a máxima limpeza, já que não produzem resíduos.

Comércio e Indústria

Nos comércios e nas indústrias o gás natural pode ser usado para qualquer processo de geração de frio ou calor, na co-geração de energia térmica e elétrica, e na geração própria de eletricidade. No comércio já é amplamente utilizado em padarias, restaurantes, hotéis, escolas de natação, etc.

Como combustível, o gás natural é utilizado nos processos e equipamentos industriais que precisam de uma energia térmica limpa, eficaz e econômica: em cerâmicas, vidraçarias, fornos em geral, fundições, tratamentos térmicos, etc.

O gás natural também permite climatizar e gerar frio para prédios e locais industriais, tanto como produzir gelo para pistas de patinação.

Co-geração

Outra aplicação de grande atualidade e com grande futuro é a co-geração. A co-geração com gás natural produz em conjunto energia elétrica (ou mecânica) e calor útil para fábricas, centros de saúde e hotéis, assim como grandes complexos urbanísticos. A co-geração com gás natural reduz em grande medida a emissão de resíduos contaminantes.

O gás natural é também cada vez mais utilizado na geração de eletricidade nas centrais térmicas convencionais ou de ciclo combinado. Este processo permite economizar energia e além de tudo, diminuir os níveis de poluição.

GNV

O gás natural como combustível para automóveis também é uma importante alternativa, viável, e eficiente na redução de emissão de poluentes atmosféricos, especialmente nas cidades com alta intensidade de trânsito.

Gás natural: a melhor energia do planeta

O gás natural é consumido em vários países há mais de 50 anos e cerca de 95% de quase todo o gás canalizado do mundo corresponde a gás natural. Este tipo de gás é uma das fontes de energia mais limpas que existe, uma vez que não produz resíduos em sua combustão e não polui o meio ambiente. É altamente valorizado em consequência da progressiva conscientização mundial da relação entre energia e meio ambiente.

O gás natural é uma energia que:

- se utiliza tal qual é extraída da natureza, chegando à casa do cliente sem nenhuma transformação;
- permite resolver os problemas energéticos e em consequência das grandes reservas existentes, possibilita seu desenvolvimento e expansão em diversos campos;
- dispõe de alto poder calorífico, quase duas vezes e meia maior que o do gás manufacturado;
- preserva o meio ambiente, pois a sua combustão não produz fumaça nociva, ajudando a reduzir a poluição da cidade;
- é versátil, com muitas aplicações como a lavagem e secagem de roupas, de louças, em ar condicionado, em veículos, na geração de energia elétrica, além das utilizações tradicionais.

8.1 - Negócios Extraordinários

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

8. Negócios extraordinários

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais não houve a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

8. Negócios extraordinários

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Em 2018 houve uma redução no número de diretorias da companhia. As atividades da Diretoria Geral foram incorporadas pela Presidência da Companhia, deixando a primeira de existir. Além disso, também foi feita a concentração das atividades de outras duas Diretorias (a Diretoria de Pessoas Organização e Cultura e a Diretoria de Compras, Prevenções e Serviços Gerais) em uma única, passando a denominar-se Diretoria de Recursos. Essa alteração visou buscar uma simplificação da estrutura. Desta forma, a Diretoria Executiva da Companhia que era composto por 10 diretorias passou a ser composta por 08 Diretorias.

Em 2019 e 2020 não houve alteração na forma de condução dos negócios do emissor.

Em 2021 foi reavaliada a redução de 8 para 4 diretores ainda com base no redesenho organizacional de 2018, mantendo-se somente a Diretoria Presidência, Diretoria de Operações, Diretoria de Gestão de Rede e Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores. As diretorias estatutárias extintas, continuam com as suas atribuições anteriores subordinadas a Diretoria da Presidência.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

8. Negócios extraordinários

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Na reunião do Conselho de Administração realizado em 12/11/2019, foram aprovados os seguintes contratos de valores relevantes, relativos a prestação de serviços de infraestrutura não diretamente relacionados com a atividade operacional da Companhia (qual seja a distribuição de gás): (i) contrato de serviços locais (concentração da prestação de diversos serviços de suporte administrativos ou técnico em um único prestador de serviço especializado, pelo prazo de vigência de 10 anos) no valor de R\$ 33,730 mil; e (ii) contrato de serviços transversais (prestação dos serviços, por prestador de serviço especializado, de forma terceirizada – extragrupo – dos serviços de manutenção e desenvolvimento dos sistemas que suportam a execução das atividades, pelo prazo de vigência de 10 anos) no valor de R\$ 44, 6 mil.

Não houve celebração de contratos relevantes pela Companhia, com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais em 2020

Na reunião do Conselho de Administração realizado em 05/05/2021, foi aprovado 01 (um) contrato de valores relevantes, relativos a prestação de serviços de informática, não diretamente relacionados com a atividade operacional da Companhia (qual seja a distribuição de gás): o contrato tem por objeto a prestação de serviços de (i) conectividade a rede corporativa; gestão centralizada das comunicações; monitoramento e gestão rede; (ii) gestão dos ativos de software; gestão de serviços cloud; (iii) utilização de ativos de hardware e software transversais de TI cuja titularidade é da Naturgy Informática; (iv) projetos e melhorias em aplicações; custos de hardware e software adquiridos pela Naturgy Informática para uso exclusivo e dedicado da CEG. A vigência do contrato é de 03 (três) anos vencendo em 2023, no valor total de R\$ 43,8 mil.

A Companhia não possui empresas por ela controladas.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

8. Negócios extraordinários

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes além daquelas já destacadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

9. Ativos Relevantes**9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor**

CLASSE	VALOR R\$ CONTÁBIL EM 31/12/2021	VALOR R\$ CONTÁBIL EM 31/12/2020	VALOR R\$ CONTÁBIL EM 31/12/2019
SOFTWARE	37.003.199,57	45.549.689,55	55.111.163,54
INTANGÍVEL	65.881.347,08	78.594.092,03	91.313.652,67
TERRENOS	1.890.212,49	1.890.212,49	1.890.212,49
BENFEITORIAS	7.137.097,65	5.025.427,44	3.548.982,99
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.628.265,83	18.439.895,54	17.375.177,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.436.208,57	3.865.649,08	4.857.776,15
HARDWARE	2.556.826,42	3.979.427,05	4.489.403,64
VEÍCULOS	65.067,97	476.054,61	1.093.862,53
EDIFICAÇÕES	23.768.312,40	25.207.316,20	26.647.071,14
INSTALAÇÕES	210.416.936,94	206.683.552,60	203.523.156,05
REDE DE GÁS	1.837.406.372,85	1.828.363.359,06	1.808.882.996,19
IFRS16	7.744.775,80	14.008.754,80	9.409.499,84
Total	2.215.934.623,57	2.232.083.430,45	2.228.142.954,89

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Praça Mario Nazaré nº 15, 19, s/nº, São Cristóvão	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Rua Pedro Jório nº 415 - Coelho Neto	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Rua Conde de Bonfim, nº 645 / Loja B, Tijuca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Rua Procópio Ferreira, Lote 1, Vila Lage	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria
Estrada do Camboatá, Lote 02	Brasil	RJ	Queimados	Própria
Jd.Maracanã, QD 73 L.17, 18, 38, 39, 45;QD 91 L.1 a 4;QD 92 L.3, 4;QD 93 L.1,2	Brasil	RJ	Seropédica	Própria
Rua Hemenengarda nº 60, Loja 108, Méier	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Av. Pedro II, nº 68, São Cristóvão	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Arrendada
Av. Ayrton Senna, nº 1850 Loja M-N, Barra da Tijuca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Av. das Américas, 4200, Bl.6 Salas 101, 201, 301, 401, 501, 601	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rua Visconde de Sepetiba, nº 935/ Loja 111/122/124, Centro	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Rua Dom Valmor, nº 383/Loja 8, Centro	Brasil	RJ	Nova Iguaçu	Alugada
Alameda São Boa Ventura, nº 520, Fonseca	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Rua Raimundo Correa nº 40 / Ljs. C-D - Copacabana	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Rod. Washington Luiz - KM 8755	Brasil	RJ		
Estrada Rio Magé s / nº Km 6,5 (BR - 493)	Brasil	RJ	Itaboraí	
Av. João Cabral de Melo Neto, nº 400 - Salas 1203/1204	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rua Fonseca, nº 240 (Shopping Bangu) - Bangu	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rodovia Niterói-Manilha, km 8 - São Gonçalo	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rodovia Presidente Dutra, nº 4.200 - Shopping Grande Rio - S. J. de Meriti	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Servidão de passagem das redes de gás (registrado como intangível)	Prazo da concessão - 30 anos	Término do prazo de concessão ou rescisão do contrato de concessão	Perda da concessão para distribuição de gás canalizado na área de concessão da Companhia (região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro), assegurado o direito à indenização pelos bens do ativo intangíveis não depreciados, calculada com base no valor dos ativos, no Plano de Contas da Companhia, de acordo com o contrato de concessão.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana	42.124.693/0001-74	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Limpeza Urbana (empresa pública)	0,000000
Exercício social								
	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
Valor mercado								
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	41,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A participação da CEG na Comlurb, sociedade anônima de capital fechado, corresponde a 0,000088% do capital social. O total de 41 (quarenta e uma) ações já era detido pela CEG antes de sua desestatização em 1997, não possui liquidez, e não há regra de compra de tais ações prevista pela Comlurb, por isso a CEG ainda detém tal participação.								
RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro	42.171.058/0001-48	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Desenvolvimento do turismo no município (empresa pública)	0,000000
Valor mercado								
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	640,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A participação da CEG na Riotur, sociedade anônima de capital fechado, corresponde a 0,001394% do capital social. O total de 409 (quatrocentas e nove) ações já era detido pela CEG antes de sua desestatização em 1997, não possui liquidez, e não há regra de compra de tais ações prevista pela Riotur, por isso a CEG ainda detém tal participação.								
Serviços de Cogeração Carioca LTDA.	04.165.227/0001-48	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeção, implantação, operação e manutenção de central de cogeração de energia, prestação de serviços correlatos e locação de equipamentos.	11,170000
Valor mercado								
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	380.000,00		
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A CEG possui 380 cotas da sociedade e visa a locação de equipamentos de cogeração de energia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

9. Ativos Relevantes

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

As marcas registradas no INPI em nome da Companhia não estão registradas em seu ativo.

Atualmente, a Companhia utiliza identidade visual, marca, logotipo, mediante contrato de autorização e cessão de uso gratuito, pelo grupo controlador Naturgy Energy Group, detentor dos mesmos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2019, O Produto Interno Bruto – PIB cresceu 1,1% em 2019. O índice se manteve estável com relação a 2018 frustrando o crescimento esperado para o ano. Isso demonstra uma recuperação da economia, ainda em ritmo lento. A taxa de desemprego caiu de 12,3%, em 2018, para 11,9%, em 2019 (variação de apenas -0,4%), o que contribuiu para a lenta recuperação da economia. A taxa básica de juros SELIC fechou o ano de 2019 em 4,5%, atingindo nova mínima histórica. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial que mede a inflação no país, sofreu discreto aumento passando de 3,75%, em 2018, para 4,31%, em 2019. Superou a meta (4,25%) do Governo, contudo ficou dentro do limite previsto pelo Conselho Monetário Nacional (entre 2,75% e 5,75%). O dólar acumulou alta de 3,5% em 2019 fechando o ano cotado a R\$ 4,0098. A guerra comercial entre Estados Unidos e China, o cenário político na América do Sul, a queda da taxa SELIC, além das dificuldades de articulação política entre os poderes Executivo e Legislativo, foram fatores que impactaram a cotação da moeda.

No setor de óleo e gás, a produção total de petróleo no país - informada no Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural, emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) - foi de 1,299 bilhão de barris em dezembro de 2019, com média diária de 2,787 Mbbl/d, resultando num acréscimo de 7,78% em relação à produção de 2018. Já a produção de gás natural, correspondeu a 122,53 MMm³/d registrando um aumento de 9,46% em relação a 2018. De acordo com a Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado), o volume médio total de gás natural consumido no país em 2019 foi 0,97% superior ao volume consumido em 2018, mantendo-se estável. A média de consumo no país foi de 64,626 milhões de m³/dia frente a 64,007 milhões de m³/dia, em 2018. O consumo das termelétricas, ainda segundo a Abegás, subiu 3,25% no ano, alcançando 23,89 milhões de m³/d. Já as vendas para o segmento industrial se mantiveram estáveis com ligeira queda de 0,96%, para 27,97 milhões de m³/d. O consumo do mercado convencional chegou a 40,72 milhões de m³/d em 2019, apenas 0,3% abaixo dos 40,86 milhões de m³/d de 2018. O destaque positivo foi o crescimento das vendas para o mercado de GNV, com aumento de 3,24%, alcançando 6,056 milhões de m³/d em 2019.

O ano de **2020** iniciou com expectativa de recuperação econômica, fundamentada na conclusão da reforma previdenciária em 2019 e no andamento da reforma tributária. Contudo, o reconhecimento da pandemia causada pelo Coronavírus e as medidas adotadas para a contenção do contágio da doença mudaram os rumos da economia e gestão da saúde, não só no Brasil, mas em todo o mundo. O cenário mudou drasticamente para um clima de incertezas. Os perfis de consumo, de trabalho e de prestação de serviço foram adaptados ao isolamento social adotado. Somente após cerca de 8 a 10 meses as atividades econômicas, especialmente comércio e serviços, tiveram retorno gradativo com a reabertura dos estabelecimentos, determinada por planos definidos pelos governos estaduais.

Com a consequente desaceleração da economia, o Ibovespa iniciou o ano em queda com recuperação somente ao final do ano fechando em 119.017 pontos e valorização de 2,92%. O Produto Interno Bruto – PIB sofreu uma retração de - 4,1% em 2020, após ter apresentado aumento de 1,1% em 2019. Essa redução em 2020 ficou um pouco abaixo da expectativa do Governo (- 4,7%) e contrariou a expectativa do mercado financeiro (- 6,1%), diante da crise econômica e sanitária. A taxa média anual de desemprego subiu de 11,9%, em 2019, para 13,5%, em 2020, obviamente impactada pelas medidas de isolamento, adotadas no decorrer da pandemia. Assim, os setores mais afetados foram os de serviços e comércio, com o fechamento de estabelecimentos e até o encerramento de atividades que não conseguiram se manter. A taxa básica de juros SELIC fechou o ano de 2020 em 2,00%, atingindo mais uma nova mínima histórica. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial que mede a inflação no país, teve um aumento de 4,31%, em 2019 para 4,52%. Superou o centro da meta (4,0%) do Governo, contudo ficou dentro do limite previsto pelo Conselho Monetário Nacional (entre 2,5% e 5,5%). O dólar acumulou alta de 29,33% em 2020 fechando o ano cotado a R\$ 5,1967. A queda da taxa SELIC, os impactos da pandemia pela Covid-19 na atividade econômica, inclusive com redução de investimentos estrangeiros, além das dificuldades de articulação política entre os poderes Executivo e Legislativo, foram fatores que impactaram a cotação da moeda.

No setor de óleo e gás, a produção total de petróleo no país - conforme o Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural, emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) - foi de 2,94 MMbbl/d (milhões de barris por dia), resultando num aumento de 5,55% em relação à produção de 2019. A produção de gás natural, alcançou uma média de 127 MMm³/d (milhões de m³ por dia), registrando um crescimento de 4,1% frente ao ano anterior. A produção total acumulada de petróleo foi 1,073

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

bilhão de barris de petróleo e 46,5 bilhões de metros cúbicos de gás natural, totalizando uma produção de 1,365 bilhão de barris de óleo equivalente. A maior parte da produção foi proveniente dos campos do pré-sal que representa em média 68,6% da produção nacional, em barris de óleo equivalente. Já a produção do pós-sal e terrestre representam em média 25,4% e 6%, respectivamente, do total produzido no país também em barris de óleo equivalente. Em 2020, o Estado do Rio de Janeiro ampliou a sua participação na produção nacional de petróleo em 9,1 pontos percentuais em relação à 2019. De acordo com a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás), o volume médio total de gás natural consumido no país em 2020 foi -8,66%, inferior ao volume consumido em 2019. A média de consumo no país foi de 59,030 milhões de m³/dia, frente a 64,626 milhões de m³/dia, em 2019. O consumo do mercado convencional (indústria, GNV, residencial e comercial), foi impactado pela pandemia em todos os segmentos, exceto no residencial, chegando a um total de 32,82 milhões de m³/dia em 2020. Assim ficou -9,84% abaixo dos 36,40 milhões de m³/dia consumidor em 2019. Na variação por segmento, observa-se uma redução do consumo de gás em -8,45% pela indústria; -17,7% no GNV; um aumento de +9,55% de consumo pelas residências e uma redução significativa de -25,84% no mercado comercial. Já o consumo das termelétricas sofreu uma redução de 6,31% frente a 2019, somando um total de 22,39 milhões de m³/dia em 2020.

Em 2021, o ano continuou impactado pela pandemia. Com o avanço da vacinação no país, as atividades foram retomadas gradualmente, porém abaixo do que se esperava. Conseqüentemente, a expectativa de retomada da economia também não se realizou. O Ibovespa fechou 2021 em 104.822 pontos, acumulando uma queda de 11,92% ao ano, refletindo uma maior rejeição ao risco, ante as incertezas locais em face do risco fiscal e do cenário político conturbado, em um ano pré-eleitoral. Embora menor, foi a primeira queda anual da bolsa, desde 2015, quando recuou em 13,31%. O Produto Interno Bruto (PIB) totalizou R\$ 8,7 resultando num aumento de 4,6% frente a 2020, ano em que recuou um 4,1%, diante da crise econômica e sanitária causada pela Covid-19. No mês de dezembro de 2021, o mercado de trabalho já apresentava recuperação indicando queda do desemprego para o nível de 2019. De acordo com o IBGE, o desemprego caiu de 14,2% para 12,1%. Contudo, o país ainda tem cerca de 13 milhões de desempregados, e o rendimento médio também sofreu redução. de R\$ 2.686,00 para R\$ 2.449,00.

Em um ano marcado pela falta de chuvas e a ocorrência de geadas, e ainda impactado pelos efeitos da pandemia com o surgimento de novas variantes do coronavírus (apesar do avanço da vacinação), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede oficialmente a inflação, encerrou 2021 em 10,06%, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O percentual é muito superior à meta de 3,75% do Governo e também ao teto de 5,25% que havia sido previsto para o ano. Nesse cenário, o Banco Central passou a mirar uma taxa Selic recessiva, buscando sobretudo conter a inflação. O indicador, que vinha num ritmo de queda acentuado nos últimos anos, batendo recordes seguidos de baixas, saltou de 2,00% em 2020 para 9,25% ao final de 2021. O dólar acumulou alta de 7,45% em 2021, subindo de R\$ 5,20 ao final de 2020 para fechar o ano cotado a R\$ 5,58, impactado pelos riscos fiscais no Brasil, e sinais de aperto monetário em países desenvolvidos.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

(i) hipóteses de resgate; (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

Em 2021 não houve alteração no quadro societário da Companhia. Em 31 de dezembro o capital social era representado por 259.637.732 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme quadro abaixo:

Acionistas	Participação no capital social (%)
Gas Natural Internacional SDG S.A	54,16
BNDES Participações S.A – BNDESPAR	34,56
Fundo em Investimento em ações Dinâmica Energia	8,78
Pluspetrol Energy Sociedad Anônima	2,26
Demais acionistas	0,23
Ações em tesouraria	0,0047
Total	100

Não foram emitidas ações nos últimos três exercícios sociais, sendo mantida a mesma configuração acionária (mesmos acionistas), e mesma quantidade de ações que integram o capital social.

Em julho de 2018 o então denominado Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e operador técnico da empresa, modificou sua marca passando a ser denominado Naturgy. Em dezembro de 2018, todas as empresas operadas e controladas pelo

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Grupo no Brasil também passaram a incorporar a nova marca em sua identidade visual, porém sem alteração da razão social. Assim, a nova marca e identidade visual da CEG não decorrem e nem resultam em mudança do seu controle acionário, nem em qualquer alteração de sua composição acionária ou de sua administração. A mudança de marca foi precedida de comunicação à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – Agenera.

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas. Por uma determinação judicial a companhia efetuou a recompra de ações de um acionista, que são mantidas em tesouraria.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

As necessidades de caixa são supridas e administradas com empréstimos e financiamentos principalmente de médio e longo prazo com entidades financeiras. Os compromissos financeiros assumidos em relação a essas operações de empréstimos e financiamentos são cobertos parte pela geração de caixa da Companhia e parte por novos financiamentos contratados, em substituição as operações de empréstimos e financiamentos que vencem.

O endividamento da empresa em 2019 era de 52%, em 2020 passou para 42% e em 2021 passou para 49%. Ao longo de 2021, a empresa manteve a estrutura de financiamentos necessários à realização dos seus investimentos e cumprimento de suas obrigações. Apesar do cenário adverso atravessado no ano, ainda impactado pelos efeitos da pandemia, a Companhia adotou medidas conservadoras visando a proteção do caixa, com a renovação de linhas de crédito que tinham vencimento no curso de 2021. Neste sentido, a Companhia não enfrentou dificuldades em função de sua solidez e da boa classificação de risco avaliada pelo mercado.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital nos patamares que a administração julga adequados, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos.

A Companhia vem acompanhando o andamento da pandemia pelo Coronavírus (Covid-19), e assim, revisou suas análises e projeções, de forma a identificar possíveis impactos do Covid-19 para os anos de 2020 e 2021. A Administração entende que as medidas adotadas garantem a continuidade da operação, permitindo a Companhia manter o compromisso de fornecer gás natural de forma segura e contínua a todos, com qualidade de atendimento e preservando a saúde de colaboradores e clientes.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Capital de giro: Operações de linha de crédito servem para financiamento de capital de giro sendo renegociadas durante o ano e não tem garantias oferecidas e cláusulas de *covenants*. A Companhia possui, ainda, linhas de crédito não utilizadas que são revisadas em diferentes datas durante o ano.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As necessidades de caixa são supridas e administradas com empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com entidades financeiras. A Companhia não tem encontrado dificuldades para refinaranciar seus empréstimos e financiamentos, bem como **Empréstimos e financiamentos:**

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Empréstimos e financiamentos:		
Linhas de crédito	<u>1.189.783</u>	<u>1.175.140</u>
	<u>1.189.783</u>	<u>1.175.140</u>
Total do passivo		
Circulante	588.979	415.629
Não circulante	600.804	759.511
	<u>1.189.783</u>	<u>1.175.140</u>

A variação observada entre passivo circulante e não circulante refere-se as renovações das operações que venciam em 2021, cujo vencimento passou a ser em 2024.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos estão representados por recursos captados para utilização nas operações da Companhia, principalmente nos projetos de conversão de rede e de obtenção de novos clientes. A composição dos empréstimos e financiamentos pode ser assim demonstrada (em milhares de reais): FN(*) Financiamento; LC(*) Linha de Crédito.

A composição dos empréstimos e financiamentos pode ser assim demonstrada (em milhares de reais):

	Indexador	Vencimento	Lo	31/12/2021		31/12/2020	
				Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Banco Bradesco S.A.	CDI+1,2503%	03/06/2022	100%	165.322	-	3.055	150.000
	CDI+2,30%	04/03/2024	100%	1.766	30.624	-	-
	CDI+1,2503%	20/05/2021	100%	-	-	51.037	-
	CDI+1,2%	19/09/2022	100%	104.956	-	2.824	100.000
	CDI+1,2%	16/04/2021	100%	-	-	51.217	-
	CDI+4,94%	08/04/2021	100%	-	-	31.577	-
	CDI+2,30%	04/03/2024	100%	3.486	50.654	-	-
	CDI+2,30%	04/03/2024	100%	2.186	49.088	-	-
Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S.A.	CDI+1,15%	07/08/2023	100%	4.622	150.000	1.812	150.000
Banco Santander S.A.	CDI+0,95%	14/11/2022	100%	100.329	-	358	99.319
	CDI+4,81%	24/03/2021	100%	-	-	36.968	-
	CDI+4,80%	06/04/2021	100%	-	-	24.324	-
	CDI+2,30%	11/03/2024	100%	1.525	33.960	-	-
	CDI+2,30%	11/03/2024	100%	1.420	22.999	-	-
Banco Citibank	CDI+1,75%	16/05/2024	100%	847	50.315	-	-
ING Bank	CDI+1,3%	15/06/2021	100%	-	-	50.906	-
	CDI+3,9%	15/04/2021	100%	-	-	31.289	-
Banco Mizuho	CDI+1,60%	20/05/2024	100%	1.462	30.149	-	-
Banco Intesa San Paolo	CDI+2,75%	08/07/2022	100%	41.137	-	908	40.000
	CDI+2,30%	11/03/2024	100%	1.318	29.427	-	-
Banco Itaú	CDI+1,20%	19/09/2022	100%	45.530	-	386	44.800
	CDI+0,95%	14/11/2022	100%	106.446	-	379	105.362
	CDI+3,05%	23/03/2021	100%	-	-	46.774	-
	CDI+3,95%	06/04/2021	100%	-	-	51.670	-
	CDI+2,30%	18/03/2024	100%	2.649	44.588	-	-
	CDI+2,30%	18/03/2024	100%	2.943	49.000	-	-
Banco Scotiabank	CDI+1,05%	12/01/2023	100%	435	60.000	119	60.000
	CDI+1,25%	21/06/2021	100%	-	-	30.026	-
				<u>588.979</u>	<u>600.804</u>	<u>415.629</u>	<u>759.511</u>

(a) Novas operações realizadas durante o exercício de 2020.

(b) Operações repactuadas durante o exercício de 2020.

(*) Lc - Linha de crédito.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O vencimento dos empréstimos a longo prazo é o seguinte:

	2021	2020
2022	-	549.511
2023	210.000	210.000
2024	390.804	-
	<u>600.804</u>	<u>759.511</u>

Mapa de movimentação dos empréstimos

	2021	2020
Saldo Inicial	1.175.140	999.618
Captação	-	213.700
Amortizações	-	(35.858)
Juros provisionados	69.334	49.037
Juros pagos	(50.339)	(52.395)
Custo a amortizar	(5.891)	(1.501)
Custos amortizados no período	1.539	2.539
Saldo final	<u>1.189.783</u>	<u>1.175.140</u>

iii. grau de substituição entre as dívidas

Vide ordem apontada no item (f.i) acima.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há limitações para o nível de endividamento da companhia, para distribuição de dividendos, para alienação de ativos, emissão de valores mobiliários ou alienação do controle societário, seja em estatuto ou em acordos de acionistas. Contudo há as seguintes regras:

- A assunção de obrigações que envolvam valores acima de R\$ 16,1 Milhões depende de autorização do Conselho de Administração (valores abaixo desse limite dependem da representação da Companhia por dois Diretores);
- Os dividendos devem ser fixados em no mínimo 25% do lucro líquido do exercício (após dedução do IR e prejuízos acumulados), sem limitação de valor máximo;
- A alienação de bens do ativo permanente depende de aprovação do Conselho de Administração;
- A emissão de valores mobiliários depende de aprovação da Assembleia de Acionistas, que pode delegar tal competência ao Conselho (sobretudo a emissão de debêntures);
- A alienação do controle societário depende da autorização do poder concedente.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não há contratação de financiamentos com limite de utilização.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Contas de Resultado (R\$ mil)	2021	2020	Varição (R\$)	Varição (%)
Receita líquida de vendas e serviços	4.413.489	3.184.991	1.228.498	38,57%
Lucro bruto	1.168.411	1.045.847	122.564	11,72%
Lajida (Ebitda)	914.081	750.778	163.303	21,75%
Lucro operacional	772.542	611.788	160.754	26,28%
Lucro líquido do exercício	474.824	352.075	122.749	34,86%
Margem Bruta	26,47%	32,84%		

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.2 Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

As receitas são compostas, sobretudo, pela margem das vendas de gás, cujo custo de aquisição para distribuição é fixado por meio de contrato de longo prazo de suprimento de gás firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Conforme contrato de concessão do serviço de distribuição de gás natural canalizado na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (área de concessão da CEG), as tarifas cobradas sofrem revisões quinquenais, por meio de procedimentos junto à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

Em **2019**, não se verificou grandes alterações no cenário econômico frente a 2018, inclusive com a manutenção do PIB em 1,1%, como no ano anterior. Assim, não se verificou crescimento econômico não favorecendo o consumo de gás pelos mercados atendidos pela Companhia. Apenas o segmento GNV teve incremento nas vendas frente ao ano anterior. As vendas médias diárias totais de gás natural atingiram 10.319,1 Mil m³/dia, apresentando uma redução de -10,39%, frente a 2018. Essa redução decorreu principalmente em razão da queda das vendas para geração elétrica (-20,82%). Apesar desse cenário, a Companhia atuou na captação de clientes, que teve um incremento de 9.325 novos clientes na sua área de concessão. O Governo Federal criou o Programa do Novo Mercado de gás que vem ainda se desenhando. Com a criação desse novo programa no âmbito federal, tornam-se necessárias adequações das regulações estaduais às mudanças implementadas no programa. Desta forma, a Companhia vem acompanhando as modificações implantadas no âmbito do Governo do Estado, inclusive por atuação da agência reguladora estadual, a Agenesra. Neste contexto, a distribuidora tem atuado em conjunto com a agência reguladora, o Governo do Estado e outros atores do mercado carioca, visando possibilitar a abertura do mercado, de forma transparente, visando a garantia da segurança jurídica e o cumprimento do Contrato de Concessão. As principais regras que constam da regulamentação da AGENERSA são, dentre outras, a definição de critérios de enquadramento de agentes livres, procedimentos para aquisição de gás pela distribuidora por meio de chamamentos públicos e regras e formas de remuneração relacionadas gasodutos dedicados. A Deliberação da AGENERSA ainda está em fase de julgamento de embargos interpostos por todos os agentes do mercado, inclusive, pela distribuidora.

Em **2020**, no final do primeiro trimestre, o reconhecimento da pandemia causada pelo Coronavírus e as medidas adotadas para a contenção do contágio da doença impactaram significativamente a economia no Brasil e no mundo. A taxa básica de juros SELIC fechou o ano em 2,00% (nova mínima histórica). O IPCA aumentou de 4,31% em 2019 para 4,52%. O PIB sofreu uma retração de - 4,1%. A taxa média anual de desemprego subiu de 11,9% em 2019 para 13,5% em 2020. O resultado de todos esses indicadores impactou no endividamento das famílias e aumento do inadimplimento. O Governo do Estado do RJ determinou a suspensão do corte de fornecimento de gás, por inadimplência, durante o período de crise, exceto nos casos de emergência (como escapamento), pela necessidade de garantir a segurança da prestação do serviço. O Companhia realizou campanha de parcelamento de dívidas, possibilitando a quitação de débitos em até 12 parcelas. Em acordo com a Petrobras e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do Rio de Janeiro, foi garantida a flexibilização dos contratos de compra de gás natural, permitindo que as indústrias pagassem somente pelo gás consumido e não pelos volumes contratados. Não houve cobrança de penalidades contratuais decorrentes da redução da demanda provocada pela Covid-19. Os setores mais afetados foram os de serviços e comércio, com o fechamento de estabelecimentos. Nesse cenário de recessão econômica, as vendas médias diárias totais de gás natural da Companhia atingiram 8.647,8 Mil m³/dia, apresentando uma redução de -16,2%, frente a 2019, quando somaram 10.319,1 Mil m³/dia. O mercado convencional foi afetado apresentando redução de 12,2% das vendas frente a 2019. Essa redução foi puxada principalmente pela queda das vendas para os segmentos comercial (-33,2%) e GNV (-16,8%). Contudo, devido ao isolamento social, restrições de circulação de pessoas em vias públicas e adoção do sistema de trabalho em home office por um grande número de empresas, o mercado residencial apresentou aumento de 9,4% nas vendas frente a 2019. Mas, a maior queda das vendas foi para a Geração Elétrica (-19,3%), devido a menor demanda de energia em função da redução da atividade econômica impactada pela pandemia. Até o final de 2020 a Agência Reguladora ainda não tinha julgado os

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

embargos interpostos por todos os agentes do mercado com relação as novas regras sobre a abertura do mercado de gás. A Agência também não tinha concluído a 4ª. Revisão Quinquenal de Tarifas para fixação das tarifas da Companhia relativas ao ciclo 2018-2022. Somente em 10 de março de 2021 o processo da revisão tarifária foi julgado, sendo determinada pela Agência a redução de 13,47% das margens de distribuição da Companhia, por meio da publicação da Deliberação 4.198/2021 no dia 24 de março. Contudo, no dia 25 de março a Companhia foi Oficiada pela Agência que comunicou sobre a suspensão dos efeitos da Deliberação 4.198/2021, a qual, de toda forma, ainda é passível de recurso administrativo e também na via judicial.

O ano de **2021** continuou impactado pela pandemia. Com o avanço da vacinação no país, as atividades foram retomadas gradualmente, porém abaixo do esperado. Conseqüentemente, a expectativa de retomada da economia também não se realizou. O Ibovespa fechou 2021 em 104.822 pontos, acumulando uma queda de 11,92% ao ano, refletindo uma maior rejeição ao risco, ante as incertezas locais em face do risco fiscal e do cenário político conturbado, em um ano pré-eleitoral. Embora menor, foi a primeira queda anual da bolsa, desde 2015, quando recuou em 13,31%. O Produto Interno Bruto (PIB) aumentou 4,6% frente a 2020, totalizando R\$ 8,7 trilhões. No mês de dezembro de 2021, o mercado de trabalho já apresentava recuperação indicando queda do desemprego para o nível de 2019. De acordo com o IBGE, o desemprego caiu de 14,2% para 12,1%. Contudo, o país ainda tem cerca de 13 milhões de desempregados, e o rendimento médio também sofreu uma redução de R\$ 2.686,00 para R\$ 2.449,00. Em um ano marcado pela falta de chuvas e a ocorrência de geadas, e ainda impactado pelos efeitos da pandemia com o surgimento de novas variantes do coronavírus (apesar do avanço da vacinação), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede oficialmente a inflação, encerrou 2021 em 10,06%, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O percentual é muito superior à meta de 3,75% do Governo e também ao teto de 5,25% que havia sido previsto para o ano. Nesse cenário, o Banco Central passou a mirar uma taxa Selic recessiva, buscando sobretudo conter a inflação. O indicador, que vinha num ritmo de queda acentuado nos últimos anos, batendo recordes seguidos de baixas, saltou de 2,00% em 2020 para 9,25% ao final de 2021. O dólar acumulou alta de 7,45% em 2021, subindo de R\$ 5,20 ao final de 2020 para fechar o ano cotado a R\$ 5,58, impactado pelos riscos fiscais no Brasil, e sinais de aperto monetário em países desenvolvidos.

As vendas médias diárias totais de gás natural atingiram 12.901,90 Mil m³/dia, apresentando um grande aumento de 49,19% frente a 2020, quando somaram 8.647,8 Mil m³/dia. Esse forte aumento das vendas totais de gás pela Companhia (49,19%) foi resultado especialmente do acionamento de termelétricas ao longo do ano, impactado pela crise hídrica, decorrente da menor quantidade de chuvas, o que resultou no pior nível de água dos reservatórios em 91 anos. Os reservatórios de águas no Sudeste e Centro-Oeste chegaram a registrar armazenamento médio de 16,7% em outubro de 2021. Com isso, o governo acionou mais termelétricas para poupar água dos reservatórios das hidrelétricas ao longo de 2021. As vendas para Geração Elétrica somaram 8.611,6 Mil m³/dia frente às vendas em 4.728,4 Mil m³/dia em 2020, com um crescimento de 82,13. O mercado convencional também apresentou recuperação nas vendas em quase todos os segmentos, na comparação com 2020. Esse aumento foi puxado principalmente pelas vendas para os segmentos comercial (+18,52%) e GNV (+ 11,58%), mercados impactados fortemente pelo cenário de pandemia da Covid-19 no ano de 2020, seguidos pelo setor industrial (+7,24%). Somente as vendas de gás para as residências se mantiveram praticamente em linha frente a 2020. Os resultados positivos decorrem do esforço da companhia na captação de novos clientes combinado com a retomada gradual das atividades comerciais e econômicas em 2021, após o avanço da vacinação e a conseqüente redução de casos graves de Covid-19.

A proposta da 4ª Revisão Quinquenal de Tarifas (2018-2022) foi enviada no segundo semestre de 2017 à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (Agenera), conforme procedimento previsto no contrato de concessão firmado com o Estado do Rio de Janeiro. Em 10/03/2021, em sessão regulatória pública, a Agência Reguladora julgou o processo referente à 4ª Revisão Tarifária, no qual o Conselho Diretor do órgão aprovou por maioria de votos uma redução na ordem de 13% na margem tarifária da Concessionária. Em 24 de março foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ a Deliberação do órgão com a referida decisão. Na mesma data, a Companhia divulgou um Fato Relevante comunicando a decisão ao mercado. Em 26/03/2021, a Empresa divulgou novo Fato Relevante informando o recebimento do Ofício AGENERSA/SECEX SEI N°316, comunicando sobre a nova decisão do Conselho Diretor da Agenera de suspender os efeitos e prazos processuais da Deliberação nº 4.198/2021, na qual determinou a redução da margem tarifária. Em 14 de junho de 2021, foi publicada no DOERJ a decisão da AGENERSA por manter os efeitos suspensos da referida Deliberação, restabelecendo os prazos processuais das decisões constantes da mesma. Em 21/06/21, a Concessionária apresentou seus Embargos de Declaração em face do contido na referida Deliberação. Até o momento não há definição da AGENERSA quanto aos Embargos apresentados.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Todas as variações são informadas no item seguinte, destacando-se que não houve introdução de novos produtos e serviços.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Em **2019**, com a discreta retomada da atividade econômica e com os sinais consistentes do controle da inflação, o Banco Central manteve a política monetária de redução da taxa Selic, passando a taxa de 6,50% para 4,50%, em 2019. Assim, a Companhia apresentou em 2019 um menor custo financeiro impactado principalmente pela redução da taxa Selic. O resultado financeiro apresentou, em 2019, o valor negativo de R\$ 51.374, frente ao valor de R\$ 182.455 em 2018. O endividamento da empresa, que era de 37% em 2018, passou para 52%, em 2019 principalmente em razão da aprovação da reversão de parte das reservas em dividendos adicionais, favorecendo a remuneração dos acionistas, sem impactar de forma relevante a gestão do endividamento.

Em **2020**, o Banco Central manteve a política monetária de redução da taxa Selic, que foi reduzida de 4,50% para 2,00%, permanecendo no novo patamar mínimo histórico até o final do ano. Novamente o custo financeiro da Companhia foi beneficiado pela redução do índice. O resultado financeiro apresentou, em 2020, o valor negativo de R\$ 90.491 (expurgado o JCP), frente ao valor de R\$ 51.374 em 2019. O endividamento da empresa passou para 50%, em 2020. Apesar do cenário adverso atravessado no ano, impactado pelos efeitos da pandemia, a Companhia adotou medidas conservadoras visando a proteção do caixa, com a captação de recursos e a renovação de linhas de crédito que tinham vencimento no curso de 2020. Neste sentido, a Companhia não enfrentou dificuldades em função de sua solidez e da boa classificação de risco avaliada pelo mercado.

Em **2021**, destaca-se o aumento da taxa Selic, pelo Banco Central, de 2,00% para 9,25% em 2021, que buscou sobretudo conter a inflação ao longo do ano, o que impacta no custo financeiro dos empréstimos e financiamentos bancários indexados à Selic. Parte desse impacto é compensada pela rentabilidade, também indexada à Selic, dos recursos financeiros mantidos em caixa pela Companhia. Assim, o resultado financeiro apresentou, em 2021, o valor negativo de R\$ 66.427 (expurgado o JCP), frente ao valor de R\$ 90.491 em 2020. O endividamento da empresa, que era de 42% em 2020, passou para 49% em 2021

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando: a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias; b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho; c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses; d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

As regras relativas ao Conselho de Administração estão previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho de Administração e foram descritas na íntegra no item 12.1 acima deste Formulário de Referência.

De acordo com o Estatuto, o Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente do Conselho ou por 02 (dois) Conselheiros em caso de ausência do Presidente.

Analisando-se o histórico de reuniões, observa-se a realização ao menos trimestral do Conselho de Administração. Em 2018, foram realizadas 07 reuniões; em 2019 foram realizadas 10 reuniões; em 2020 foram realizadas 08 reuniões e para 2021 a agenda de reuniões passou a ser mensal, com convocação nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia.

Conforme previsto no artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, no último conclave de cada exercício, o presidente do Conselho deverá propor o calendário do próximo ano de reuniões ordinárias, devendo, eventuais alterações neste calendário, serem comunicadas por e-mail com sete dias de antecedência da data prevista o calendário. A reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com antecedência de sete dias de sua data de realização, exceto em caso de concordância dos Conselheiros para que se realize com menor antecedência da convocação. O material relativo aos temas pautados deve ser encaminhado aos Conselheiros também com 07 dias de antecedência da data agendada.

Conforme já descrito neste Formulário de Referência, em 27 de abril de 2000, foi firmado um acordo de acionistas. O acordo, arquivado na sede da Companhia, não prevê restrições ao direito de voto, sendo, contudo, previstas hipóteses legais e estatutárias de votação tendo-se em conta *quorum* qualificado. Assim, nos termos do acordo de acionistas, é assegurado ao acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR exercer o seu direito de voto de modo a eleger 03 (três) membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes indicados, e, de requerer a instalação do Conselho Fiscal, bem como exercer o seu direito de voto, de modo a eleger 01 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Tendo em vista a adoção, nos últimos anos, da regra do voto múltiplo prevista no artigo no art. 141 da Lei 6.404/76, o acionista BNDESPAR tem tido assegurado o direito a eleger 04 (membros) ao Conselho de Administração da Companhia, que tem funcionado com 12 (doze) membros, respeitando-se o acordo de acionista. O acordo estará vigente enquanto o BNDESPAR detiver ao menos 10% (dez por cento) das ações da Companhia.

Casos de conflitos de interesse serão tratados conforme previsão na Seção III do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme descrito no item 12.1 deste Formulário de Referência.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A seguir indicamos a alteração da norma que foi adotada pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2021:

Alteração no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC38, CPC40 (R1), e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;

Alteração no CPC 06 (R2): Benefícios relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021.

Essas alterações não tiveram impacto sobre as Demonstrações Financeiras e nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Eventuais efeitos estão descritos no item anterior.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes nos últimos três exercícios.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Reconhecimento da receita de venda de gás não faturada

Para a mensuração da receita pela venda de gás não faturada são efetuadas estimativas, com base no consumo histórico e em projeções de consumo, para mensurar o gás entregue, mas ainda não considerado pelas medições anteriores ao fechamento do período. Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 7, a receita estimada nessas condições em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 200.332 (R\$130.888 em 31 de dezembro de 2020).

b) Provisão para perdas de crédito esperadas

A Companhia efetua um estudo de sua carteira de clientes e registra uma estimativa que representa sua expectativa de inadimplência possíveis ao longo da vida esperada a incorrer para os créditos das contas a receber. A matriz de provisão baseia-se inicialmente no percentual médio de perda histórica observado pela Companhia nos últimos anos. A composição dos vencimentos e as movimentações estão demonstradas na nota explicativa nº 7.

c) Provisão para contingência

A Companhia é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais saídas de recursos decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. A base da avaliação da incerteza encontra-se divulgada na nota explicativa nº 21.

d) Benefícios de planos de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. A Companhia determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Essa é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo esses mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão. Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 20.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. contratos de construção não terminada; v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos;

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, não se aplicando à Companhia as hipóteses descritas nesse item.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****10. Comentários dos diretores**

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar: (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; b. natureza e o propósito da operação; c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Pela própria natureza da atividade de uma distribuidora de gás, os investimentos são contínuos e consistem basicamente na massificação da utilização do gás natural dentro do perímetro da concessão (expansão e renovação de rede de gás natural canalizado, na área de concessão determinada no Contrato de Concessão firmado com o Estado do Rio de Janeiro).

Em 2019 o processo de Revisão Tarifária ainda se encontrava em curso. A empresa investiu em 2019 um total de R\$ 160.520 mil, garantindo a manutenção necessária à segurança da rede de distribuição. Frente a 2018, o volume de investimentos foi 4,2% superior. A maior parte desses investimentos, no montante de R\$ 85.367 mil, foi destinada a Conservação e Renovação de Redes. O volume destinado a Expansão das redes correspondeu a R\$ 55.891 mil.

Em 2020, conforme descrito anteriormente, a AGENERSA não tinha concluído a 4ª. Revisão Quinquenal de Tarifas para fixação das tarifas da Companhia relativas ao ciclo 2018-2022. Desta forma, no decorrer do ano, os investimentos continuaram concentrados na manutenção da rede da rede, necessária à segurança da rede de distribuição. Além disso, a natureza da atividade de distribuição de gás canalizado depende em grande parte da realização de obras de infraestrutura, sejam elas para a expansão das redes com a construção de novos dutos, sejam para a sua manutenção e conservação. Na maior parte do ano de 2020, por conda da pandemia, foi inevitável a redução do volume de obras. Assim, também em função do cenário de crise sanitária, a Companhia priorizou as obras para manutenção e conservação das redes, visando sobretudo garantir a segurança na distribuição de gás. Assim, a maior parte (quase 60%) dos investimentos realizados no ano, no montante de R\$ 83.842 mil, foi destinada justamente à Conservação e Renovação de Redes. As obras foram realizadas, mesmo durante a pandemia, adotando-se as medidas sanitárias e de segurança necessárias, relativas ao isolamento e distanciamento social, cujas regras foram impostas pelo governo, sobretudo nas esferas municipal e estadual. Os investimentos na Expansão da rede de gás sofreram maior impacto com essa inevitável diminuição no volume de obras ao longo do ano. O montante investido com este objetivo correspondeu a R\$ 43.876 mil, resultando numa diminuição de -21,5% frente a 2019. A empresa investiu em 2020 um total de R\$ 143,1 mil, montante 11% inferior ao total investido em 2019.

Em 2021, apesar de a pandemia continuar impactando o cenário de saúde em todo o país, a retomada gradual das diversas atividades econômicas, em destaque as atividades comerciais, possibilitou à Companhia retomar investimentos em expansão de redes, embora ainda com bastante precaução e cuidado com a saúde e segurança dos colaboradores que atuam diretamente em obras. Assim, ao longo do ano, foram investidos R\$ 48.598 mil em expansão de redes, ampliando-se a rede de distribuição em 45,06 km. Mantendo-se o compromisso e a responsabilidade com a segurança e qualidade dos serviços prestados pela Companhia, a maior parte (cerca de 53%) dos investimentos realizados no ano, no montante de R\$ 73.345 mil, continuou sendo destinada à Conservação e Renovação de Redes. As obras continuaram sendo feitas observando-se as medidas sanitárias e de segurança necessárias, conforme as regras determinadas pelo governo, sobretudo nas esferas municipal e estadual. A empresa investiu em 2021 um total de R\$ 139.597 mil, mantendo o nível de investimento em linha com o ano anterior.

Investimentos (R\$ Mil)	2021	2020	R\$	Varição %
Expansão	48.598	43.876	4.722	10,76%
Renovação	73.345	83.842	- 10.497	-12,52%
Outros Investimentos*	17.654	15.382	2.272	14,77%
Total	139.597	143.100	- 3.503	2,45%

*Tecnologia da Informação/Frota/Instalações/Outros

ii. fontes de financiamento dos investimentos

10.8 - Plano de Negócios

Geração de caixa da Companhia, financiamento junto a instituições multilaterais de crédito ou captação de recursos junto à bancos comerciais.

iii. **desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Nos últimos três exercícios sociais não houve desinvestimentos.

b. **desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Os investimentos anuais previstos para expansão de rede (massificação da utilização do gás natural dentro do perímetro da concessão) englobam a aquisição de equipamentos, tubulações e outros ativos diretamente relacionados à atividade da Companhia, visando a ampliação da capacidade produtiva.

c. **novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não há outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

11. Projeções

11.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção;
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção;
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

A Companhia não divulga, e nem divulgou nos 03 (três) últimos exercícios sociais, quaisquer projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

11. Projeções

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

A Companhia não divulga, e nem divulgou nos 03 (três) últimos exercícios sociais, quaisquer projeções, assim, não há acompanhamento e alterações relativas à projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. **Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando: i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados; ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conselho de Administração

As atribuições do Conselho estão descritas no Estatuto Social da Companhia e no seu Regimento Interno aprovado na Reunião do órgão realizada em 21/02/2019. Ambos os documentos são disponibilizados para consulta no link:

<https://www.naturgy.com.br/br/servicos+de+gas+rio+de+janeiro/relacao+com+investidores+ceg/1297092081660/informaco+es+societarias.html>

A CEG não possui comitê de auditoria estatutário. Também não possui uma política formal aprovada pelo Conselho de Administração para a contratação da auditoria independente e nem de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente. Nos termos do artigo 15, letra g do Estatuto Social da Companhia, a escolha do auditor independente é competência do Conselho de Administração. Cumpre informar que, para a contratação dos serviços de auditoria externa são adotadas as regras gerais de contratação, devendo haver uma cotação de preços; avaliação do prestador de serviço de acordo com regras internas de *compliance* e do código de ética da Companhia; e aprovação pelo órgão de governança (Conselho de Administração) competente conforme alçadas e regras descritas no Estatuto Social.

As atribuições do Conselho de Administração estão descritas no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, sendo abaixo transcritas:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (b) encaminhar à Assembléia Geral propostas de fusão, incorporação e cisão que envolvam a Sociedade;
- (c) autorizar a Sociedade a participar em outras sociedades;
- (d) orientar o voto da Sociedade nas reuniões de sócios-quotistas e nas assembleias gerais de acionistas de sociedades coligadas ou controladas;
- (e) autorizar a Diretoria a assumir qualquer responsabilidade ou obrigação pela Sociedade quando envolva valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e a exonerar terceiros do cumprimento de obrigações para com a Sociedade ou transações para prevenir ou por fim a litígios, ou não, quando envolva valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- (f) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo permanente;
- (g) escolher auditores independentes;
- (h) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (i) eleger, suspender e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Sociedade e fixar-lhes a remuneração, as atribuições e responsabilidades;
- (j) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados pela Sociedade ou em via de celebração;
- (l) manifestar-se sobre as Demonstrações Financeiras, o relatório e as contas da Diretoria;
- (m) autorizar a representação da Sociedade por 1 (um) de seus Diretores ou por 1 (um) procurador nomeado nos termos do Artigo 19 deste Estatuto;
- (n) fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral, a remuneração dos administradores, quando votada em verba global;
- (o) convocar, por seu Presidente ou por seu substituto indicado na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 13, ou por 2 (dois) quaisquer de seus membros, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- (p) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, obedecidos aos limites legais e o disposto neste Estatuto;
- (q) outorgar poderes para procuradores que não os previstos no Artigo 19, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto;
- (r) criar ou extinguir Diretorias, que possuirão sua denominação e atribuições determinadas pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto;
- (s) autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*"); e,
- (t) resolver, quando delegado pela Assembléia Geral, sobre as condições de emissão de debêntures, conforme disposto no § 1º do artigo 59 da Lei 6.404/76 e autorizar a venda de debêntures, inclusive conversíveis em ações, de emissão da Companhia que estejam em tesouraria.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Regimento interno do Conselho de Administração aprovado em 21/02/2019, prevê ainda:

CAPÍTULO QUARTO – COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - Compete ao Conselho, em complemento às competências dispostas no Artigo 15 do Estatuto Social da Sociedade:

- a) Monitorar a operação da Sociedade e avaliar periodicamente sua exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*) de acordo com a política previamente aprovada;
- b) Definir os valores e princípios éticos da Sociedade e zelar pela integridade da cultura empresarial e pela manutenção da transparência da Sociedade no relacionamento com todas as partes interessadas;
- c) Deliberar sobre o planejamento estratégico da Sociedade, suas revisões e acompanhar sua execução através do orçamento;
- d) Ter conhecimento e ratificar a avaliação, anualmente, do desempenho da Diretoria, individual e coletivamente, feito pelo (a) Diretor (a) Geral, segundo os objetivos e metas propostos no planejamento estratégico e outros critérios previamente definidos e combinados;
- e) Aprovar e revisar, sempre que necessário, o sistema de governança corporativa;
- f) Aprovar e revisar, sempre que necessário, a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- g) Receber informações sobre as denúncias encaminhadas através do Canal de Denúncias da Sociedade ou por qualquer outro meio, de acordo com o fluxo previsto nas políticas internas;
- h) Aprovar e revisar, sempre que necessário, o procedimento utilizado para a contratação de postos de GNV;
- i) Aprovar e revisar, sempre que necessário, procedimento específico para a avaliação dos controles internos;
- j) Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna.

Comitê de Auditoria Não estatutário

No dia 11/12/2018, o Conselho de Administração aprovou a criação de um Comitê de Auditoria Não Estatutário, definindo seu funcionamento. O Comitê aprovou seu regimento interno no dia 07/02/2019 em conformidade com as regras previstas no Regimento Interno do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

4. Atribuições

4.1. Cabe ao Comitê de Auditoria:

- a. assessorar o Conselho de Administração na análise das demonstrações financeiras consolidadas anuais e trimestrais, preparadas de acordo com as práticas contábeis, quanto a sua conformidade às exigências legais e regulatórias e à adequada representação da situação econômico-financeira da Companhia;
- b. receber e analisar informações da Diretoria Executiva, da auditoria independente e da auditoria interna sobre as deficiências nos controles internos, divulgação de informações financeiras e fraudes que envolvam administradores ou empregados, recomendando as medidas cabíveis;
- c. analisar os relatórios de recomendações elaborados pela auditoria independente, bem como os relatórios sobre controles internos relacionados a aspectos financeiros, contábeis, operacionais, legais e éticos, elaborados pela auditoria interna e pelas unidades responsáveis pelas avaliações destes controles, e verificar o cumprimento das recomendações contidas nesses relatórios;
- d. analisar o Plano Anual da Auditoria Interna (PAI), e suas alterações, avaliar seu cumprimento, acompanhando as atividades exercidas e os relatórios emitidos pela auditoria interna, encaminhando àquele Colegiado as recomendações pertinentes;
- e. acompanhar, analisar e recomendar ao Conselho de Administração a contratação, assim como a eventual destituição, dos auditores independentes, observando a preservação da sua independência para a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras, principalmente nas situações de demandas de outros serviços de auditoria para tais profissionais e considerando a capacitação técnica, experiência dos profissionais da equipe designada para os trabalhos de auditoria;
- f. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas.
- g. avaliar e monitorar a adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção;

- h. avaliar e supervisionar o canal de denúncias;
- i. zelar pela adoção, manutenção e aprimoramento de boas práticas de conformidade legal e integridade pela Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração quando julgar necessário;
- j. Avaliar e informar ao Conselho as operações com partes relacionadas;
- k. propor ao Conselho de Administração, sempre que julgar necessária, a revisão deste Regimento Interno, observando o Estatuto Social da Companhia.
- l. Atuar como interface entre as auditorias interna e independente, e o conselho de administração, sem prejuízo do contato direto entre o Conselho e os auditores.
- m. Atender a demandas específicas do Conselho de Administração relacionadas a sua função.

- b. **em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

As atribuições da Diretoria (órgão) estão descritas no Estatuto Social da Companhia, sendo abaixo descritas, não havendo previsão de regras relativas a poderes individuais e nem um regimento interno da diretoria formalmente aprovado:

- O Diretor que possuir atribuições que contemplem relações com investidores, poderá acumular outras atribuições, de acordo com determinação do Conselho de Administração;
- Compete ao Diretor-Presidente o acompanhamento e fiscalização da implementação das determinações do Conselho de Administração e da política estratégica da Sociedade, bem como a coordenação e supervisão das atividades dos demais Diretores;
- Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste estatuto, devendo as deliberações relativas às matérias constantes da letra (e) do Artigo 15 (abaixo apontada) e que se encontrem abaixo do limite ali fixado serem tomadas pela Diretoria;
- Compete ao Diretor Presente, em conjunto com outro Diretor, a nomeação e outorga de poderes aos Procuradores, para os fins estabelecidos neste Estatuto,
- É vedado aos Diretores e aos procuradores da Sociedade obrigar a mesma em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, salvo quando se tratar de concessão de fianças em contratos de locação de imóveis destinados à moradia de diretores e/ou gerentes da Sociedade.

As atribuições da Diretoria, cuja atuação está sujeita à fiscalização pelo Conselho de Administração e é acompanhada pelo Diretor Presidente, como previsto no Estatuto Social, estão descritas abaixo:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretor Presidente: Responsável por promover a identificação e criação das relações pessoais e institucionais com os principais órgãos políticos, governamentais e empresariais do país, em particular do setor e âmbitos geográficos, bem como facilitar e direcionar relações comerciais, regulatórias e administrar os recursos da empresa.

Diretoria de Gestão de Rede: Planejamento da expansão, operação e manutenção da rede de gás, maximizando a rentabilidade dos ativos e otimizando a arquitetura e o dimensionamento da rede. Implantação e garantia do cumprimento das políticas de qualidade, segurança e meio ambiente do Grupo nos processos de distribuição. Exploração da rede de gás, gestão dos centros de atendimento de urgências e realização do dispatching e previsão da demanda. Revisão e atualização da normativa e da garantia de qualidade nas áreas de atividades de distribuição de gás, conforme os critérios do Grupo, desenho, gestão e execução dos projetos, de construção de alta pressão, proteção da rede, *city gates*, estações reguladoras e elementos auxiliares do sistema de Distribuição de Gás. Constrói os ramais e instalações de clientes industriais e estações de serviço de gás natural veicular assim como as de gás natural comprimido

Diretoria de Operações: Consecução dos objetivos de crescimento dos pontos de fornecimento e demanda de gás, através da gestão e materialização em campo das atividades de captação e colocação em serviço de pontos de fornecimento de gás. Execução e cumprimento do plano de manutenção da rede fixado pelo Gestor de Rede, bem como pelo atendimento de urgências para todas as zonas de distribuição. Operações domiciliares. Aplicação da execução dos planos comerciais em campo cumprindo com os objetivos fixados, fazendo uso dos recursos e políticas definidas pela unidade Comercial, gestão e coordenação do processo de obtenção de licenças de construção de redes de gás e da gestão social nas comunidades onde o Grupo tem interesses de negócio, em coordenação com as diferentes unidades do Grupo.

Diretoria Econômico Financeiro e Relações com Investidores: Responsável pela implementação de políticas do Grupo em temas Financeiros, Fiscais, Contábeis e de Controle de Gestão, levando em conta as particularidades locais do país. Responsável pelo atendimento do papel econômico e financeiro para todas as sociedades da empresa. Responsável por atender e gerir a relação das atividades legais e de informação financeira com investidores, acionistas, órgãos de controle societário e organismos de supervisão exterior.

- c. **Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Conselho Fiscal não é permanente, sendo instalado em cada Assembleia Geral Ordinária de acionistas, realizada sempre no final do mês de abril de cada ano. O órgão não possui um regimento interno formalmente aprovado, estando suas atribuições prevista no Estatuto Social da Companhia e em conformidade com a Lei 6.404/76.

- d. **se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Não há mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Não Estatutário ou do Conselho Fiscal descrito no Estatuto Social, estando sujeitos às regras e responsabilidades previstas na Lei 6.404/76 e regulamentações legais pertinentes e correspondentes.

A Companhia aplica para os diretores um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual e metas operacionais e vinculados aos lucros e resultados da companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

A Companhia destaca, inicialmente, que não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

a. prazos de convocação

Conforme lei 6.404/76, alterada pela Lei 13.818/2019, a convocação é publicada por três vezes em um dos jornais de grande circulação, em edição nacional, eleitos pela Assembleia de Acionistas, não sendo mais obrigatória sua publicação em Diário Oficial. São eles: Monitor Mercantil, O Globo, Valor Econômico, O Dia, Extra, Agora (São Paulo), Diário de Notícias (São Paulo), O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo.

Assim, a primeira convocação para as assembleias é publicada com 21 (vinte e um) dias de antecedência da data agendada para a realização do ato, e a segunda convocação é publicada com até 08 (oito) dias de antecedência, ambas em um dos jornais de grande circulação eleitos pela Assembleia de Acionistas. Além disso, as Convocações são enviadas a todos os acionistas detentores de mais de 02% (dois por cento) das ações da Companhia e que possuem representação no Conselho de Administração.

b. competências

As atribuições da Assembleia de Acionistas estão descritas no Estatuto Social da Companhia, sendo abaixo descritas:

- A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses da cada ano para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem;
- A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, por um acionista eleito na mesma Assembleia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos;
- Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Sociedade ou advogado ou instituição financeira, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia Geral;
- A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos à Sociedade, podendo tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, bem como delegar poderes decisórios ao Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto e da legislação em vigor;
- As atas das Assembleias Gerais poderão ser publicadas por extratos, com sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, observadas as disposições do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976;
- Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, a pedido de acionista interessado, declarar a invalidade de voto proferido contra disposição expressa no acordo de acionistas arquivado na sede da Sociedade.
- A administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos por mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.
- Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos são disponibilizados para análise na sede da Companhia, situada na Av. das Américas, 4200, Bl.6 Salas 101 a 601, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, a partir da data da publicação dos documentos da Administração. Além disso, são disponibilizadas no site da Companhia, no canal destinado às informações aos investidores no link <https://www.naturgy.com.br/br/distribuidoras+de+gas+rio+de+janeiro/relacao+com+investidores+cegr3/1297092081660/informacoes+societarias.html>

Para aprovação das matérias em Assembleia Geral Ordinária – AGO a Companhia publica, integralmente os documentos da Administração em um dos jornais de grande circulação eleitos pela Assembleia de Acionistas e os disponibiliza na página da internet acima citada. São observadas ainda as regras determinadas pelas Resoluções CVM 80/2022 e 81/2022.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Não há no Estatuto Social da Companhia previsão de regras para identificação e administração de conflitos de interesses. Em caso de eventual identificação desta hipótese, a questão deve ser tratada individualmente e pontualmente pelo Conselho de Administração da

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Companhia, de acordo com a previsão legal aplicável e com o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado pelo órgão em 21/02/2019, conforme a seguir:

Seção III – Conflito de Interesses

Artigo 12º - Considera-se conflito de interesses toda atividade praticada em benefício de interesse particular ou de pessoa jurídica que participe o Conselheiro ou Diretor, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada.

Parágrafo Primeiro - Todo Conselheiro ou Diretor deverá declarar, previamente à deliberação de que participe, qualquer conflito de interesses ou interesse particular, real ou potencial, direto ou indireto, quanto à matéria submetida à apreciação do Conselho.

Parágrafo Segundo - Uma vez declarado o conflito de interesse, como disposto no parágrafo primeiro, caberá ao presidente do Conselho iniciar a discussão da natureza e extensão do interesse em relação ao assunto a ser decidido, que deverá ter a anuência da maioria dos membros para ter configurado o conflito.

Parágrafo Terceiro - Constatado o conflito, o envolvido poderá participar da discussão do tema, mas não poderá votar.

Artigo 13º - Se tratando de partes relacionadas, o Conselho deverá agir em conformidade com o interesse da Sociedade, de modo independente à parte relacionada, de forma refletida, fundamentada e com transparência.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Tendo em vista que a Companhia não possui o controle pulverizado, não há solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Recepção da procuração simples, dispensados o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada, na sede da Companhia, para representação do acionista, preferencialmente com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da Assembleia, não sendo aceitas procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico. São aceitas procurações apresentadas no ato do conclave.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A partir de 1º de Janeiro de 2018, conforme regulamentação específica editada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a Companhia passou a cumprir as regras relacionadas à votação à distância em assembleias de acionistas. Assim, todas as formalidades necessárias para a aceitação do boletim de voto à distância são descritas nas orientações de preenchimento do boletim que é divulgado pela Companhia, nos termos da regulamentação editada pela CVM, conforme abaixo indicado:

- O boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que sejam informados o nome (ou razão social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchido; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu (s) representante (s) legal (is), conforme os casos e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim que for assinado pelo próprio acionista titular de ações na data da realização da assembleia de acionistas, tampouco a sua consularização;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, enviar o presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, pelo próprio acionista que detenha ações na data de realização da assembleia de acionistas em formato pdf, através de correio eletrônico. No caso de serem assinados por mandatário/procurador, os boletins de voto à distância deverão estar acompanhados por instrumento de mandato/procuração (também em formato pdf) com poderes específicos para assinar o boletim de voto à distância e, respectivos documentos que assegurem sua legalidade (tais como cópia da identidade do mandatário/procurador; atos constitutivos e poderes de representação, todos com firmas reconhecidas e autenticações, devendo os originais serem entregues ao departamento de RI da Companhia no prazo de 24hs a contar do envio, por correio eletrônico). O documento deverá observar o prazo de envio e modelo previstos na Instrução Normativa CVM 561/2015. Os endereços eletrônicos para envio dos boletins de voto à distância são: do Diretor de Relações com Investidores da Companhia (e-mail: baeta@gasnaturalfenosa.com com cópia para o departamento de RI e-mails rafael@gasnaturalfenosa.com e samasse@gasnaturalfenosa.com).

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico para recebimento de boletim de voto à distância ou de participação à distância. O boletim pode ser enviado diretamente à Companhia, através de correio eletrônico (e-mail), conforme descrito no item g. acima, ou através do custodiante das ações da Companhia, conforme disposto nas orientações de preenchimento do boletim que é divulgado pela Companhia, e conforme a seguir descrito:

- Exercício de voto por meio de prestadores de serviços O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.
- Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores imobiliários: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP, CEP: 04538-132 Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores mantém um canal direto de comunicação com os acionistas, obtendo um relacionamento próximo e frequente, estando disponível para o recebimento de sugestões, informações, solicitações, propostas e pedidos de informações, com o objetivo de permitir a inclusão, e até mesmo a elaboração conjunta, sempre que possível, da ordem do dia que servirá como pauta para as Assembleias.

Além disso, o acionista que desejar incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal deverá observar as regras e prazos descritos na Instrução CVM 561/2015, devendo enviar sua solicitação através dos correios eletrônicos (e-mails) informados no boletim de voto à distância, e indicados no item g. acima.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias, este contato é feito através da área de RI, diretamente por correio eletrônico (e-mail), telefone ou reuniões presenciais. Não há transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações relativas ao procedimento de voto a distância.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando: a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias; b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho; c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses; d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

As regras relativas ao Conselho de Administração estão previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho de Administração e foram descritas na íntegra no item 12.1 acima deste Formulário de Referência.

De acordo com o Estatuto, o Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente do Conselho ou por 02 (dois) Conselheiros em caso de ausência do Presidente.

Analisando-se o histórico de reuniões, observa-se a realização ao menos trimestral do Conselho de Administração. Em 2018, foram realizadas 07 reuniões; em 2019 foram realizadas 10 reuniões; em 2020 foram realizadas 08 reuniões e para 2021 a agenda de reuniões passou a ser mensal, com convocação nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia.

Conforme previsto no artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, no último conclave de cada exercício, o presidente do Conselho deverá propor o calendário do próximo ano de reuniões ordinárias, devendo, eventuais alterações neste calendário, serem comunicadas por e-mail com sete dias de antecedência da data prevista o calendário. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com antecedência de sete dias de sua data de realização, exceto em caso de concordância dos Conselheiros para que se realize com menor antecedência da convocação. O material relativo aos temas pautados deve ser encaminhado aos Conselheiros também com 07 dias de antecedência da data agendada.

Conforme já descrito neste Formulário de Referência, em 27 de abril de 2000, foi firmado um acordo de acionistas. O acordo, arquivado na sede da Companhia, não prevê restrições ao direito de voto, sendo, contudo, previstas hipóteses legais e estatutárias de votação tendo-se em conta *quorum* qualificado. Assim, nos termos do acordo de acionistas, é assegurado ao acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR exercer o seu direito de voto de modo a eleger 03 (três) membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes indicados, e, de requerer a instalação do Conselho Fiscal, bem como exercer o seu direito de voto, de modo a eleger 01 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Tendo em vista a adoção, nos últimos anos, da regra do voto múltiplo prevista no artigo no art. 141 da Lei 6.404/76, o acionista BNDESPAR tem tido assegurado o direito a eleger 04 (membros) ao Conselho de Administração da Companhia, que tem funcionado com 12 (doze) membros, respeitando-se o acordo de acionista. O acordo estará vigente enquanto o BNDESPAR detiver ao menos 10% (dez por cento) das ações da Companhia.

Casos de conflitos de interesse serão tratados conforme previsão na Seção III do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme descrito no item 12.1 deste Formulário de Referência.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

No estatuto da Companhia não há cláusula compromissória para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	27/12/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	4
052.566.177-88	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/12/2022	Sim	100.00%
Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo	03/10/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	2
078.655.447-90	Contadora	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/12/2022	Sim	0.00%
BRUNA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA	13/08/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	6
114.427.107-05	Advogada	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/12/2022	Sim	100.00%
MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI	21/07/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	4
101.285.481-77	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/12/2022	Não	100.00%
JAIME LEONCIO SINGER	03/01/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	3
352.705.005-15	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	12/12/2022	Não	100.00%
Rafael Salas Cox	06/09/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	4
000.000.000-00	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/12/2022	Sim	100.00%
Carolina Junyent Sancho	23/10/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28.04.2023	3

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
000.000.000-00	Química	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/12/2022	Sim	100.00%
José Garcia Sanleandro	18/04/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	0
000.000.000-00	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	12/12/2022	Sim	0.00%
Sônia Aparecida Consiglio	16/05/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/03/2023	2
091.199.808-09	Jornalista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	12/12/2022	Não	100.00%
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes	11/12/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	4
810.318.827-15	Administradora	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	12/12/2022	Não	100.00%
Julian Matias Escuder	21/01/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	3
000.000.000-00	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/12/2022	Não	0.00%
Anderson Paiva Martins	31/03/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	1
077.424.247-70	Contador e Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	12/12/2022	Não	0.00%
JEROME PIQUET EMBRY	17/08/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	2
000.000.000-00	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/12/2022	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ricardo Reisen de Pinho	03/01/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	2
855.027.907-20	Engenheiro e Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	12/12/2022	Não	100.00%
JOSE LUIS GIL SANCHEZ	28/09/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	2
000.000.000-00	Engenheiro Industrial	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/12/2022	Sim	0.00%
MANOEL EDUARDO LIMA LOPES	07/07/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	4
046.227.237-00	Contador e Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	12/12/2022	Não	100.00%
BIANCA GIOVANNA WANDERLEY MASCARO	08/04/1978	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	4
269.781.178-89	Administradora	39 - Outros Conselheiros / Diretores	12/12/2022	Sim	0.00%
Conselheira de Administração Suplente eleita em 29/04/2022 e Diretora de Operações eleita em 25/03/2022		Conselheira de Administração Suplente e Diretora de Operações			
MARCIO GOMES VARGAS	31/05/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	5
022.400.247-39	Contador	38 - Conselheiro(Suplente)/ Dir. Rel. Invest.	12/12/2022	Sim	100.00%
Diretor Econômico Financeiro e de RI reeleito em 25/03/2022 e Conselheiro de Administração Suplente reeleito em 29/04/2022					
KATIA BRITO REPSOLD	05/01/1971	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	7

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
028.239.027-83	Engenheira	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	12/12/2022	Sim	100.00%
Diretora Presidente reeleita em 25/03/2022 e Conselheira de Administração Efetiva reeleita em 29/04/2022					
CHRISTIANE DELART DIAS DE AZEVEDO	19/10/1978	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	12/12/2022	28/04/2023	6
051.941.687-21	Engenheira	39 - Outros Conselheiros / Diretores	12/12/2022	Sim	0.00%
Diretora de Gestão de Rede reeleita em 25/03/2022 e Conselheira de Administração Suplente eleita em 29/04/2022.					
RENATO ACHUTTI	02/05/1957	Conselho Fiscal	29/04/2022	28.03.2023	15
334.651.420-04	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100.00%
WAGNER MENDES COSTA	04/08/1946	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	4
100.989.507-97	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%
FELIPE KFURI MOREIRA DA SILVA	01/09/1972	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	15
028.532.207-96	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100.00%
Maria Mazzarello Pereira Veloso	19/09/1966	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	1
505.593.895-15	Engenheira Química	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	0.00%
Isabel Cristina Bittencourt Santiago	21/10/1964	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	1
451.956.766-15	Contadora e Advogada	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	0.00%
PAULO ANDRADE RODRIGUES	10/01/1947	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	8

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
093.083.427-53	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA - 052.566.177-88

Nascido no Rio de Janeiro em 1979, é contador formado pela Universidade Cândido Mendes. Possui M.B.A em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela FGV, M.B.A em Gestão de Negócio pela IBMEC Business School, além de PMD II 2015 – Program for Management Development da ISE Business School São Paulo, Brasil / Barcelona, Espanha. Ingressou no grupo Naturgy como menor aprendiz em 1999, na gerência de finanças ocupou diversos cargos desde especialista em finanças até assumir a gerência da área, cargo que ocupa atualmente. Atuou como Conselheiro Fiscal do Gasius - Instituto de Seguridade Social da CEG entre 2013 a 2016 e atualmente ocupa o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto.

Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo - 078.655.447-90

Nascida no Rio de Janeiro em 1978, é contadora formada pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior. Possui MBA em Finanças Controladoria e Auditoria e MBA em Administração de Empresas e Negócios ambos pela FGV/RJ. Ingressou no Grupo Naturgy em 2004 na área de Controle de Gestão passando pelos cargos de analista de custo, especialista de controle de gestão, coordenadora de controle de gestão, sendo atualmente responsável pela gerência do setor.

BRUNA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA - 114.427.107-05

Nascida no Rio de Janeiro em 1985, é formada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Entre 2007 e 2010 atuou na Diretoria de Regulação da área de Telecomunicações na empresa Telemar Norte Leste S/A. Ingressou no Grupo Gas Natural Fenosa atualmente denominado Naturgy em 2012, na Diretoria de Serviços Jurídicos atuando na área de direito público com foco na regulação do serviço público de distribuição de gás canalizado, realizando a interface entre as Concessionárias CEG e CEG RIO e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA). Em 2017, assumiu função de Coordenadora Jurídica, fazendo a gestão de temas e processos estratégicos das empresas do Grupo. É Conselheira Suplente do Gasius, certificada como Conselheira com Ênfase em Administração pelo ICSS até Junho de 2021 (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social).

MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI - 101.285.481-77

Nascido em Córdoba, Argentina in 1961, é engenheiro químico formado e com Mestrado em Organização e Gestão Empresarial pela Universidade Nacional de Buenos Aires. Concluiu o Programa de Desenvolvimento de Gerentes - PDD da IAE Business School. É certificado em Produção e Gestão de Inventário pela American Production and Inventory Society. Possui mais de 25 anos de experiência em empresas multinacionais, incluindo petroquímica e petróleo e gás, em diferentes países. Sua sólida experiência é principalmente nos campos de Operações, Suprimentos e Comercial. Atualmente é Gerente de Desenvolvimento Comercial Corporativo na Pluspetrol Corporation, responsável por vendas e marketing e oportunidades comerciais fora da Argentina e do Peru.

JAIME LEONCIO SINGER - 352.705.005-15

Nascido em Recife em 03/01/1966, é Mestre em Administração de Empresas pela Harvard Business School e Bacharel em ciências econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente, é consultor Membro de Conselhos de Administração (Conselheiro Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Certificado como Gestor ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (CGA). Consultor Independente com mais de 25 anos de experiência no assessoramento a clientes nas áreas de finanças, reestruturação de passivos financeiros e parceiras comerciais. Possui longa carreira em bancos de investimento até o nível de responsável no Brasil pela área de banco de investimento de uma instituição financeira internacional. Mais recentemente, ocupou posições “C-level” em companhias de capital aberto. Não ocupa cargo de conselheiro de administração ou fiscal em empresa de capital, aberto.

Rafael Salas Cox - 000.000.000-00

Nascido em 1964 é advogado formado pela Pontificia Universidade Católica do Chile. Especialista em direito público e regime jurídico de concessionárias de serviços públicos de gás e eletricidade. Com 30 anos de experiência no grupo CGE, adquirido pela Naturgy em 2014, atualmente ocupa o cargo de Diretor Sul – América Latina (Chile, Brasil, Argentina e Peru) dos Serviços Jurídicos do Grupo Gas Natural Fenosa atualmente denominado Naturgy.

Carolina Junyent Sancho - 000.000.000-00

Espanhola, nascida em Madrid, é formada em Ciências Químicas pela Universidad Complutense de Madrid (Espanha), com PDD pelo Instituto de Empresa (Madrid). Ingressou no Grupo Naturgy em 1991, atuando em diferentes posições da área de Sistemas. Em 2001 ingressou no departamento de Controle de Gestão, onde atualmente ocupa a posição de Controller da região Latam.

José Garcia Sanleandro - 000.000.000-00

Nascido na Espanha em 1961, José García Sanleandro é formado em engenharia industrial. Iniciou sua carreira na Naturgy há 30 anos, ao longo dos quais vem desempenhando diversos cargos, a partir de 2009, todos em nível de gestão nos seguintes países: Guatemala, Peru, Argentina e Colômbia. Desde agosto de 2018, ocupa a posição de Diretor Geral da América Latina região norte.

Sônia Aparecida Consiglio - 091.199.808-09

Nascida em São Paulo, é Jornalista e radialista. Atua com Sustentabilidade, Comunicação e Investimento Social Privado há mais de vinte anos, com passagens por Solvay, BankBoston, Febraban, Itaú Unibanco e B3, entre outras instituições. Foi reconhecida em 2016 pelo Pacto Global da ONU como "SDG Pioneer", uma das dez pessoas do mundo que trabalham pelo avanço dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Conselheira de Administração no BNDES, BNDESpar e FINAME. Colunista do Valor Investe. Palestrante, painelistas e moderadora em eventos nacionais e internacionais. Responsável pela estruturação das áreas de sustentabilidade no Itaú Unibanco e na B3. Presidente do Conselho Deliberativo do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial por dez anos (2009 a 2019), membro e Presidente do Board da Rede Brasil do Pacto Global (2017 a 2019) e membro do Stakeholder Council da GRI – Global Reporting Initiative (2013 a 2015). Conselheira independente não ocupa cargo no quadro do acionista que a indica.

Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

Membro de Conselhos de Administração e Fiscal, Empreendedora e Executiva, com vasta experiência em questões ambientais, sociais e de governança - ESG, Gestão Empresarial e Finanças Estruturadas. Extensa atuação no mercado de capitais e de dívida no Brasil e no exterior através da estruturação de operações de "private equity", crédito corporativo, "asset-backed securities"- ABS (MSCs e MTNs nos EUA e FIDCs, FIs, CRIs e CRAs no Brasil). Experiência de trabalho no Brasil, EUA (residente por 5 anos), Argentina, Chile, Venezuela e México. Atualmente ocupa cargos nos seguintes Conselhos de Administração: VALE – Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade desde Abril, 2019 CIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO – Presidente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Finanças, Estratégia e Patrimônio desde Abril, 2019 LIGHT – Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade desde Dezembro, 2019 BRASKEM – Membro Independente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria desde Abril, 2019. Conselheira independente não ocupa cargo no quadro do acionista que a indica.

Julian Matias Escuder - 000.000.000-00

Nascimento em Buenos Aires, Argentina, licenciado em Administração de empresas com MBA. Mais de 20 anos de experiência no segmento de energia, principalmente em posições financeiras e como diretor nas empresas participadas. Atualmente ocupa o cargo de Vice-presidente de Administração e Finanças para el Grupo Pluspetrol.

Anderson Paiva Martins - 077.424.247-70

Nascido no Rio de Janeiro, é contador formado pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio e Administrador formado pelo Centro Universitário da Cidade - RJ. É contador do Banco Classico desde 2015, Conselheiro Fiscal suplente na Engie Brasil Energia S.A desde 2019 e acumulou experiência em contabilidade e finanças atuando como assistente financeiro e coordenador de planejamento atuando nas empresas Agency Models e Mega Models, respectivamente.

JEROME PIQUET EMBRY - 000.000.000-00

Economista formado pela Universidad Pontificia Comillas ICAI-ICADE de Madrid, cursou a NEOMA Business School, na França, tem vasta experiência na área financeira tendo passado pelas empresas Sodexo Aregnetina, Schlumberger Industries, Crown Cork & Seal, Vicarla.com, ingressou no Grupo Naturgy em julho de 2001, passando pelos cargos de Controller, Diretor Financeiro, ocupando o cargo atual como responsável pelo departamento de novos projetos (finance).

Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20

Nascido em Paris, França, atua desde 2006 como membro independente de Conselhos de Administração. Atualmente serve na Vittia, Invepar e Brado Logística. Foi membro dos Conselhos de Administração da Light, Oi, EMGEA, BR Insurance, Tupy, Itacaré, Saraiva, Metafrío, e Banco Nossa Caixa. Foi Conselheiro Fiscal das Lojas Americanas, Bradespar e Embratel, assim como do Conselho Consultivo da LABSSJ e Voluntário na AACD. Como conselheiro, participa de Comitês de Finanças, Auditoria, Riscos e Compliance, RH, Operações e Estratégia em algumas das companhias citadas. Como executivo atuou nas áreas de corporate finance/investment banking e planejamento estratégico nos bancos ABNAmro, Garantia e Itaú. Atuou também como pesquisador sênior da Harvard Business School LARC. É formado em engenharia mecânica (B.Sc. 84), com mestrado em engenharia de produção/finanças (M.Sc. 89), ambas pela PUC-RJ, e doutorado em administração/estratégia pela FGV EAESP (DBA 08), com especialização em administração por Wharton (AMP 01) e Harvard (PMD 99). É conselheiro certificado pelo IBGC desde 2010 e dispõe de ampla publicação internacional.

JOSE LUIS GIL SANCHEZ - 000.000.000-00

Nascido na Espanha, é engenheiro, atualmente ocupa o cargo de Diretor de Regulação da Naturgy Energy Group. É engenheiro industrial, especializado em electricidad pelo Centro Politécnico Superior de la Universidad de Zaragoza. Pósgraduado em Organização Industrial, Direção Comercial, PDG e outros programas de desenvolvimento pelos CPS, ESIC, ESADE e IESE. Sua trajetória profissional se iniciou no setor metalúrgico, até seu ingresso no Grupo Naturgy, onde ocupou diversos cargos nas áreas de atenção a Clientes e Mercados. Atualmente é Conselheiro da Corporación de Reservas Estratégicas de España, de MIBGAS S.A, de Nedgia Holding SA, de CGE – Chile, CGE Chile gas.

MANOEL EDUARDO LIMA LOPES - 046.227.237-00

Nascido no Rio de Janeiro em 07.07.1943, é Contador e Advogado, foi Conselheiro Fiscal Efetivo na CEG, Superintendente de Controle Banco Estado Rio de Janeiro, Auditor Geral Banco do Estado do Rio de Janeiro, atualmente ocupa o cargo de Diretor no Banco Clássico S/A., é Conselheiro Fiscal na Engie Brasil Energia S/A, e Conselheiro Fiscal na Kepler S/A.

BIANCA GIOVANNA WANDERLEY MASCARO - 269.781.178-89

Formada em Administração de Empresas pela PUC/RJ, com MBA em Marketing pela COPPEAD e PMD pelo ISE/IESE, além de diversos cursos técnicos e de liderança. Atuou nas áreas de marketing de empresas como a Shell Brasil, Chevron e grupo Ultra/ Ipiranga. Ingressou na Gas Natural Fenosa como Coordenadora de Marketing, posteriormente assumiu a liderança da equipe de Expansão e Nova Construção sendo responsável pelo planejamento da expansão doméstico/ comercial e das atividades de marketing. Atuou na estrutura América Latina do Grupo como responsável por Promoção de Gás nos países da região: Argentina, Brasil, Colômbia e México. Posteriormente assumiu a operação da unidade de negócios minoristas (liberizados) no Brasil.

MARCIO GOMES VARGAS - 022.400.247-39

Nascido no Rio de Janeiro em 1973, é contador formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Possui especialização em Finanças (MBA Finanças Corporativas-FGV). Ingressou na Companhia em 2007 tendo ocupado os cargos de Gerente de Finanças, Gerente de Contabilidade e atualmente ocupa o cargo de Gerente de Controller. No Instituto de Seguridade Social da CEG – GASIUS foi membro efetivo do Conselho Fiscal de 2008 a 2010; e desde 2016 é Diretor Superintendente.

KATIA BRITO REPSOLD - 028.239.027-83

Formada em Engenharia Industrial Mecânica em 1992 e Mestre em Tecnologia Mecânica ambos pela CEFET em 1999, ingressou no Grupo Gás Natural em 2001, onde atuou na área de gestão de redes ocupando o cargo de Diretora de Gestão de Redes; assistência a clientes, onde ocupou o cargo de Diretora de Serviços a Clientes, implementação de sistemas da qualidade, tendo atuado também em diversas empresas tais como Exaplas Resinta Produtos Plásticos Ltda. e CBV Indústria Mecânica S/A.

CHRISTIANE DELART DIAS DE AZEVEDO - 051.941.687-21

Nascida no Rio de Janeiro em 1978, é Engenheira Civil com MBA em Gestão Empresarial e Pós-graduação em Engenharia de Dutos. Há 20 anos no Grupo Gas Natural Fenosa, atualmente denominado Naturgy, passou pelas áreas de Operações domiciliares, Atendimento a Clientes, Exploração de gás, foi Gerente de Gestão do Sistema de Distribuição, ocupou o cargo de Conselheira de Administração Suplente da CEG, atualmente é Diretora de Gestão de Redes da Companhia.

RENATO ACHUTTI - 334.651.420-04

Nascido no Rio Grande do Sul em 02.05.1957. CPF/MF nº 334.651.420-04. Formado em engenharia mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1981, MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ, em 1990 e Pós-graduado em Marketing estratégico pela FGV/RJ em 1997. Atuando nas áreas Bancária, Financeira, Mercado de Capitais e Controladoria desde 1985, trabalhou em diversas empresas tais como Banco ABN AMRO S/A, Grupo Mesbla e na Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG. É membro dos Conselhos Fiscais da empresa CEG RIO S/A e da CEG desde 2008.

WAGNER MENDES COSTA - 100.989.507-97

Nascido em Minas Gerais, viúvo, engenheiro mecânico, 04/08/1946, Ingressou na Companhia ainda Estatal em 1973 como engenheiro, permaneceu na Companhia após a sua privatização e foi chefe da Divisão de Análise Econômica, Gerente dos Departamentos de Controle e Financeiro, Diretor Financeiro, Gerente de Relações Trabalhistas, e Gerente de Fundos de Pensão até Janeiro de 2018. Foi Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade Social da CEG – GASIUS pelo período de junho de 2004 a junho de 2016. Posteriormente ocupou o cargo de membro suplente do Conselho Deliberativo do GASIUS com mandato de junho de 2016 a janeiro de 2018.

FELIPE KFURI MOREIRA DA SILVA - 028.532.207-96

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 01.09.1972. CPF/MF nº 028.532.207-96. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Experiência profissional como advogado, com ênfase na área de infra-estrutura (petróleo, gás, energia, rodovias, ferrovias e terminais portuários, entre outras): (i) 3 anos na Sociedade Michelin de Participações Ind. e Com. Ltda.; (ii) 5 anos na Sepetiba Tecon S.A., Terminal de Contêineres do Porto de Sepetiba, tendo como acionistas, à época, a Cia. Siderúrgica Nacional e a Cia. Vale do Rio Doce; (iii) 3 anos no Escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados; (iv) Atual: Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira e Agel Advogados. É membro dos Conselhos Fiscais da empresa CEG RIO S/A desde 2009 e da CEG desde 2008.

Maria Mazzarello Pereira Veloso - 505.593.895-15

Conselheira Empresarial certificada - faz parte dos quadros de conselheiros independentes do IFC -World Bank e do BNDES e é Managing Partner/Fundadora da Olusac. Mais de 30 anos de experiência em mais de 80 países que vai desde o "chão de fábrica" até o conselho de administração. É membro de conselhos e comitês desde 2007 no Brasil e no Exterior. Ocupou cargos de alta liderança em negócios globais e mercados diversificados em players como Orica, Vale, Monsanto, Bayer, Promon e no terceiro setor. Especialista em Transformação de Negócios, Relações Empresariais, Inovação, Gestão de Riscos e Crises, Sustentabilidade (ESG), com vasta experiência em Projetos, Processos e Operações. É Idealizadora do Degustando Saberes e do Mini Fazenda Urbana - Negócios com foco para o futuro. Fundadora e diretora do Instituto Mulheres em Operações-MEO, atua desde 2001 liderando grupos com o objetivo de alcançar a diversidade e igualdade de gênero - WCD, BPW, Grupo Mulheres do Brasil, Mulheres Líderes pela Sustentabilidade, Win(Singularity/Monsanto/Bayer). Além de Conselheira Consultiva do Instituto Toposofia Roma e do Alumni Brasil - IESE Escola de Negócios, Vice-presidente da Abrisco - Associação Brasileira de Riscos, Professora de Governança de Riscos e Sustentabilidade das Pós do UnilaSalle, SENAI CIMATEC e da UNISUAM. Com diversas publicações sobre Governança, Riscos, Sustentabilidade, Estratégia e Transformações de negócios.

Maria é Mestre em Gestão da Competitividade - Sustentabilidade (FGV-EAESP), SUEP-Exponential Leadership, Technology Disruption, Global Impact (Singularity-USA), Pós-MBA(Iª Hons) Board Program - Governança, Risco e Compliance (Saint Paul Escola de Negócios-SP), AMP (IESE- Espanha), MBA Gestão de Pessoas (FGV) , BSc - Higiene Industrial (USP), BEng ESH (UFBA), BEng Processos Petroquímicas (Bologna-Italia) e BEng (Hons) Engenharia Química (UFBA).

Isabel Cristina Bittencourt Santiago - 451.956.766-15

Lojas Renner S.A.: Conselheira Fiscal (suplente) desde abril de 2019; FUNCEF (Entidade Fechada de Previdência Complementar): membro titular do Comitê de Auditoria Estatutário desde 03/2022; IIA Brasil - Instituto dos Auditores Internos: Membro eleita do Conselho de Administração: Nomeada Presidente do Conselho de Administração desde 2021 e Presidente do Comitê de Auditoria e Gestão dos Riscos de 2017 a 2020; São Martinho S.A: Conselheira Fiscal (suplente) desde 2017; Nova Fronteira Bioenergia S/A ("joint venture" da São Martinho S.A com Petrobrás BioEnergia S.A): de 2011 até 2017 (titular e suplente); Aceprev (Entidade fechada de Previdência Complementar) titular Presidente do Conselho Fiscal: de 1999 até 2012; Aperam S.A. (usina Siderurgica do Grupo Arcelor Mittal): Gerente Executiva de Auditoria Interna e Gerenciamento de Riscos (Regional: Américas) desde 11/2018, Gerente de conformidade com a SOX & Controles Internos e Contabilidade e, membro do Comitê de Compliance na Aperam S.A de 1992 a 10/2018; Metaltrust S.A: Diretora Financeira e de Relações com Investidores: de 2009 até 2012 e IBGC: Instrutora nos cursos de formação de Conselheiros de Administração e de membros de Comitê de Auditoria (2020 - 2021).

PAULO ANDRADE RODRIGUES - 093.083.427-53

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 19.01.1947. CPF/MF nº 093.083.427-53. Graduado em Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Moraes Junior em 30.09.1977. Funcionário da CEG desde setembro de 1961, passando a exercer a função de Contador no período de 1987 até sua aposentadoria em março de 2009. Membro do Conselho Fiscal da empresa CEG RIO S/A desde 2009.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA - 052.566.177-88 N/A	
Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo - 078.655.447-90 N/A	
BRUNA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA - 114.427.107-05 N/A	
MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI - 101.285.481-77 N/A	
JAIME LEONCIO SINGER - 352.705.005-15 N/A	
Rafael Salas Cox - 000.000.000-00 N/A	
Carolina Junyent Sancho - 000.000.000-00 N/A	
José Garcia Sanleandro - 000.000.000-00 N/A	
Sônia Aparecida Consiglio - 091.199.808-09	

N/A

Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

N/A

Julian Matias Escuder - 000.000.000-00

N/A

Anderson Paiva Martins - 077.424.247-70

N/A

JEROME PIQUET EMBRY - 000.000.000-00

N/A

Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20

N/A

JOSE LUIS GIL SANCHEZ - 000.000.000-00

N/A

MANOEL EDUARDO LIMA LOPES - 046.227.237-00

N/A

BIANCA GIOVANNA WANDERLEY MASCARO - 269.781.178-89

N/A

MARCIO GOMES VARGAS - 022.400.247-39

N/A

KATIA BRITO REPSOLD - 028.239.027-83

N/A

CHRISTIANE DELART DIAS DE AZEVEDO - 051.941.687-21

N/A

RENATO ACHUTTI - 334.651.420-04

N/A

WAGNER MENDES COSTA - 100.989.507-97

N/A

FELIPE KFURI MOREIRA DA SILVA - 028.532.207-96

N/A

Maria Mazzarello Pereira Veloso - 505.593.895-15

N/A

Isabel Cristina Bittencourt Santiago - 451.956.766-15

N/A

PAULO ANDRADE RODRIGUES - 093.083.427-53

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes 810.318.827-15 Conselheira de Administração Efetiva	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Administradora de empresas	Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/1965 01/07/2021	01/07/2021 2	1 ano 100.00%
Rafael Salas Cox 000.000.000-00	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Advogado	Membro do Comitê (Efetivo)	06/09/1954 01/07/2021	01/07/2021 3	1 ano 100.00%
MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI 101.285.481-77 Conselheiro de Administração Efetivo	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário Engenheiro	Membro do Comitê (Efetivo)	21/07/1961 01/07/2021	01/07/2021 3	1 ano 100.00%
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15						
Membro de Conselhos de Administração e Fiscal, Empreendedora e Executiva, com vasta experiência em questões ambientais, sociais e de governança - ESG, Gestão Empresarial e Finanças Estruturadas. Extensa atuação no mercado de capitais e de dívida no Brasil e no exterior através da estruturação de operações de "private equity", crédito corporativo, "asset-backed securities"- ABS (MSCs e MTNs nos EUA e FIDCs, FILs, CRIs e CRAs no Brasil). Experiência de trabalho no Brasil, EUA (residente por 5 anos), Argentina, Chile, Venezuela e México. Atualmente ocupa cargos nos seguintes Conselhos de Administração: VALE – Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade desde Abril, 2019 CIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO – Presidente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Finanças, Estratégia e Patrimônio desde Abril, 2019 LIGHT – Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade desde Dezembro, 2019 BRASKEM – Membro Independente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria desde Abril, 2019						
Rafael Salas Cox - 000.000.000-00						
Nascido em 1964 é advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica do Chile. Especialista em direito público e regime jurídico de concessionárias de serviços públicos de gás e eletricidade. Com 30 anos de experiência no grupo CGE, adquirido pela Naturgy em 2014, atualmente ocupa o cargo de Diretor Sul – América Latina (Chile, Brasil, Argentina e Peru) dos Serviços Jurídicos do Grupo Gas Natural Fenosa atualmente denominado Naturgy.						
MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI - 101.285.481-77						
Nascido em Córdoba, Argentina em 1961, é engenheiro químico formado e com Mestrado em Organização e Gestão Empresarial pela Universidade Nacional de Buenos Aires. Concluiu o Programa de Desenvolvimento de Gerentes - PDD da IAE Business School. É certificado em Produção e Gestão de Inventário pela American Production and Inventory Society. Possui mais de 25 anos de experiência em empresas multinacionais, incluindo petroquímica e petróleo e gás, em diferentes países. Sua sólida experiência é principalmente nos campos de Operações, Suprimentos e Comercial. Atualmente é Gerente de Desenvolvimento Comercial Corporativo na Pluspetrol Corporation, responsável por vendas e marketing e oportunidades comerciais fora da Argentina e do Peru.						
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação				
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15						

N/A

Rafael Salas Cox - 000.000.000-00

N/A

MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI - 101.285.481-77

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há nenhuma relação de parentesco entre os membros da Administração da Companhia ou membros do Conselho Fiscal nos parâmetros identificados no item 12.09 deste formulário de Referência.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há sociedade controlada direta ou indiretamente pela Companhia. Há subordinação entre a Diretoria da Companhia (todos os membros conjuntamente reunidos) e a Diretoria Geral para América Latina, mantida pelo grupo controlador Gas Natural Fenosa.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Todos os administradores da Companhia são cobertos por apólice de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O), com abrangência mundial. Referido seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seu patrimônio pessoal seja atingido em decorrência de relações da atividade da Companhia.

A seguradora contratada é a AIG Seguros, a cobertura do seguro é contratada globalmente pelo Grupo Naturgy Energy Group S/A, controlador e operador técnico da Companhia, incluindo-se todas as empresas do grupo. A vigência da cobertura vence no mês de outubro de cada ano. Durante o período de negociação e renovação da apólice, a mesma fica prorrogada assegurando-se a sua cobertura. O prêmio total do seguro, incluindo-se adicional de fracionamento, IOF e custo da apólice corresponde a R\$ 556.395,85, e o limite máximo de garantia corresponde a R\$ 94 milhões.

São cobertos os seguintes riscos: (i) indisponibilidade de bens e “*penhoras-on-line*”; (ii) responsabilidades estatutárias; (iii) multas e penalidades civis; (iv) despesas de publicidade; (v) responsabilidades por erros e omissões na prestação de serviços profissionais; (vi) danos corporais; (vii) reclamações do tomador contra os segurados e segurado contra segurado; (viii) reclamação por danos ambientais; (ix) extensão de cobertura para cônjuge ou companheiro; (x) extensão de cobertura para espólio, herdeiros, sucessores e representantes legais; (xi) extensão de cobertura para administradores de entidades externas identificadas; (xii) perdas de valores/títulos mobiliários.

12.12 - Outras informações relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia Geral e Administração

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre assembleia geral e administração

A respeito do item 12.7 do Formulário de Referência, a Companhia entende necessário destacar que não há comitês de riscos, financeiro e/ou de remuneração instalados na Companhia. Foi instalado o Comitê de Auditoria Não Estatutário em dezembro de 2018, sem fixação de remuneração, a qual foi aprovada somente em junho de 2020.

A respeito do item 12.9 do Formulário de Referência, a Companhia entende necessário destacar que não há relação conjugal ou grau de parentesco em nenhuma das relações mencionadas no referido item.

A respeito do item 12.10 do Formulário de Referência, a Companhia entende necessário destacar que há subordinação entre a Diretoria da Companhia (todos os membros conjuntamente reunidos) e a Diretoria Geral para a América Latina, mantida pelo Grupo Controlador.

Necessário ressaltar que não há sociedade controlada direta ou indiretamente pela Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma Política de Remuneração formalmente aprovada por órgão de governança de sua estrutura, não havendo sua divulgação via internet.

Os membros efetivos do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Não Estatutário, e do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal fixada pela Assembleia de Acionistas anualmente.

A Companhia possui para a Diretoria Estatutária e não estatutária um programa de remuneração variável atrelado aos desempenhos globais, avaliados ao final de cada ano a partir de metas operacionais e objetivos pré-estabelecidos, bem como em função dos lucros e resultados obtidos pela empresa em cada ano.

b. composição da remuneração, indicando: i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total; iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; iv. razões que justificam a composição da remuneração; v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não são levados em conta indicadores de desempenho na determinação da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Não Estatutário, sendo, em regra aplicada correção monetária aos valores anualmente fixados.

Os Conselheiros de Administração indicados pelo acionista BNDESPAR, que integrarem o seu corpo de funcionários, não receberão remuneração por força de política interna do acionista e do acordo de acionistas vigente, que reflete essa previsão. Os membros independentes farão jus a remuneração. Atualmente todos os membros indicados pelo BNDESPAR são independentes.

A Companhia aplica para a Diretoria Estatutária e não estatutária um plano de remuneração variável atrelado a metas operacionais e vinculado aos lucros e resultados da companhia. No início de cada ano são estabelecidos os objetivos e as metas de desempenho operacionais a serem atingidos, as quais são avaliadas ao final de cada ano a partir da apuração do atingimento das metas e dos lucros reais da Companhia. A proporção relativa a remuneração variável está descrita no item a seguir.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não são levados em conta indicadores de desempenho na determinação da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Não Estatutário.

Com relação à Diretoria Estatutária e não estatutária, os indicadores de desempenho são o cumprimento de metas operacionais, financeiras e de segurança e saúde. Nas avaliações são levadas em consideração, ainda, as competências do modelo de liderança. Estes critérios também são aplicados ao nível gerencial da empresa.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não são levados em conta indicadores de desempenho na determinação da remuneração do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Não Estatutário e do Conselho Fiscal.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Com relação à Diretoria Estatutária e não estatutária, os indicadores de desempenho são o cumprimento de metas operacionais, financeiras e de segurança e saúde. Nas avaliações são levadas em consideração, ainda, as competências do modelo de liderança. Estes critérios de avaliação também são aplicados ao nível gerencial da empresa. A remuneração variável é calculada da seguinte forma:

Objetivos econômicos do Grupo: 75% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla os objetivos a serem desenvolvidos durante o ano.

Objetivo Qualitativo de Desempenho: 10% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla as competências do modelo de liderança.

Objetivos Segurança e Saúde, Diversidade e Gênero: 10% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla o atingimento de metas de segurança e saúde, de diversidade e gênero.

Objetivos de contribuição ao crescimento do negócio: 5% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla o atingimento de metas de segurança e saúde.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Para o Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Não Estatutário e o Conselho Fiscal observa-se o objetivo de manter uma remuneração justa, garantindo a reposição das perdas inflacionárias, cumprindo-se a legislação societária no que couber.

Com relação à remuneração da Diretoria Estatutária e não estatutária, a estruturação da política de remuneração variável da empresa procura incentivar a rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela empresa, o atendimento às normas e regulamentos da concessão dos serviços e a valorização e respeito às pessoas e aos clientes.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há subsidiárias ou controladas.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Com relação ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Não Estatutário e Conselho Fiscal, não há benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário ou alienação do controle do emissor. Em qualquer caso, conforme determinação estatutária, a remuneração deverá ser fixada pela Assembleia Geral, e quando fixada de forma global, a distribuição individual poderá ser deliberada pelo Conselho de Administração.

Com relação à Diretoria Estatutária e não estatutária, é necessário observar que recebimento da remuneração variável é um direito líquido e certo em caso de qualquer mudança do controlador, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra operação societária.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Conforme determinado no Estatuto Social da Companhia, e em observância da Lei 6.404/76, a remuneração da Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária de Acionista, que fixa a remuneração individual dos Conselheiros de Administração, reservando para si tal competência, a qual não é delegada ao Conselho de Administração.

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada, não há outros órgãos ou comitês instituídos para a tomada de decisão relacionada à fixação de remuneração a administração e não são obrigatoriamente utilizados estudos para verificação de práticas de mercado.

Para a remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Não Estatutário, em regra, é aplicado índice de correção monetária anual, observando-se o disposto no artigo 162, § 3º da Lei 6.404/76 no que se refere ao Conselho Fiscal.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	4,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	12,00	4,00	3,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.651.040,43	2.408.094,00	308.263,99	5.367.398,42
Benefícios direto e indireto	0,00	1.043.633,00	0,00	1.043.633,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal	Não há	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.403.770,00	0,00	1.403.770,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal	A Companhia aplica para os diretores um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual e metas operacionais e vinculados aos lucros e resultados da companhia	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Pós-emprego	0,00	425.397,00	0,00	425.397,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações) nem previsão de remuneração por cessação do cargo.	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	
Total da remuneração	2.651.040,43	3.451.727,00	308.263,99	8.240.198,33

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	4,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	12,00	4,00	3,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.392.635,77	3.818.453,00	278.216,60	6.489.305,37

Benefícios direto e indireto	0,00	802.309,00	0,00	802.309,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	Os benefícios incluem custos com moradia/locomoção no caso de expatriados.	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	1.264.153,00	0,00	1.264.153,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	A Companhia aplica para os diretores um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual e metas operacionais e vinculados aos lucros e resultados da companhia.	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Pós-emprego	0,00	568.412,00	0,00	568.412,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	Os benefícios incluem custos com moradia/locomoção no caso de expatriados.	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	
Total da remuneração	2.392.635,77	6.453.327,00	278.216,60	6.453.327,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	8,00	3,00	23,00
Nº de membros remunerados	12,00	8,00	3,00	23,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.392.635,77	3.818.453,00	278.216,60	6.489.305,37
Benefícios direto e indireto	0,00	802.309,00	0,00	802.309,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.		Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Remuneração variável				

Bônus	0,00	1.264.153,00	0,00	1.264.153,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	A Companhia aplica para os diretores um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual e metas operacionais e vinculados aos lucros e resultados da companhia.	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Pós-emprego	0,00	568.412,00	0,00	568.412,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações) nem previsão de remuneração por cessação do cargo.	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	
Total da remuneração	2.392.635,77	6.453.326,00	278.216,60	2.392.635,77

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	8,00	3,00	23,00
Nº de membros remunerados	12,00	8,00	3,00	23,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.293.774,10	3.378.027,00	266.720,93	5.938.522,03
Benefícios direto e indireto	0,00	621.166,00	0,00	621.166,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	Os benefícios incluem custos com moradia/locomoção no caso de expatriados.	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	664.987,00	0,00	664.987,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	167.122,00	0,00	167.122,00

Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	A Companhia possui para os diretores um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual, avaliado ao final de cada ano, a partir de metas operacionais e objetivos individuais estabelecidos no início do ano, bem como em função dos lucros e resultados obtidos pela empresa em cada ano. Para o presidente existe um programa de premiação por resultados de longo prazo.	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Pós-emprego	0,00	601.472,00	0,00	601.472,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações) nem previsão de remuneração por cessação do cargo.	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	
Total da remuneração	2.293.774,10	5.432.774,00	266.720,93	7.993.269,03

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

13. Remuneração dos administradores

13.3 Em relação à remuneração variável dos 03 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão; b. número de membros; c. número de membros remunerados; d. em relação ao bônus: (i) valor mínimo previsto no plano de remuneração; (ii) valor máximo previsto no plano de remuneração; (iii) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas; (iv) valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais; e. em relação à participação no resultado: (i) valor mínimo previsto no plano de remuneração; (ii) valor máximo previsto no plano de remuneração; (iii) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas; (iv) valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais;

Os membros efetivos do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Não Estatutário e do Conselho Fiscal recebem apenas honorários fixos mensais. Não recebem qualquer remuneração variável quer vinculada a desempenho, quer vinculada a lucros e resultado.

Abaixo as informações relativas à remuneração da Diretoria:

Diretoria Executiva	2022	2021 AGE (09.12.2021)	2021 AGO (30.04.2021)	2020
Número de membros	4	4	8	18
Bônus	1.403.770	1.167.025	1.208.147	1.208.147
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	91.068	74.821	42.816	42.816
Valor máximo previsto no plano de remuneração	852.933	592.665	570.968	570.968
Valor previsto por metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no Resultado	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto por metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	0	0	0	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: a. termos e condições gerais; b. principais objetivos do plano; c. forma como o plano contribui para esses objetivos; d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor; e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo; f. número máximo de ações abrangidas; g. número máximo de opções a serem outorgadas; h. condições de aquisição de ações; i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; j. critérios para fixação do prazo de exercício; k. forma de liquidação; l. restrições à transferência das ações; m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão; b. número total de membros; c. número de membros remunerados; d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações; i. data de outorga; ii. quantidade de opções outorgadas; iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis; iv. prazo máximo para exercício das opções; v. prazo de restrição à transferência das ações; preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções; em aberto no início do exercício social; perdidas durante o exercício social; exercidas durante o exercício social; expiradas durante o exercício social; e. valor justo das opções na data de cada outorga; f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

Não há remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.6 - Opções em Aberto

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão; b; número de membros; c; número de membros remunerados; d. em relação às opções ainda não exercíveis; i. em relação às opções ainda não exercíveis; ii. data em que se tornarão exercíveis; iii. prazo de restrição à transferência das ações; iv. prazo de restrição à transferência das ações; v. preço médio ponderado de exercício; vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

Não há remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia, assim, não há opções em aberto a serem informadas.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão; b. número de membros; (i) quantidade; (ii) data em que se tornarão exercíveis; (iii) prazo máximo para exercício das opções; (iv) prazo de restrição à transferência das ações; (v) preço médio ponderado de exercício; (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; d. em relação às opções exercíveis: (i) quantidade; (ii) prazo máximo para exercício das opções; (iii) prazo de restrição à transferência das ações; (iv) preço médio ponderado de exercício; (v) valor justo das opções no último dia do exercício social; (vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: a. modelo de precificação; b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco; c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado; d. forma de determinação da volatilidade esperada; e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

A companhia não possui regra ou plano de remuneração aos órgãos da administração com base em ações ou outros valores mobiliários.

Não há outros valores mobiliários emitidos pelo emissor, além das ações ordinárias.

Não há subsidiárias ou controladas.

Órgão da Administração	Total de Ações
Conselho de Administração	0
Diretoria Executiva	0
Conselho Fiscal	0

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: a. órgão; b. número de membros; c. número de membros remunerados; d. nome do plano; e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; f. condições para se aposentar antecipadamente; g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições; j. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Diretoria Executiva	2020	2021 AGO (30.04.2021)	2021 AGE (09.12.2021)	2022
Número de membros	8	8	4	4
Nome do Plano de Previdência	Gasius e Naturalprev	Gasius e Naturalprev	Naturalprev	Naturalprev
Nº de Administradores com condições de se aposentar	0	0	0	0
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano até 31/12/2021, descontada a parcela das contribuições feitas diretamente pelos administradores	941.355,93	1.101.789,00	682.158,05	955.629,52
Valor total acumulado das contribuições realizadas em 2020, descontada a parcela das contribuições feitas diretamente pelos administradores	166.942,74	160.433,07	118.152,52	145.929,79
Condições de resgate antecipado	Obs.abaixo	Obs.abaixo	Obs.abaixo	Obs.abaixo

Observação Tabela:

Não há plano de previdência privada para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria Não Estatutário.

OBS: 04 diretores são participantes do plano do tipo "Contribuição Definida" com o nome Naturalprev, que teve início em janeiro de 2008. Para este plano é exigido vinculação mínima de 03 anos para ter direito aos recursos aportados ao plano pela empresa. Somente tem direito aos recursos a partir de 55 anos de idade vinculado à aposentadoria pelo INSS e após desligamento da Companhia.

Após aposentadoria e desligamento da Companhia o diretor empregado (como qualquer outro empregado participante do plano Naturalprev) pode sacar 25% do saldo acumulado em seu nome, sendo o restante convertido em renda mensal por 10, 15 ou 20 anos.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	4,00	8,00	8,00	12,00	12,00	12,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,00	8,00	8,00	12,00	12,00	11,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.417.953,86	1.025.435,00	793.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	631.286,38	227.138,00	177.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	862.931,80	460.171,00	422.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	Os valores indicados correspondem à aprovação da remuneração global da administração registrada na Ata da AGO realizada em 30/04/2021 para a diretoria então composta por 8 diretores. Em Em 12/05/2021 o Conselho de Administração aprovou a extinção de 04 diretorias estatutárias. A remuneração da da administração deverá ser revisada por uma Assembleia Geral Extraordinária.

Conselho de Administração	
31/12/2021	A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Não Estatutário e do conselho Fiscal é fixa e igualmente fixada para todos os membros efetivos eleitos, não havendo tal variação.
31/12/2020	A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração, que é composto e funciona com 12 membros, é fixa e igualmente fixada para todos os membros efetivos eleitos, não havendo tal variação.
31/12/2019	A remuneração do Conselho de Administração, que é composto por 12 membros, e atualmente vem funcionando com 11 membros eleitos, é fixa e igualmente distribuída para todos os membros efetivos eleitos, não havendo variação a ser indicada.

Conselho Fiscal	
31/12/2021	A remuneração do Conselho Fiscal, que é composto por 03 membros, e atualmente vem funcionando com 03 membros, é fixa e igualmente distribuída para todos os membros efetivos eleitos, não havendo variação a ser indicada.
31/12/2020	A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que é composto e funciona com 03 membros, é fixa e igualmente fixada para todos os membros efetivos eleitos, não havendo tal variação.
31/12/2019	A remuneração do Conselho Fiscal, que é composto por 03 membros, e atualmente vem funcionando com 03 membros, é fixa e igualmente distribuída para todos os membros efetivos eleitos, não havendo variação a ser indicada.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Tais hipóteses não são previstas no Estatuto Social ou nos Regimentos Internos do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há pagamentos aos membros da administração nas condições acima especificadas, devendo-se observar as informações prestados no item 13.15, deste Formulário de Referência.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****13. Remuneração dos administradores**

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há valores reconhecidos no resultado da Companhia relativos às hipóteses descritas neste item.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

A Companhia não possui empresas controladas.

Aqueles membros do Conselho Fiscal da CEG que também ocupam cargos de conselheiros fiscais na CEG RIO S/A, empresa que está sob o controle do mesmo grupo controlador da CEG, recebem remuneração pelo exercício daquele cargo, como abaixo descrito.

Remuneração do Conselho Fiscal CEG RIO S/A*			
Global Ano			
2019	2020	2021	2022*
268.167,46	268.167,46	268.167,46	297.129,55

* Total de 05 membros

Aqueles membros do Conselho de Administração que também ocupam cargos de conselheiros de administração na CEG RIO S/A, empresa que está sob o controle do grupo controlador da CEG, recebem remuneração pelo exercício daquele cargo, como abaixo descrito.

Remuneração do Conselho de Administração CEG RIO S/A*			
Global Ano			
2019	2020	2021*	2022
375.434,44	375.434,44	375.434,44	415.981,36

* Total de 07 membros

13.16 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre a remuneração da administração

Não há outras informações relevantes a serem prestadas pelo emissor, além daquelas já informadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****14. Recursos Humanos**

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações: a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica); b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica); c. índice de rotatividade.

		Pessoas					
		Total por grupos com base na atividade desempenhada			Total por localização Rio de Janeiro		
		2021	2020	2019	2021	2020	2019
Número de empregados	Diretivos (empregados)	92	98	103	92	98	103
	Administrativo	5	6	10	5	6	10
	Técnico	224	257	292	224	257	292
Número de Terceirizados	Administrativo/apoio	90	99	112	90	99	112
	Área Técnica	101	124	179	101	124	179
	Área Comercial/Serv. cliente	23	25	30	23	25	30
Índice de rotatividade	Empregados	23%	8%	5%	23%	8%	5%

O número de terceirizados refere-se aos prestadores de serviços / terceirizados que prestam serviços nas dependências da empresa no município do Rio de Janeiro.

A informação relativa a diretivos (empregados) inclui os cargos de liderança.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

14. Recursos Humanos

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

O índice de rotatividade teve um aumento expressivo de 2020 para 2021, pois tivemos a admissão de colaboradores no ano, o que não ocorreu em 2020, onde tivemos apenas desligamentos. Com o acréscimo das admissões, além das demissões que tivemos em 2021, o índice de rotatividade fica mais alto. Isso foi devido a projetos de eficiências e também de renovação do quadro de pessoal para melhor atender as novas estratégias e objetivos da empresa.

Todas as atividades da Ceg são realizadas no estado do Rio de Janeiro.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

14. Recursos Humanos

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A política de remuneração da CEG é baseada na classificação de cargos em níveis de responsabilidade. Cada cargo possui um nível associado, ao qual é atribuída uma faixa salarial.

As movimentações salariais podem decorrer dos seguintes motivos:

- Reajuste Salarial – Reajuste concedido através de análise de posicionamento salarial na faixa e desempenho apresentado pelo empregado. Não resulta em alteração de cargo.
- Promoção – Movimentação na qual o empregado passa a ocupar uma posição de nível superior a atual.
- Mobilidade Interna – Movimentação em que o empregado passa a ocupar uma posição em outra área da empresa, resultando ou não em aumento salarial.

A política de remuneração variável se aplica a dois grupos na empresa:

- Diretores, Gerentes e Chefes – A política de remuneração variável deste grupo é baseada no atingimento de metas operacionais e financeiras. Ademais, a remuneração deste grupo também é baseada na avaliação individual, que leva em conta os critérios de atuação profissional, conforme diretrizes e políticas estabelecidas anualmente.
- Comercial e Operações – Política baseada em indicadores de captação de clientes, rentabilidade, prazo de carteira e consumo. É restrita aos empregados que atuam diretamente na captação de clientes residenciais, comerciais e industriais, conforme diretrizes e políticas estabelecidas anualmente.
- Colaboradores de convênio não contemplados pela variável comercial - Anualmente é discutido entre a empresa e o Sindicato representante dos empregados metas para o programa de PLR – Participação nos Lucros e Resultados. As metas do programa são fixadas a partir de critérios objetivos.

b. Política de Benefícios

Sempre com o compromisso de oferecer aos seus empregados uma Política de Benefícios diversificada e abrangente, a Companhia oferece mais de 20 tipos de benefícios a seus empregados, os quais apontamos alguns exemplos a seguir:

1. Assistência Médica: Benefício concedido aos empregados e seus dependentes legais para prestação de serviços de assistência médica e hospitalar. O plano possui uma das redes mais completas e abrangentes de todo Brasil. Além da cobertura ambulatorial e hospitalar, possui cobertura médica em viagem, assistência pessoal e descontos na compra de medicamentos. O atendimento é através de rede credenciada ou livre escolha com reembolso.
2. Assistência Odontológica: Benefício concedido aos empregados e seus dependentes para prestação de serviços odontológicos. Tem abrangência nacional, cobertura ampla e atendimento na rede credenciada ou livre escolha com reembolso.
3. Auxílio Medicamentos: Este auxílio corresponde a 50% do custo com medicamentos necessários a tratamentos decorrentes de doenças originadas de acidente de trabalho reconhecido pela empresa e doenças crônicas, conforme previsão em Acordo Coletivo de Trabalho.
4. Auxílio Excepcional: Pagamento mensal de valor estabelecido em Acordo Coletivo aos empregados(as) que possuírem filhos, enteados ou tutelados que sejam excepcionais; através da folha de pagamento, para realização de tratamento especializado.
5. Seguro de Vida em Grupo: Benefício custeado integralmente pela empresa, com inclusão automática, que garante em caso de falecimento ou invalidez permanente total ou parcial por acidente do empregado assistência financeira aos seus familiares. O capital segurado é definido em múltiplo de salário, o qual é estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho.
6. Auxílio Funeral: Reembolsa despesas diretamente vinculadas ao funeral, em caso de falecimento do(a) empregado(a) e seus dependentes: esposo(a), companheiro(a) habilitado na previdência social, filho(a)/enteado(a) comprovadamente reconhecido e

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

menor de 21 anos, filho(a)/enteado(a) inválidos de qualquer idade e menores que estejam sob a guarda da responsabilidade do(a) empregado(a). O valor limite do reembolso é anualmente estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho.

7. Auxílio doença e Acidente de Trabalho: Os empregados que sofrerem redução da capacidade laboral em decorrência de acidente de trabalho, desde que não estejam aposentados por invalidez, receberão treinamento pago pela empresa se o INSS não tiver condições de proceder a sua readaptação.
8. Complementação de Auxílio doença (Previdenciário ou Acidentário): Benefício concedido aos empregados afastados de suas atividades laborais, em gozo de auxílio-doença previdenciário ou auxílio-doença acidentário concedido pela Previdência Social e que não sejam participantes do GASIUS. Os critérios são pré estabelecidos e previstos em acordo coletivo.
9. Licença Maternidade e Paternidade: Com a adesão ao programa Empresa Cidadã, a Licença Maternidade foi prorrogada em 60 dias, em acréscimo aos 4 meses já previstos em lei. Para os pais, passam de 5 para 20 dias de licença. Neste período, a remuneração será integral.
10. Licença Adoção: Licença especial para empregados que adotarem crianças recém-nascidas até que completem 120 dias de nascimento, garantido o mínimo de 30 dias.
11. Auxílio Creche: Reembolso das mensalidades pagas por mães ou pais empregados às entidades especializadas na guarda, alimentação, higiene, conforto, segurança e assistência educacional dos filhos e enteados comprovadamente reconhecidos. O benefício é concedido até os filhos completarem 6,5 anos de idade. Os valores são fixados em Acordo Coletivo de Trabalho.
12. Bolsa de Estudos: Auxílio para participação em cursos de capacitação e qualificação profissional dos empregados e seus dependentes. O reembolso corresponde a 70% do valor da mensalidade de cada empregado, com limite estabelecido em Acordo Coletivo. O procedimento encontra-se disponível para consulta de todos os funcionários por meio da rede interna de computadores. A empresa dispõe de um Comitê que avalia todas as solicitações e define os contemplados por meio dos seguintes critérios:
 - Cursos que atendam aos objetivos do Plano Estratégico da empresa ou do grupo;
 - Cursos que estejam voltados às atividades do empregado;
 - Avaliação de desempenho do empregado realizada no último ano;
 - Empregado que tenha cursado algum curso técnico, de nível superior ou de pós-graduação e que estejam com matrícula do curso paralisada ou trancada;
 - Empregado que não possua curso técnico, superior ou pós-graduação.
13. Cesta Básica: Benefício mensal concedido por meio de cartão magnético aos empregados de menores salários para compra de gêneros alimentícios que compõem a cesta básica de alimentos. Os valores dos tetos salariais para ter direito a este benefício e o valor são fixados no Acordo Coletivo de Trabalho.
14. Vale refeição / alimentação: Benefício concedido aos empregados para cobrir despesas com refeição. São fornecidos mensalmente créditos em cartão magnético, correspondente a 22 dias efetivos de trabalho. O benefício é concedido nos períodos de férias. Não é concedido em períodos de afastamentos. O empregado pode optar pelo recebimento do crédito dividido entre cartão refeição e cartão alimentação. O valor diário é estabelecido em Acordo Coletivo e o empregado contribui mensalmente com a quantia de R\$ 11,00.
15. Desconto na conta de Gás Residencial: Todo empregado tem direito a desconto de 20% na conta de gás residencial.
16. Empréstimo Emergencial: A empresa concede, sem incidência de encargos financeiros, com o propósito de auxiliar financeiramente seu empregado e família em momentos de adversidade. A verba a ser emprestada corresponde até três remunerações e o desconto pode ser em até 12 meses, conforme definição em Acordo Coletivo de Trabalho.
17. Empréstimo para compra de Material Escolar: Empréstimo oferecido pela empresa nos três primeiros meses do ano, sem incidência de encargos financeiros, visando aquisição de material escolar dos empregados e seus dependentes. A verba a ser emprestada é definida em Acordo Coletivo de Trabalho e as parcelas são descontadas em folha de pagamento em até seis meses.
18. Empréstimo Consignado: Regulamentado pela Lei n.º 10.820, de 17/12/2003, tem como objetivo propiciar recursos aos colaboradores a custos bem inferiores aos meios mais comuns de financiamentos, como por exemplo: cheque especial, cartão de crédito ou limites pré-aprovados; com a facilidade do desconto na folha de pagamento, possibilitando ao empregado acesso a orientação quanto ao seu planejamento financeiro.
19. Previdência Privada: Plano de Previdência complementar de aposentadorias do tipo CD – contribuição definida. A contribuição é calculada a partir de um percentual do salário base escolhido pelo empregado e a empresa aporta valor igual ao aportado pelo empregado, de acordo com os critérios pré estabelecidos.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

20. Jornada Reduzida: A empresa prevê em Acordo Coletivo de Trabalho a redução da jornada para 40 horas semanais, a fim de permitir a conciliação entre a vida pessoal e profissional de seus empregados (a legislação estabelece a carga horária em 44 horas semanais).
21. Flexibilização de Horário: A empresa possibilita diariamente a flexibilização de horário de entrada (entre 7h e 10h) para permitir a conciliação entre a vida pessoal e profissional; estabelece compensações entre dias pontes e saída antecipada às sextas feiras.
22. Abonos por faltas ao Serviço: Conforme previsão em Acordo Coletivo de Trabalho, são concedidos abonos nas seguintes situações:
- Assunto particular: 2 dias por ano (para pessoal de turno de revezamento);
 - Casamento: 5 dias úteis consecutivos, incluído o dia do casamento;
 - Falecimento de cônjuge, filhos e/ou enteados: 4 dias úteis consecutivos, incluído o dia do falecimento;
 - Internação de cônjuge, filhos, enteados e pais que vivem sob sua dependência: 2 dias no decorrer do ano;
 - Provas escolares: data da prova.

- c. **Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: 1. Grupos de beneficiários; 2. Condições para exercício; 3 Preços de exercício; 4. Prazos de exercício; 5. Quantidade de ações comprometidas pelo plano;**

A companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, assim, nenhuma ação de emissão da Companhia é comprometida pelo plano de remuneração dos empregados e colaboradores.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

14. Recursos Humanos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

São realizadas de 04 (quatro) a 06 (seis) reuniões anuais com o Sindicato dos trabalhadores nas empresas de energia do Rio de Janeiro e Região, para negociar separadamente o reajuste referente a data base e a Participação nos lucros - PLR . As propostas são apresentadas em Assembleias dos Trabalhadores na sede do Sindicato.

As negociações são conduzidas por representantes da empresa da área de Recursos Humanos e da área Financeira e por membros do Sindicato da classe.

A CEG foi privatizada em 1997, por meio do programa de desestatização do governo do estado do Rio de Janeiro, não sendo comum a realização de greves ou paralizações por iniciativa dos funcionários, fatos que não ocorreram nos últimos três exercícios sociais.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

14. Recursos Humanos

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes sobre os recursos humanos da Companhia além daquelas já informadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Naturgy Distribución Latinoamerica S/A						
05.469.380/0001-21	Espanhola	Sim	Sim	27/04/2000		
Sim	KATIA BRITO REPSOLD		Física	028.239.027-83		
	140.632.546	54,164%	0	0,000%	140.632.546	54,164%
Fundo de Investimentos em Ações Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasileira-RJ	Não	Não	27/04/2000		
Não						
	22.979.599	8,850%	0	0,000%	22.979.599	8,850%
BNDES Participações S.A - BNDESPAR						
00.383.281/0002-90	Brasileira-DF	Sim	Não	27/04/2000		
Não						
	89.723.998	34,557%	0	0,000%	89.723.998	34,557%
OUTROS						
	6.289.382	2,429%	0	0,000%	6.289.382	2,429%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	12.206	0,000%	0	0,000%	12.206	0,000%
TOTAL						
	259.637.731	100,000%	0	0,000%	259.637.731	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Naturgy Distribución Latinoamerica S/A				05.469.380/0001-21		
La Propagadora Del Gas S/A						
	Espanhola	Não	Não	30/11/2013		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Naturgy Energy Group S/A						
05.469.385/0001-54	Espanhola	Não	Sim	30/11/2013		
Sim	KATIA BRITO REPSOLD		Fisica	028.239.027-83		
66.952.867	99,999	0	0,000	66.952.867	99,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
66.952.868	100,000	0	0,000	66.952.868	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
La Propagadora Del Gas S/A						
Gas Natural Fenosa Internacional S/A						
		Não	Não	30/11/2013		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gas Natural SDG S/A						
	Espanhola	Não	Sim	30/11/2013		
Não						
51.999	99,999	0	0,000	51.999	99,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
52.000	100,000	0	0,000	52.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Naturgy Energy Group S/A				05.469.385/0001-54	
Criteria Caixa S.A.U					
Não		Sim	Sim	21/09/2016	
240.165.442	24,000	0	0,000	240.165.442	24,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
GIP III Canary 1 S.A.R.L.					
Não		Sim	Sim	21/09/2016	
200.137.868	20,000	0	0,000	200.137.868	20,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
360.248.163	36,000	0	0,000	360.248.163	36,000
Rioja Bidco Shareholding SLU					
Não		Sim	Sim	18/05/2018	
200.137.868	20,000	0	0,000	200.137.868	20,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Naturgy Energy Group S/A				05.469.385/0001-54	
TOTAL					
1.000.689.341	100,000	0	0,000	1.000.689.341	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Gas Natural SDG S/A						
Mesmo quadro apontado para CEG						
		Não	Não	30/11/2013		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Criteria Caixa S.A.U						
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GIP III Canary 1 S.A.R.L.						
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rioja Bidco Shareholding SLU						
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	142
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	11
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	6

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	417.991	0,180%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	417.991	0,180%

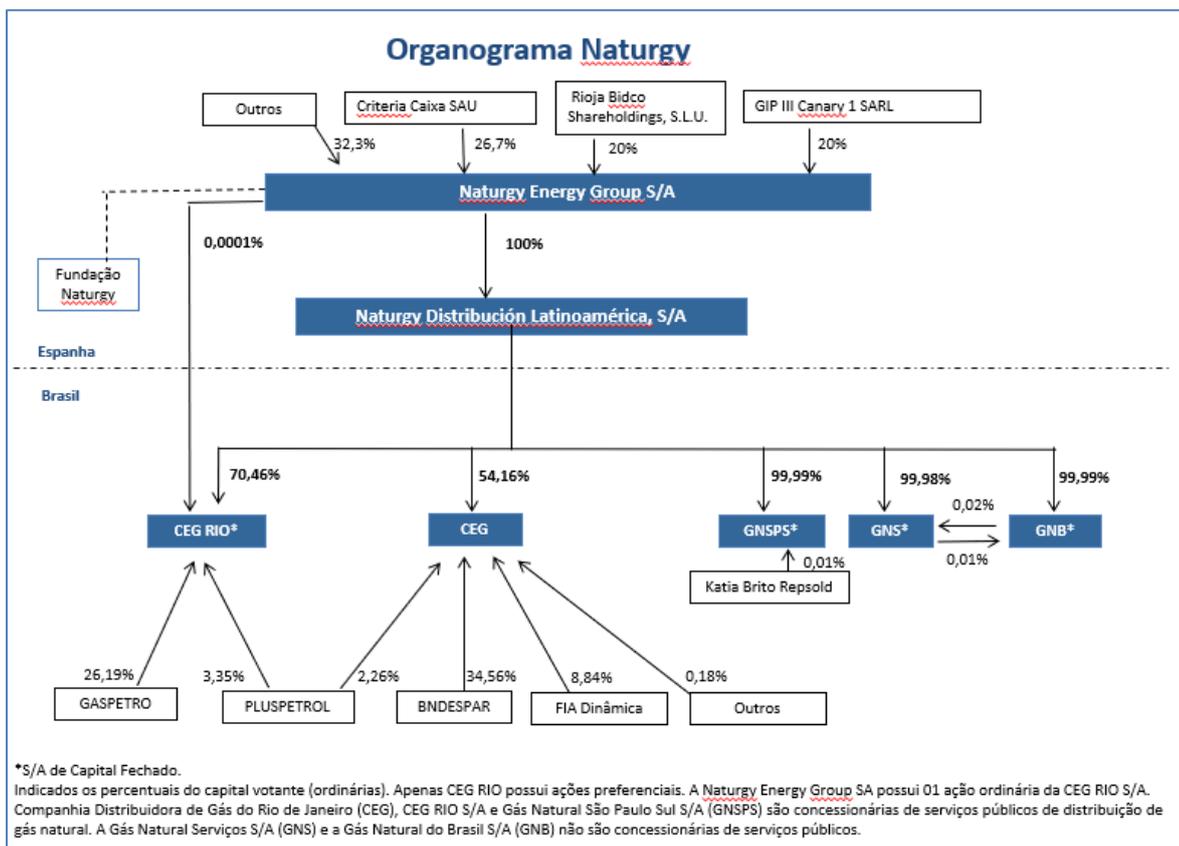
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle e Grupo Econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; b. principais controladas e coligadas do emissor; c. participações do emissor em sociedades do grupo; d. participações de sociedades do grupo no emissor; e. principais sociedades sob controle comum.

A Companhia não possui empresas por ela controladas; não participa em outras sociedades; outras sociedades sobre controle comum não possuem nela participação; todas as ações da Companhia são ordinárias (assim, não há distinção entre participação maior do que 5% de uma mesma classe ou espécie). É apontado abaixo o organograma do grupo econômico Naturgy Energy Group S/A a respeito das empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, no Brasil.



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle e Grupo econômico

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. Partes

BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, GEC PARTICIPAÇÕES LTDA, GAS NATURAL SDG S/A (nova denominação Naturgy Energy Group SA), IBERDROLA INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA e PLUSPETROL ENERGY S/A, com interveniência da COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG.

b. data de celebração

27 de abril de 2000.

c. prazo de vigência

O Acordo vigorará durante o tempo em que a BNDESPAR mantiver a qualidade de acionista, com participação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social, obrigando os signatários, seus herdeiros e sucessores.

O número de membros do Conselho de Administração que a BNDESPAR tem o direito de indicar, nos termos do Acordo, será reduzido proporcionalmente a qualquer redução de sua participação na EMPRESA de forma que a BNDESPAR terá o direito de indicar tantos membros para o Conselho de Administração, até o máximo de 03 (três), quantos teria o direito de eleger caso fosse adotado o procedimento de voto múltiplo previsto no art. 141 da Lei 6.404/76.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

As partes se comprometeram a exercer o seu direito de voto de modo a assegurar a eleição de 03 (três) membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes indicados pela BNDESPAR, ficando desde já acordado que os indicados deverão ser membros do quadro funcional ou diretivo do Sistema BNDES e/ou funcionários da administração pública direta da União Federal.

As partes se comprometeram a requerer a instalação do Conselho Fiscal, bem como exercer o seu direito de voto, de modo a assegurar a eleição de 01 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente indicado pela BNDESPAR.

Ficou estabelecido que somente os membros efetivos, titulares ou suplentes, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, conforme o caso, tem direito de voto nas respectivas reuniões e assinarão as respectivas atas.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.

Observar a informação constante do item (d) acima, a respeito do exercício ao direito de voto. Não há comitês estatutários e não há cláusulas relativas a pessoas que assumam posições gerenciais.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las.

Não há cláusulas relativas à transferência de ações ou preferências, inclusive ficando expressamente apontado no acordo que não recai sobre as ações da BNDESPAR qualquer direito de preferência ou gravame.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não há cláusulas restritivas, devendo-se observar a informação constante do item (c) acima, a respeito do prazo de vigência do acordo de acionistas, que está vinculado à participação acionária do BNDESPAR.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle e Grupo Econômico

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor: a. evento; b. principais condições do negócio; c. sociedades envolvidas; d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor; e. quadro societário antes e depois da operação; f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

Não houve operações societárias no grupo nos últimos três exercícios, não havendo alteração das participações acionárias ou do controle da Companhia.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle e Grupo Econômico

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A respeito do item 15.2 do Formulário de Referência, a Companhia entende necessário destacar que não há acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representem o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações. Neste sentido, vale ressaltar que todas as ações de emissão da Companhia são ordinárias, não havendo ações preferenciais ou de classes distintas.

Em 2016 foi realizado um grupamento de ações visando adequar e manter as cotações das ações por ela emitidas dentro dos valores mínimos estabelecidos pela B3, dando cumprimento ao disposto no item 5.2 (f) do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários ("Regulamento para Listagem"), sem alteração do valor do capital social. Também em 2016 a acionista majoritária, controladora e operadora da CEG, Gas Natural Internacional SDG S/A, subsidiária integral da empresa Gas Natural SDG S/A (controladora do Grupo Gas Natural Fenosa na Espanha) teve alterada sua razão social passando a denominar-se Gas Natural Distribución Latinoamérica S.A.

Ao final de 2018, o então Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e operador técnico da Companhia, modificou sua marca passando a ser denominado Naturgy. Em continuação a essa mudança, todas as empresas operadas e controladas pelo Grupo no Brasil também passaram a incorporar a nova marca em sua identidade visual, porém sem alteração da razão social. A mudança da marca e da identidade visual da Companhia não decorrem e nem resultam em mudança do seu controle acionário, nem em qualquer alteração de sua composição acionária ou de sua administração. Essa mudança foi precedida de comunicação à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e, desde o seu lançamento, passou a ser divulgada amplamente, a fim de informar não apenas ao mercado, aos acionistas e investidores da empresa, mas também a todos os seus clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

16. Transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Para a contratação entre partes relacionadas que envolvam a Companhia, é submetida à apreciação e aprovação dos termos do contrato e/ou avaliação do negócio ao Conselho de Administração da Companhia, devendo a proposta ser feita pela Diretoria da Companhia em Reunião do Conselho de Administração.

Além do controle dos contratos realizados entre partes relacionadas que é feito pela Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com investidores, as áreas diretamente afetadas / interessadas na operacionalização do contrato firmado são responsáveis pelo seu acompanhamento e controle.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Gas Natural Serviços S/A	01/01/2007	262.241,24	Cerca de R\$ 152.974,05	Não é possível aferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Assessoria de pessoal - cooperação técnica administrativa						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa mantém a mesma estrutura administrativa para todas as empresas controladas no Brasil sendo a mão de obra centralizada da CEG. O contrato versa sobre a remuneração da mão de obra pela sua atividade relacionada a GNS, outra empresa do Grupo.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural Fenosa Enginering Brasil SA	26/07/2017	3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00 (anualmente)	Não é possível auferir	Até 26/07/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pertencem ao mesmo grupo econômico						
Objeto contrato	Supervisão de obras						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento por vontade das partes						
Natureza e razão para a operação	A GNFE é empresa do grupo especializada na supervisão e realização de obras de infraestrutura responsável pela supervisão de obras da CEG pelo período de 3 anos, demonstrado seu custo médio inferior em comparação com o mercado.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural Fenosa Enginering Brasil SA	01/04/2014	212.320,00	Cerca de R\$ 128.853,33	Não é possível auferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pertencem ao mesmo grupo econômico						
Objeto contrato	Cooperação técnico-administrativa						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	A qualquer momento por manifestação das partes						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa mantém a mesma estrutura administrativa para todas as empresas controladas no Brasil sendo a mão de obra centralizada da CEG. O contrato versa sobre a remuneração da mão de obra pela sua atividade relacionada a GNFE, outra empresa do Grupo.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural Serviços S/A	28/03/2011	0,00	O valor do contrato é variável apurado com base no resultado das atividades exercidas	Não é possível auferir	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresas sobre controle comum						
Objeto contrato	Venda de equipamentos a gás e prestação de serviços para clientes da CEG						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por manifestação de qualquer das partes						
Natureza e razão para a operação	A prestação do serviço visa fomentar o fornecimento de gás por meio da ampliação de equipamentos a gás nas unidades consumidoras (clientes)						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
CEG RIO S/A	02/01/2003	16.844.958,38	Cerca de R\$ 16.844.958,38 (anualmente)	Não é possível aferir	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Assessoria de informática – cooperação técnica administrativa						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa mantém a mesma estrutura administrativa para todas as empresas controladas no Brasil sendo a mão de obra centralizada da CEG. O contrato versa sobre a remuneração da mão de obra pela sua atividade relacionada a CEG RIO, outra empresa do Grupo.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural Informática S/A	01/01/2011	2.823.300,00	R\$ 1.646.925,00 (sofre impacto por cotação do euro)	Não é possível aferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de informática e outras avenças						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes, mediante aviso prévio.						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa, que é o controlador e o operador técnico da CEG, mantém os mesmos sistemas informáticos para todas as empresas controladas em todos os 23 países onde está presente, possibilitando consolidação de dados (pelo controlador), maior eficiência e maior controle das atividades de suas controladas. Os sistemas atualmente desenvolvidos pela empresa de informática do Grupo são o resultado da evolução e da experiência do grupo relativamente ao serviço de distribuição de gás.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Gas Natural SDG S/A	03/01/2005	1.440.000,00	R\$ 1.440.000,0 (anualmente) impactado por cotação euro.	Não é possível auferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador indireto						
Objeto contrato	Reembolso de salários e encargos de expatriados						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes, mediante aviso prévio ou quando não houver mais expatriados auferindo salários pagos pela Companhia						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de remuneração e encargos relativos a cargos de gestão ocupados por espatriados (pessoas consideradas chave para o negócio)						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Gas Natural Servicios Integrales S/A	28/01/2013	1.562.340,00	R\$937.404,00 (impactado por cotação euro)	Não é possível aferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços - Centro Operativo Integrado Latam						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes, mediante aviso prévio.						
Natureza e razão para a operação	O Centro Operativo de Operações Integradas - COIL visa a prestação de serviços de excelência entre as empresas do grupo aproveitando conhecimento e experiências técnica adquirida por meio da prestação do serviço de distribuição de gás natural. Assim, a CEG participa na prestação de consultoria em serviços técnico a outras empresas do grupo recebendo remuneração por esta atuação.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural São Paulo Sul S/A	28/11/2006	1.047.742,69	Cerca de R\$ 611.183,23	Não é possível aferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Assessoria de pessoal – cooperação técnica administrativa						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes, mediante aviso prévio.						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa mantém a mesma estrutura administrativa para todas as empresas controladas no Brasil sendo a mão de obra centralizada da CEG. O contrato versa sobre a remuneração da mão de obra pela sua atividade relacionada a GNSPS, outra empresa do Grupo.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural SDG S/A	01/01/2007	406.250,00	Cerca de R\$ 81.250 (anualmente) impactado por cotação euro	Não é possível aferir	Até 2017 (renovação em negociação)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador indireto						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Prestação de serviços de auditoria interna						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa, que é o controlador e o operador técnico da CEG, mantém serviços de auditoria interna para todas as empresas controladas em todos os 23 países onde está presente, possibilitando consolidação de dados (pelo controlador), maior eficiência e maior controle das atividades de suas controladas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

16. Transações com partes relacionadas

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

- (i) De acordo com o contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de gás canalizado, firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia possui exclusividade na prestação do serviço de distribuição de gás canalizado na sua área de concessão (região metropolitana do Estado). A mesma se aplica à empresa que presta o mesmo serviço na região do interior do Estado, a qual é controlada pelo mesmo grupo econômico. Tais características, principalmente tendo em conta a falta de concorrência na prestação do serviço específico, resultam naturalmente, no compartilhamento de práticas operacionais. Desta forma, a contratação entre as partes submetidas ao controle comum (ressaltando-se que uma companhia não possui participação acionária na outra) não resulta em conflitos de interesses.
- (ii) Da mesma forma, em se tratando o grupo controlador de operador técnico da Companhia, conforme definido no programa estadual de desestatização, a utilização da tecnologia desenvolvida por empresa do mesmo grupo, no Brasil ou no exterior, também não resulta em conflitos de interesses, posto que na verdade, trata-se justamente da operacionalização do serviço pelo operador técnico.
- (iii) as transações realizadas entre empresas que estejam sob o controle comum, ou com o controlador, são realizadas dentro dos mesmos parâmetros que teriam sido contratadas com partes não relacionadas. Para tanto, a empresa observa os valores praticados no mercado, bem como os serviços que são oferecidos, buscando informações comparativas no mercado, inclusive com relação à capacitação técnica para a realização do objeto do contrato;
- (iv) muitas vezes são obtidas melhores condições comerciais ou financeiras (quanto à forma de pagamento e/ou, prazo) nas transações realizadas entre empresas que estejam sob o controle comum, ou com o controlador, justamente tendo em conta uma política do grupo controlador de aplicar em todos os países nos quais mantém operações, as mesmas regras de controle e sistemas, visando a troca de experiências, o aprimoramento de serviços e de produtos, tendo em conta as distintas realidades vividas em cada país onde mantém operações;
- (v) além disso, garante o objetivo de assegurar a mesma qualidade e eficiência dos serviços prestados todos os países em que mantém operações, por meio da utilização dos mesmos sistemas e controles, melhorando a eficiência da prestação dos serviços do grupo;
- (vi) as condições verificadas nas transações são sempre comutativas, tendo em vista a própria obrigação de cumprir as normas legais dos países onde o grupo mantém suas operações e do país de sua sede, sendo certo que, cada contrato deve ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, que, ao exercer o controle e fiscalização sobre os atos da administração (diretoria), exigem que os requisitos relativos a comutatividade e ao tratamento de conflitos de interesses, se houver, sejam atendidos, caso a caso.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

16. Informações financeiras selecionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2018	644.459.816,32		259.637.732	0	259.637.732
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2017	587.923.363,25		259.637.732	0	259.637.732
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2016	544.499.820,60		259.637.732	0	259.637.732
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/04/2015	442.829.673,00		51.927.546.473	0	51.927.546.473
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2014	362.585.443,49		51.927.546.473	0	51.927.546.473
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/04/2013	362.342.011,76	Totalmente integralizado	51.927.546.473	0	51.927.546.473
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/04/2013	362.342.011,76	Totalmente integralizado	51.927.546.473	0	51.927.546.473

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/04/2010	Assembleia Geral de Acionistas	26/04/2010	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

29/04/2011	Assembleia Geral de Acionistas	29/04/2011	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

27/04/2012	Assembleia Geral de Acionistas	27/04/2012	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

30/04/2014	Assembleia Geral de Acionistas	30/04/2014	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

28/04/2015	Assembleia Geral de Acionistas	28/04/2015	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

27/04/2016	Assembleia Geral de Acionistas	27/04/2016	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/04/2017	Assembleia Geral de Acionistas	27/04/2017	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

27/04/2018	Assembleia Geral de Acionistas	27/04/2018	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foi realizado grupamento de ações nos últimos três exercícios sociais.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social da Companhia nos últimos três exercícios.

17.5 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

17. Capital Social

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre o capital social

Não há outras informações relevantes sobre o capital social da Companhia.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a administração da Companhia aprova, em Assembléia Geral Extraordinária, a distribuição a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação de taxa de juros a longo prazo - TJLP, imputando-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos são distribuídos anualmente.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos estão assegurados estatutariamente, somente podendo ser alterados por meio de deliberação de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas que altere o Estatuto Social da Companhia, destacando-se que o direito a dividendos observa a legislação societária vigente.
Outras características relevantes	A Companhia possui apenas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, não havendo previsão estatutária divergente da legislação societária.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

18. Valores mobiliários

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Não há regras estatutárias que limitem o direito de voto aos acionistas ou que os obriguem a realizar oferta pública, contudo, para a aprovação de determinados temas é adotado quorum qualificado, conforme a seguir identificado:

TEMA	PREVISÃO LEGAL
Eleger ou destituir o Presidente do Conselho de Administração	Art. 141§1º da Lei S/A e Art. 13, §1º e § 5º do Estatuto
Eleger ou destituir os Membros do Conselho de Administração	Art. 141§1º da Lei S/A e Art. 13, § 5º do Estatuto
Eleger ou destituir os Membros Conselho Fiscal	Art. 132, III da Lei S/A
Reformar o Estatuto Social	Art. 122, I Lei S/A
Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia	Art. 122, II Lei S/A
Tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas	Art. 122, III Lei S/A
Autorizar a Emissão de Debêntures	Art. 122, IV Lei S/A
Suspender o exercício dos direitos do acionista	Art. 122, V Lei S/A
Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do Capital Social	Art. 122, VI Lei S/A
Autorizar a Emissão de Partes Beneficiárias	Art. 122, VII e 136 VIII e X Lei S/A
Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, e cisão da Companhia, sua dissolução e I liquidação, eleger liquidantes e julgar-lhes contas	Art. 122, VIII e 136 IV e IX Lei S/A
Autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata	Art. 122, IX Lei S/A
Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido	Art. 132, II da Lei S/A
Deliberar sobre a distribuição de Dividendos	Art. 132, II da Lei S/A
Criação de ações preferenciais, aumento de classes, alterações nas preferências, nas vantagens, nas regras de resgate ou amortização de ações preferenciais; redução do dividendo obrigatório; participação em grupo de sociedades. Mudança no objeto social, cessação do estado de liquidação,	Art. 136 I a X Lei S/A

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

18. Valores mobiliários

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e/ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos, previstas no estatuto.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2021**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.277.598	190,07	60,00	R\$ por Unidade	85,46
30/06/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	501.194	65,50	58,00	R\$ por Unidade	60,89
30/09/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	695.811	61,00	57,99	R\$ por Unidade	60,04
31/12/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	23.805	60,05	58,00	R\$ por Unidade	59,00

Exercício social 31/12/2020

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	89.800	60,00	45,00	R\$ por Unidade	53,42
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	55.010	70,00	60,00	R\$ por Unidade	62,02
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	480.282	64,00	56,00	R\$ por Unidade	60,03
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	748.080	66,50	50,03	R\$ por Unidade	60,55

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	24.600	48,00	33,00	R\$ por Unidade	35,14
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.002	47,01	48,00	R\$ por Unidade	47,50
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	28.218	47,03	47,03	R\$ por Unidade	47,03
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	23.450	46,90	46,90	R\$ por Unidade	46,90

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia possui apenas ações ordinárias, não tendo emitido valores mobiliários nos últimos três exercícios.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia possui apenas ações ordinárias, não possuindo em circulação nenhum outro valor mobiliário.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

18. Valores mobiliários

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias da Companhia são negociadas somente no mercado tradicional da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não emite ou emitiu títulos no exterior no atual ou nos últimos três exercícios.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não emite ou emitiu títulos no exterior no atual ou nos últimos três exercícios.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

18. Valores mobiliários

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Não houve ofertas públicas de aquisição nos critérios definidos neste item nos três últimos exercícios sociais.

A CEG não possui empresas por ela controladas e não é coligada de nenhuma outra companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

18. Valores mobiliários

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar: a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados, b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

A Companhia não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários no atual exercício e nem os três últimos exercícios.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

18. Valores mobiliários

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não ocorreu o fato descrito neste item no atual exercício e nem nos últimos três exercícios.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****18. Valores mobiliários****18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre valores mobiliários**

A Companhia entende necessário destacar que não emitiu outros valores mobiliários, além das ações ordinárias de sua emissão, no atual exercício social e nem nos três últimos exercícios sociais. Não foram feitas ofertas públicas de distribuição nos últimos três exercícios.

Em 27/04/2016, a Companhia divulgou Fato Relevante informando sobre a realização de um grupamento da totalidade das ações da Companhia, aprovado na AGOE realizada em 27/04/2016. O objetivo do referido grupamento de ações foi atender à obrigação prevista no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, (estabelece que os valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA devem ser cotados a, ao menos, R\$1,00 por unidade). Assim, a Companhia procedeu o grupamento de suas ações, mantendo a proporção da participação de todos os seus acionistas. Desta forma, o total de ações da Companhia passou de 51.927.546.473, anteriormente negociadas em lotes de 1000 (mil) ações, para 259.637.732 negociadas em unidades. Todas as ações emitidas pela CEG são ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Também em Abril de 2016 o nome de sua controladora Gas Natural Internacional SDG S/A foi alterado, passando a denominar-se Gas Natural Distribución Latinoamérica S/A. A modificação tratou-se apenas de alteração da razão social da empresa, mantendo-se a participação acionária, portanto não havendo qualquer alteração no controle da Companhia ou das demais participações acionárias dos demais acionistas..

Ao final de 2018, o então Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e operador técnico da Companhia, modificou sua marca passando a ser denominado Naturgy. Em continuação a essa mudança, todas as empresas operadas e controladas pelo Grupo no Brasil também passaram a incorporar a nova marca em sua identidade visual, porém sem alteração da razão social. A mudança da marca e da identidade visual da Companhia não decorrem e nem resultam em mudança do seu controle acionário, nem em qualquer alteração de sua composição acionária ou de sua administração. Essa mudança foi precedida de comunicação à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e, desde o seu lançamento, passou a ser divulgada amplamente, a fim de informar não apenas ao mercado, aos acionistas e investidores da empresa, mas também a todos os seus clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

Importante destacar também, com relação ao item 18.5 e ao item 18.5-A deste Formulário de Referência, este último incluído pela INCVM 586/2017, que, a Companhia não emitiu nos últimos três exercícios sociais valores mobiliários, de qualquer natureza, além de suas ações ordinárias. Assim, tais itens não se aplicam à Companhia.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui plano de recompra de ações e nem plano ou política de remuneração baseada em ações.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve movimentação de valores mobiliários em tesouraria, sendo mantidas em tesouraria 12.206 ações ordinárias, desde 2015, em razão de uma decisão judicial que determinou a recompra de ações de um acionista.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria

19.3 Outras informações relevantes sobre planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria.

A Companhia **não** possui plano de recompra de ações e não houve movimentação de ações em tesouraria mediante aquisição, venda ou cancelamento nos últimos três exercícios sociais.

O quadro 19.2 deste Formulário de referência foi alterado em Maio de 2016 apenas para indicar o saldo atual (quantidade) das ações mantidas em tesouraria, após a conclusão de operação de grupamento da totalidade das ações da Companhia aprovado pela Assembleia de Acionistas realizada em 27/04/2016.

Desta forma, o saldo das ações mantidas em tesouraria que correspondia a 2.441.148 até o dia 27/04/2016, após a conclusão da operação de grupamento passou a corresponder a 12.206 ações ordinárias. A Companhia não possui ações preferenciais emitidas. As ações da Companhia foram grupadas na proporção de 200 (duzentas) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie ("Fator de Grupamento"), sem modificação do valor do capital social. O grupamento foi operacionalizado e efetivado pela administração da Companhia, preservando-se todos os direitos e vantagens dos acionistas.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui política de negociação de valores mobiliários aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 da Instrução Normativa 358/2002 alterada pela Instrução Normativa 449/2007 da CVM.

20.2 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

20. Política de negociação de valores mobiliários

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não possui política de negociação de valores mobiliários aprovada pelo Conselho de Administração na forma do artigo 15 da Instrução 358/2002 alterada pela Instrução 449/2007.

Não há outras informações relevantes.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

21. Política de divulgação

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores é pautada em um Procedimento Interno da Companhia (denominado REL.INV-01-BRA. Ver. 1/08.2009) no qual são definidas as suas funções e responsabilidades, dentre elas o relacionamento com o mercado, com os acionistas e com os órgãos reguladores do mercado.

De acordo com o mesmo documento, a Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores também conta com o suporte da Diretoria de Assuntos Jurídicos da Companhia, certificando-se de que todas as obrigações legais sejam corretamente e tempestivamente cumpridas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

21. Política de divulgação

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevante e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

A Política de Divulgação de Ato ou Fato relevante da Companhia foi comunicada ao mercado, por meio de envio à CVM através do antigo sistema IPE – Informações Periódicas e Eventuais em 17 de julho de 2002, estando disponível no site da CVM e Bovespa para consulta pública. Além disso, está disponível para consulta também no site da Companhia, na área exclusivamente dedicada aos investidores, no link:

<https://www.naturgy.com.br/br/rio+de+janeiro/relacao+com+investidores+ceg/1297092081800/dados+gerais.html>

Os canais de divulgação utilizados para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes da Companhia também são informados nesse mesmo link da área exclusivamente dedicada aos investidores na página da internet da Companhia, e tratam-se dos jornais de grande circulação onde as informações sobre a Companhia costumam ser divulgadas. São eles: o jornal o Globo, Valor Econômico, Monitor Mercantil, O DIA, Extra, Agora de São Paulo e Diário de Notícias de São Paulo.

Além disso, os fatos relevantes da Companhia são também publicados em sua íntegra no link:

<https://www.naturgy.com.br/br/servicos+de+gas+rio+de+janeiro/relacao+com+investidores+ceg/1297092081660/informacoes+societarias.html>

Os princípios adotados na Política de Divulgação são:

As Pessoas Vinculadas à Companhia deverão: (i) agir perante a Companhia e quaisquer terceiros, agentes ou não do mercado de capitais, com observância destas normas e dos princípios de lealdade, probidade e veracidade; (ii) sempre levar em consideração seu papel em relação à sociedade em geral, à Companhia e seus empregados, e aos órgãos reguladores; (iii) permitir o acesso de todos os investidores às informações referentes a Atos ou Fatos Relevantes, sendo-lhes vedada a sua utilização, por qualquer forma, em benefício próprio ou de terceiros; e (iv) garantir que a divulgação de informação sobre os negócios da Companhia ou de seus principais acionistas, se for o caso, seja feita de forma completa e oportuna, devendo abranger, ainda, a correta e precisa realidade do Ato ou Fato Relevante a ser divulgado.

Pessoas Vinculadas: em relação à Companhia, são, em conjunto ou individualmente, os acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do conselho de administração, diretores, membros do conselho fiscal e/ou de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária.

Conforme política de divulgação adotada pela Companhia, são destacadas a seguir as regras concernentes aos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas.

IV. DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

4.1. Compete ao Diretor de Relações com Investidores a divulgação e a comunicação à CVM e às Bolsas de Valores de qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, de forma simultânea, em todos os mercados em que tais Valores Mobiliários sejam admitidos a negociação.

4.2. As Pessoas Vinculadas deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, para que este proceda de acordo com o disposto no presente instrumento, qualquer Ato ou Fato Relevante de que tiverem conhecimento em razão do exercício de suas funções na Companhia.

4.3. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser realizada, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

4.3.1. Na hipótese de ser imperativa a divulgação de Ato ou Fato Relevante durante o horário de funcionamento das Bolsas de Valores, o Diretor de Relação com Investidores poderá, no momento da divulgação, solicitar a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários nas referidas entidades.

4.4. A divulgação referida no item 4.1. poderá ser realizada:

- (a) por meio de publicação em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a mais ampla divulgação; ou
- (b) de forma resumida, sendo que, neste caso, deverá ser indicado o endereço na rede mundial de computadores - *Internet* onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor idêntico ao remetido à CVM e às Bolsas de Valores.

4.5. Qualquer Ato ou Fato Relevante que vier a ser divulgado por representante da Companhia através de qualquer meio de comunicação, inclusive em reuniões com analistas de mercado, investidores ou com público selecionado, deverá ser simultaneamente comunicado à CVM, às Bolsas de Valores e ao mercado em geral.

4.6. As Pessoas Vinculadas que constatarem omissão do Diretor de Relações com Investidores na divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante somente se eximirão de suas responsabilidades pessoais se comunicarem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

4.7. A divulgação de informações em operações de oferta pública de Valores Mobiliários e em operação de alienação de controle acionário da Companhia deverá observar o disposto nos artigos 10 e 12 da Instrução CVM nº 358/02.

V. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO

5.1. Os Atos ou Fatos Relevantes poderão deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia.

5.2. Caso a informação relativa aos Atos ou Fatos Relevantes referida no item anterior escapar ao controle ou ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos Valores Mobiliários negociados, tais Atos ou Fatos Relevantes devem ser imediatamente divulgados, diretamente pelos acionistas controladores ou os administradores, ou através do Diretor de Relações com Investidores.

VI. DA MANUTENÇÃO DE SIGILO

6.1. As Pessoas Vinculadas têm o dever de guardar sigilo sobre as Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como o dever de zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

6.2. As Pessoas Vinculadas deverão fazer com que pessoas que venham a prestar serviços à Companhia, incluindo auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, observem o disposto no item 6.1.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

21. Política de divulgação

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

São responsáveis pela divulgação das informações da companhia e pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações o Diretor de Relações com Investidores (de acordo com a política de divulgação aprovada em 17/07/2002 pelo Conselho de Administração da Companhia) e o Diretor Presidente (de acordo com os poderes estatutários fixados no art. 16, § 5º do Estatuto Social da Companhia)

21.4 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

21. Política de divulgação

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre a política de divulgação de informações

Não há outras informações relevantes sobre a política de divulgação de informações da Companhia.